ANNO L. NUMERO 117 — SEGUNDA FEIRA 25 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Communico a V. Exc., para seu conhecimento e direcção, que por portaria de 19 de janeiro ultimo, resolvi prorogar por dous mezes a licença concedida, para tratar de sua saúde, ao major honorario do exercito, ajudante de ordens desse commando, José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

— Ao mesmo. — Póde V. Exc., como propõe em seu officio de hontem datado, sob n. 132, remetter para a côrte, com destino a algum dos corpos existentes na guarnição do Rio Grande do Sul, o soldado da companhia de cavallaria, José Bernardino Torquato ; certo V. Exc. de que nesta data providencio ácerca do seu transporte no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte.

— Ao mesmo. — Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Zeferino Velloso da Silveira, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Tendo o medico do hospicio de alienados, segundo consta do officio do provedor interino da Santa Casa de Misericordia, de hontem datado, dado alta ao soldado do 9º batalhão de infantaria, Candido Pereira do Rego, visto julgal-o restabelecido da alienação mental de que estava soffrendo, e fôra por isso mandado recolher áquelle hospicio, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que o referido soldado seja dalli retirado.

— Ao inspector do arsenal de marinha — Attendendo ao que me requereram Teixeira, Chaves & C., emprezarios dos carris de ferro para transporte de mercadorias nesta cidade, autoriso V. S. a mandar fazer nas officinas desse arsenal, mediante indemnisação feita pelos mesmos emprezarios, algumas peças de ferro de que precisarem.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 11 do corrente, sob n. 674, serie F, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser entregue aquella thesouraria a quantia de 13$060, abonada por adiantamento ao 1º enfermeiro desse arsenal, em dezembro do anno passado, para occorrer ás despezas com a inhumação de algumas praças que fallecessem, na mesma enfermaria, afim de poder ser realisado o novo adiantamento autorisado por esta presidencia.

— Ao capitão do porto. — Concedo a autorisação que em seu officio de 12 do corrente, sob n. 24, solicita V. S. para mandar imprimir e encadernar quatro livros de talão de 200 folhas cada um, para recolhimento das multas impostas por essa capitania e documentos que se entregam ás partes.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, n. 210, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Pedro Ferreira de Almeida do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, n. 210, resolve nomear o cidadão José Maximiano Cordeiro de Mello para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto de S. Bento.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, n. 210, resolve exonerar, por não terem prestado juramento, o 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de S. Bento, Joaquim Dantas de Oliveira e Claudio Calumby de Azevedo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, n. 210, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de S. Bento, na ordem em que vão collocados, os cidadãos seguintes :

João Victor Xavier.
João Ferreira de Almeida.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, de 13 do corrente, n. 219, resolve exonerar o alferes Antonio Joaquim de Barros Lima do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Benito.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de informar-me ácerca da materia do incluso officio, que me devolverá, do consul de S. M. Fidelissima, interrogando os soldados de que trata, os quaes acham-se presos no quartel do corpo de policia.

— Ao juiz de direito da comarca da Ouricury.— Remettendo incluso por copia o officio do Dr. chefe de policia, de 11 do corrente, n. 204, acompanhado de outro, tambem por copia, do delegado de policia do termo do Ouricury, faznedo ver a protecção escandalosa, prestada pelo promotor publico dessa comarca ao criminoso Quirino Pereira d'Almeida, tenho por fim recommendar-lhe que informe a respeito, ouvindo o dito promotor.

— Ao 1.º promotor publico da capital. — Declaro a Vmc., para os devidos fins, que lhe incumbe, bem como ao 2º promotor, funccionar alternadamente como auditores do corpo de policia ; devendo a gratificação marcada pela assembléa ser igualmente repartida por ambos.

Igual ao 2º promotor publico da comarca da capital.

— Ao promotor publico do Bonito. — Constando da parte diaria da repartição da policia, de 12 do corrente, n. 207, que no dia 24 de janeiro proximo passado, na povoação de Capoeiras, dessa comarca, Antonio Luiz de Almeida, ferira com punhaladas a Antonio Pimentel e a José Jeronymo, praças alli destacadas, recommendo a Vmc. que, nos termos da lei, prosiga contra o delinquente, trazendo ao meu conhecimento o resultado do processo.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar, sendo idoneos, no corpo sob o seu commando, os paisanos Manoel das Dores Galvão, Manoel Justiniano de Siqueira e Manoel Aquilino de Lima, dos quaes trata em seu officio de 11 do corrente, n. 71.

— Ao mesmo. — Tendo deferido a petição do furriel da 8ª companhia do corpo sob o seu commando, Manoel Raymundo da Cunha, póde Vmc. conceder-lhe a licença de 2 mezes por elle solicitada.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector da thesouraria provincial em officio de 11 do corrente, sob n. 83, resolve, de conformidade com o art. 10 do regulamento de 30 de abril do anno passado, nomear o cobrador da collectoria do municipio de Panellas, Francisco Antonio dos Santos, para exercer o lugar de escrivão da mesma collectoria.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A Manoel Henrique Pereira da Silva mande V. S. pagar, sob responsabilidade desta presidencia, a quantia de 40$000, por que contractou elle o anno passado com o engenheiro das obras geraes os trabalhos de exploração do caes da rua Aurora, visto como, segundo declara o mesmo engenheiro, acham-se concluidos aquelles trabalhos

— Ao mesmo.—Tendo nesta data ordenado a reducção do destacamento do termo da Escada a 5 praças commandadas por um sargento ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao caixa da companhia de Beberibe, Corbiniano de Aquino Fonceca, a quantia de 73$600, constante da conta junta em duplicata, proveniente d'agua consumida no hospital militar durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, como declara o respectivo director em officio de 11 do corrente, sob n. 125.

— Ao mesmo.—Nesta data recommendo ao inspector do arsenal de marinha a expedição das convenientes ordens, no sentido de ser entregue a essa thesouraria a quantia de 13$060, abonada por adiantamento em dezembro do anno passado ao 1º enfermeiro da enfermaria daquelle arsenal, conforme solicitou V. S. em officio de 11 do corrente, sob n. 674, serie F, afim de poder ser realisado o novo adiantamento autorisado por esta presidencia.

Ao mesmo.—Autoriso V. S., em vista de sua informação de 12 do corrente, sob n. 683, serie F, a mandar pagar a Cardoso & Irmão a quantia de 1:180$000, proveniente da differença havida entre a de 5:000$000, em que calculou o inspector do arsenal de marinha a compra de um martello a vapor, que mandei effectuar por officio de 20 do mez findo, e a de 6:180$000. por quanto se realisou a referida compra, conforme se vê do conhecimento em duplicata que devolvo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que ao 1º e 2º promotores publicos desta capital incumbe funccionar alternadamente como auditores do corpo de policia, e que a gratificação que lhes compete deve ser repartida por ambos.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista da informação, inclusa por copia, do administrador interino da casa de detenção, com data de 10 do corrente, póde Vmc. mandar-lhe fornecer o livro solicitado pelo Dr chefe de policia em officio de 16 de janeiro ultimo, para o lançamento de entrada e sahida de presos, contendo 300 folhas, com 56 centimetros de comprimento e 39 centimetros e 2 millimetros de largura, riscado, numerado e com os dizeres impressos.

—Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 4 do corrente, sob n. 71, mande Vmc. indemnisar ao thesoureiro interino da repartição da policia, Candido Autran da Matta e Albuquerque, a quantia de 25$000, constante do recibo junto, despendida pelo delegado do termo de Penedo, provincia de Alagoas, com o transporte em canôas até Piranhas, da escolta que seguio para Cabrobó conduzindo criminosos, como se vê do officio do Dr. chefe de policia, de 25 de novembro ultimo, sob n. 1939.

— Ao mesmo.—A professora da 3ª cadeira de Santo Antonio do Recife, Maria da Assumpção de Luna Almeida, foi multada pela directoria da instrucção publica em 30$000, que recolherá aos cofres dessa repartição dentro do praso de 20 dias, sob pena de serem cobrados executivamente ; o que communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação de Vmc., de 5 do corrente, sob n. 73, defiro a petição de José Augusto de Araujo, arrematante do custeio da illuminação publica de Goianna durante o anno passado, permittindo que elle continue a supprir áquella illuminação até definitiva arrematação, sob o preço por que esta for realisada ; e no caso de não haver quem a contracte pelo preço da arrematação anterior.

— Ao mesmo.—Transmitto a essa thesouraria, por copia, para os fins convenientes, a portaria de innovação do contracto da estrada do Recife á cidade da Victoria, de conformidade com o art. 31 da lei n. 1115, de 17 de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do director da instrucção publica e dessa inspectoria, de 19 de novembro e 27 de dezembro ultimos, sob ns. 335 e 570, deferi a petição do professor publico da Varzea, Francisco da Silva Miranda, em que pede o pagamento dos vencimentos que não recebeu, por ter deixado o exercicio desde a intimação da pronuncia no processo a que respondeu por queixa de Antonio Maria Carneiro Leão até o julgamento, que lhe foi favoravel. Cumpre que Vmc. mande effectuar esse pagamento, segundo as prescripções legaes.

— Ao mesmo.—Por acto de hontem removi o 3º escriotorario da secretaria desta repartição, Antonio Francisco das Neves, para o lugar de porteiro da secretaria da presidencia, e o serventuario deste lugar, Silvino Antonio Rodrigues, para o que exerce o referido Neves ; o que communico a Vmc. para os devidos fins.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve conceder exoneração de delegado litterario do 1º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga ao padre Augusto Franklin Moreira da Silva, e nomear para substitui-lo o bacharel João Vicente Pereira Dutra.

— O presidente da provincia, sob proposta do director geral da instrucção publica, resolve exonerar de delegado litterario de S. Vicente o capitão Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque, e nomear para substitui-lo o capitão Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director geral da instrucção publica, resolve exonerar de delegado litterario do districto de Cruangy o major Antonio Vaz da Silva, remover para esse districto José Francisco de Moraes Vasconcellos, ultimamente nomeado para Timbaúba, e nomear para igual cargo em Timbaúba Antonio José Brum Junior.

Officios :

— Ao director geral da instrucção publica. — Tendo em vista a informação dessa directoria, de 12 do corrente, sob n. 55, deferi em despacho de hoje o requerimento do professor de Cruangy, Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, pedindo remoção para a cadeira da povoação de Una.

— Ao mesmo.—Junto remetto-lhe o titulo de nomeação do bacharel João Vicente Pereira Dutra para delegado litterario do 1º districto de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em substituição do padre Augusto Franklin Moreira da Silva, que obteve exoneração. Tenho assim respondido o seu officio de 12 do corrente, sob n. 56.

— Ao mesmo.—A este acompanha o titulo de nomeação do capitão Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira para delegado litterario de São Vicente; tendo sido exonerado desse lugar o capitão Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque, segundo propoz Vmc. por officio de 13 do corrente, sob n. 59.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc , como pede em seu officio de 12 do corrente, n. 57 a representação documentada da camara municipal da villa de Triumpho contra o respectivo professor, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, para os fins constantes do referido officio.

— Ao mesmo.—Fico inteirado de ter Vmc. multado em 30$ a professora publica da 3ª cadeira de Santo Antonio do Recife, Maria de Assumpção de Luna Almeida, pelos motivos constantes da portaria que remetteu-me por copia. Nesta data communico á thesouraria provincial para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Tendo approvado as propostas contidas em seu officio de 13 do corrente, sob n. 60, remetto o titulo de nomeação de Antonio José Brum Junior para o cargo de delegado litterario do districto de Timbaúba, visto em portaria de hoje haver removido para igual cargo em Cruangy José Francisco de Moraes Vasconcellos, em consequencia da exoneração do major Antonio Vaz da Silva.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Com o officio de V. S., de 13 do corrente, recebi a relação dos 171 individuos que foram vaccinados do dia 10 de outubro a 30 de novembro ultimos por Miguel Gomes Filho, nomeado por essa repartição vaccinador gratuito em Agua Fria. Recommendo a V. S. que em meu nome transmitta ao referido Miguel Gomes os louvores de que se tornou merecedor por serviço tão importante, prestado com o maior desinteresse e patriotismo.

— Ao mesmo.—Remetto as informações ministradas pela provedoria da Santa Casa de Misericordia, e que foram solicitadas por V. S. em officio de 3 do corrente, sobre o pessoal occupado nos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa, quantidade e qualidade das fazendas fornecidas a esses estabelecimentos ; afim de poder essa inspectoria satisfazer ao que exigio o ministerio da fazenda em aviso de 30 de novembro ultimo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Achando-se o soldado do 9 batalhão de infantaria, Candido Pereira do Rego, restabelecido da alienação mental, que soffria, segundo declara Vmc. em seu officio de hontem datado, sob n. 746, expeço ordens ao brigadeiro commandante das armas para que faça retirar o referido soldado do hospicio de alienados, onde se acha, visto ter elle obtido alta. Fica assim respondido o seu citado officio.

Portaria :

— A' Camara municipal da cidade de Olinda. — Approvo a arrematação, á que procedeu a camara municipal da cidade de Olinda, do imposto sobre mascates e boceteiras pela quantia de 754$. Autoriso a mesma camara a cobrar por administração os impostos sobre capim de planta ; de 320 réis por carga de peixe ; e a pôr em praça com o abate da quinta parte ó de 60 réis por pé de coqueiro, que já esteve em hasta publica sob a base de 1:002$000. Estando proxima a abertura da assembléa provincial, a ella submetterei o artigo de postura, que me enviou a referida camara. Quanto á approvação, que pede, para o contracto de arrendamento de um terreno devoluto com 11 palmos de frente e 267 de fundo na rua do Bispo Coitinho pela quantia de 1$100 annuaes, cumpre que a camara declare si o preço de 1$100 é por cada palmo, ou si por todo o terreno, cuja descripção e importancia local deve igualmente mencionar. Fica assim respondido o officio de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga ao caixa da companhia de Beberibe a quantia de 73$600, proveniente d'agua consumida no hospital militar durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo ; conforme solicitou V. Exc. em officio de 11 de corrente, sob n. 125.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria de hoje foi exonerado o alferes Antonio Joaquim de Barros Lima do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo do Bonito, á vista do officio de V. S., de 13 do corrente, n. 219.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao officio de 10 do corrente, sob n. 197, que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser fornecido ao administrador interino da casa de detenção um livro para entrada e sahida de presos.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S , para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data se expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser indemnisado o thesoureiro interino dessa repartição da quantia de 25$000, despendida pelo delegado de Penedo com o transporte, em canôas até Piranhas, da escolta que seguio para Cabrobó conduzindo criminosos, conforme se vê do officio de V. S., de 25 de novembro ultimo, sob n. 1,939.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por despacho de hontem datado concedeu a Manoel Raymundo da Cunha, furriel da 8ª companhia do corpo sob o seu commando, 2 mezes de licença para tratar de sua saude, com vencimentos na forma da lei.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector da thesouraria provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, em vista de sua proposta de 11 do corrente, sob n. 83, foi nomeado nesta data o cobrador da collectoria provincial do municipio de Panellas para exercer o lugar de escrivão da mesma collectoria.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE MAIO DE 1874.

Companhia Recife Drainage. — Junte a supplicante a conta especificada dos concertos, cujo pagamento solicita.

A mesma.—Junte a supplicante a conta dos concertos, cujo pagamento solicita, especificando-os.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Soares de Azevedo.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida, com todos os seus vencimentos.

Joaquim Gomes de Albuquerque.—Sim.

Joaquim Rodrigues das Cotias. — Providenciado com officio desta data ao Dr. inspector da saude publica.

Laurentino da Rocha Freire.—Indeferido.

Laurentino da Rocha Freire.—Indeferido.

Padre Manoel Ferreira dos Santos.—Junte o supplicante o seu titulo de coadjuctor.

Padre Manoel Elodio Ferreira.—Junte o supplicante o seu titulo de coadjuctor.

Thomaz de Aquino Lopes.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de maio de 1874.

N. 649.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz de direito da primeira vara, Gaspar escravo de Justina Leite da Costa, sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Thomaz Antonio Pereira, por embriaguez.

A' do dos Afogados, João Francisco de Vasconcellos, de quem tratei em minha parte diaria de hontem, por crime de tentativa de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1874.

Noticias da Europa.

Hontem, ás 10 horas e meia da manhã, fundearam no lamarão os vapores inglezes *Neva* e *Luzitania*, procedentes da Europa, com datas de Lisboa até 13 do corrente.

Dos jornaes e cartas recebidos colhemos o que segue :

FRANÇA.

A situação politica da França continua indecisa.

O governo parece, porém, disposto a abandonar os projectos absolutos e a procurar novos compromissos que permittam manter o regimen de equivocos e de subtendidos, tão perigoso para o paiz.

Haverá talvez alguma difficuldade, porque uma fracção do partido legitimista se mostra decidida a reclamar do governo primeiro, e em segundo lugar da assembléa nacional, uma interpretação da lei da prorogação dos poderes presidenciaes, que deixe formal e incontestavelmente o caminho desembaraçado para uma restauração realista, mesmo antes da expiração do prazo de sete annos de presidencia concedidos ao marechal Mac-Mahon.

Entretanto o *Jornal dos Debates*, não aceita inteiramente o communicado que lhe foi dirigido pelo ministro do interior, relativamente aos compromissos tomados com a direita legitimista, por occasião da votação da lei de 20 de novembro.

O jornal da conjuncção dos centros sobre o terreno republicano, faz notar, com razão, que este communicado liberta simplesmente da responsabilidade o duque de Broglie, e o visconde de Harcourt, mas que não desmente de modo algum o facto dos compromissos tomados.

A *Union* observa que não são unicamente os Srs. de Broglie, e de Harcourt, as pessoas autorisadas a quem allude o Sr. de la Rochette na carta a *L'Esperance du Peuple*, que ao Sr. de la Rochette compete agora rasgar o véo e dizer a verdade pura ; pois se adiantou muito para poder recuar.

— O negocio da nova delimitação da diocese de Metz e de Nancy, terminou-se diplomaticamente entre o governo francez e a curia romana.

Alguns jornaes fallaram de uma participação do governo allemão neste assumpto, mas é um erro manifesto. O governo imperial allemão não tem representantes no Vaticano ; e, além disso, pelos termos do tratado de Francfort, depois da publicação das bullas obtidas pela França, os pormenores da execução devem ser regulados por commissarios allemães e francezes.

O marechal Mac-Mahon vai fazer uma pequena excursão de caracter inteiramente militar a Saumur Diz-se que á sua passagem por Tours, passará uma revista ás tropas e collocará a primeira pedra na edificação de um quartel. Espera-se que por essa occasião pronunciará um discurso, que se espera com anciedade, pois na actual situação não poderá deixar de alludir ás questões politicas que prendem a attenção publica.

Preparava-se tudo para que o presidente na reabertura da assembléa legislativa enviasse uma mensagem politica ; mas por isso mesmo diz-se que os ministros concordaram em não haver mensagem, para não descontentar uma outra fracção da maioria.

Não é pois provavel que o que se receia fazer por occasião de uma mensagem do chefe do estado á assembléa, se faça sob pretexto da construcção de um quartel.

Dizem de Paris que o governo tenciona apresentar as leis constitucionaes logo na abertura da assembléa nacional.

Nas reuniões da commissão permanente não se tem passado cousa de importancia.

SUISSA.

Por occasião do plebiscito do povo suisso houve uma brilhante ovação feita pela população do *Vorort*, Berne, no conselho federal.

O Sr. Brunner, tomando a palavra em nome do povo de Berne, dirigio uma allocução ao Sr. Schenk, presidente federal, que lhe respondeu fazendo a historia das longas lutas que precederam o cumprimento da obra patriotica da reforma constitucional, e os beneficios que della devem resultar para a republica.

« Daqui para o futuro, disse o Sr. Schenk. a « Helvecia regenerada saberá provar a sua força « áquelles que não procuram o seu apoio no seio « da patria e do povo.

« Ella fará prevalecer a seu respeito uma re- « solução que o povo hontem tomou pela sua vo- « tação. »

Procedeu-se no dia 26 em alguns cantões suissos á renovação dos seus grandes-conselhos.

Em Berne as eleições foram quasi exclusivamente liberaes

No mesmo dia o povo de Genebra era chamado a votar sobre dous projectos de lei, um, modificando a organisação administrativa da cidade de Genebra, e o outro relativo á organisação da igreja protestante. Estas leis teem sido adoptadas por uma maioria de 82 votos. Outros dous projectos fixando a maioridade politica na idade dos 20 annos e augmentando os vencimentos dos membros do conselho de estado, foram rejeitados.

— Affirma-se que o papa vai fazer concessões á Suissa, afim de a isolar da Allemanha, no movimento anti-ultramontano.

ITALIA.

O Sr. Minghetti ministro das finanças da Italia talha até o vivo para ter razão da opposição nas questões financeiras.

O imposto sobre a riqueza mobiliaria que forma um dos elementos mais importantes do seu systema, tinha sido completamente desnaturado pela commissão parlamentar.

O ministro conservou-se firme e depois de uma discussão animada, o parecer da commissão foi rejeitado por 157 votos contra 104, e o projecto ministerial foi adoptado por 156 votos contra 101. Houve algumas abstenções.

—Publicou-se um decreto ordenando a execução da convenção concluida entre a Italia e a Suissa para uma delimitação de fronteiras.

Acha-se actualmente reunido em Roma um verdadeiro congresso de prelados francezes : estão naquella cidade os bispos de Versailles e de Orleans, os arcebispos de Cambray, de Bordéos, com o seu coadjuctor o Sr. de la Boiderie ; os prelados francezes são portadores de ricas offertas para o dinheiro de S. Pedro.

Eram esperados no Vaticano o arcebispo de Paris e o de Bourges.

Na Italia ha preoccupação por este gosto subito de viagens que se manifesta entre os membros do alto clero de França ; julga-se, porém, que esta viagem tem menos por objecto o novo reino transalpino do que a restauração dos thronos de Hespanha e de França, estes dous fieis alliados de sua santidade.

— Affirma-se que o santo padre dirigira cartas a differentes soberanos e entre estes ao imperador da Prussia.

INGLATERRA.

Passou se na camara dos lords de Inglaterra um pequeno incidente que não podemos deixar passar desapercebido.

Ainda que tivesse terminado em poucas palavras, não deixa de ter grande importancia.

Tratava-se de, sob apparencias inoffensivas, estabelecer um precedente, que daria um golpe mortal, mais tarde e do modo mais directo, uma das maiores conquistas do liberalismo sob o ministerio Gladstone.

Todos sabem que e lei Forster sobre a educação elementar quaesquer que sejam suas imperfeições, tende a dous fins : á libertação da instrucção de todo a influencia religiosa sectaria, e á sua gratuidade que, só com ella se póde conseguir tornal-a obrigatoria.

Lord Sidmouth, nobre campeão do obscurantismo, perguntou se o governo não tencionava apresentar algumas emendas á lei de Forster, e permittir nos districtos ruraes, onde o systema das *school boards* não deu resultados, voltar ás escolas sustentadas pelas contribuições voluntarias. Como corollario pedia uma alteração das escolas.

Esta palavra: systema voluntario para as escolas póde parecer seductor, mas não tem outra significação na realidade que o entregar nas mãos do clero a educação primaria e a prolongação deste abuso detestavel que permitte aos pais—a *liberdade* de deixar seus filhos em crassa ignorancia.

A *school-board* é exactamente a negação destas duas cousas : conselho livremente eleito por todos os recenseados ; tem na sua mão a direcção da educação para as localidades em que existe e munidos de poderes de que se compenetrou, faz procurar por todos os seus inspectores as crianças a quem os pais não dão instrucção elementar, obriga as se teem meios de pagar a prestação minima da escola, e se são muito pobres para se poderem impor um sacrificio de alguns reaes por semana, tira do orçamento da communa o que é necessario para fazer face a esta despeza.

Com elle não ha desculpas ; a ignorancia deve fatalmente desapparecer.

O duque de Richmond, um dos homens mais autorisados do partido conservador, e o representante do ministerio na camara dos lords, recusou claramente a empenhar o governo na senda da reacção, para onde o queria arrastar lord Sidmouth, declarou que nem os seus collegas nem elle acham se na intenção de modificar a lei de Forster no sentido indicado pelo seu nobre amigo.

Deve-se felicitar o governo pe a sua moderação e prudencia de comportamento a este respeito.

— A luta entre os operarios agricolas e os seus patrões não toma um aspecto satisfactorio.

Dos dous lados se engolpham na luta, e em lugar de procurarem terminal-a, e procurar na conciliação um fim rapido ao mal que acarreta a suspensão do trabalho dos campos, cada um dos adversarios não vê a salvação, senão na ruina do outro partido.

E' má politica, mas ainda é mais para estigmatisar da parte dos rendeiros, porque deviam ser mais illustrados que os lavradores.

Estes teem o enthusiasmo credulo da ignorancia. Muitos apoiam se em uma prophecia de 1774, que lhes promette para este anno o triumpho do aldeão sobre o proprietario. Noutros ha uma idéa fixa de que é impossivel achar a origem : imaginam que o triumpho da União lhes assegura a posse de cinco ou séis acres de terreno por cabeça e que assim se acharam completamente libertados do dominio de rendeiros. E' facil comprehender que com taes idéas os trabalhadores, não estão dispostos a recuar.

Entre os rendeiros, apezar das bravatas de alguns, o accôrdo não é tão completo como entre os trabalhadores. No Suffolk especialmente notam-se hesitações que poderiam bem terminar por concessões. Em muitos sitios os proprietarios recusam-se a seguir os seus rendeiros no caminho da expulsão ; alguns mesmo tomam o partido dos operarios ; e cita se um grande proprietario dos arredores de Newmarki que tencionava despedir um dos seus feitores por ter despedido os operarios que pertenciam á União.

Era já tempo, para interesse de todos que terminassem estas contestações e esta attitude de um certo numero de proprietarios é de um feliz prognostico.

O *Times* felicita um dos grandes proprietarios dos condados, em que os operarios agricolas foram despedidos pelos rendeiros, por ter animosamente acolhido o pedido de elevação de salario por uma resposta affirmativa.

O *Times* sustenta além disso uma these que tem tanto de verdadeira como de honrosa. Affirma que o proprietario não tem nada que perder com a elevação do infeliz chefe dos operarios agricolas que durante seculos tem feito a riqueza agricola da Inglaterra. Que de bôa ou má vontade é preciso resolver-se, e que seria muito mais digno affrontar animosamente os inconvenientes da occasião, do que obstinar-se em uma luta ruinosa e inutil.

— Lord Derby, respondendo a lord Russell disse que julga precaria a manutenção da paz ; mas não vê no futuro perigo de guerra proximo com a Inglaterra ; e que fará tudo o que estiver ao seu alcance para manter a paz.

Telegramma de Londres de 11, diz ter terminado a greve dos operarios das minas de carvão de pedra.

HOLLANDA.

As noticias de Sumatra são sempre contradictorias conforme ellas chegam de Penang ou do quartel-general neerlandez de Atchin.

A *Gazeta de Penang* dá ás lutas offensivas dos Atchinezes proporções mais serias do que o confessam as noticias officiaes.

No dia 11 de abril e nos seguintes, um corpo de 8000 indigenas teria feito contra os intrincheiramentos de Atchin ataques successivos que haviam sido repellidos, mas com perdas sensiveis para os hollandezes.

Por outro lado um despacho de Atchin, de 25 de abril, annuncia que o grosso do corpo expedicionario devia partir no dia seguinte para Java, deixando uma forte guarnição em Atchin, sob as ordens do coronel Pel, o que de certo não indica serios receios para a defeza da nova conquista neerlandeza.

— A camara neerlandeza discute um projecto de lei, de iniciativa de um membro da esquerda avançada o Sr. M. Van-Houten, prohibindo o trabalho nas manufacturas ás crianças de menos de doze annos. Grande numero de oradores tomou parte nos debates ; todos concordavam com o principio, mas a difficuldade do projecto, era a obrigação imposta aos pais ou tutores de enviarem á escola as crianças a quem as fabricas ficam fechadas.

Os meios de os obrigarem e de estabelecer a vigilancia, é que faltam como em em toda a parte para se conseguir o ensino obrigatorio.

O Sr. Van-Houton devia ter dado explicações sobre esta parte da sua proposta ; não sabemos ainda se estará disposto a retirar a sua proposta como lh'o pediram os seus collegas, e em especial os Srs. Mackay e almirante Fabius, ou se conseguio levantar as objecções, quanto á introducção pelo menos parcial da instrucção obrigatoria na legislação.

RUSSIA.

O segundo filho do imperador da Russia o grão-duque Wadmir contrahio esponsaes com a duqueza Maria de Mecklembourg Schwerin.

A princeza conta 20 annos e o grão duque 27.

O casamento será celebrado no mez de julho. Preparam-se grandes festejos em S. Petersburgo.

— O czar partio no 1.º de maio para Allemanha, onde chegou no dia 3

O imperador Alexandre acompanha dos grãos-duques seus irmãos, e seus sobrinhos vão a Stuttgard para assistirem ao casamento da grã duqueza Vera, com o duque Eugenio de Wurtemberg no dia 8,

O principe de Gotschakoff, chanceller do imperio, não acompanhará o imperador até Inglaterra ; depois das festas de Stuttgard partirá para uma das cidades de aguas na Allemanha, como é seu costume, e onde fará uma demora prolongada.

GRECIA.

A nação helenica parece ser, senão ingovernavel, pelo menos incapaz de ter um governo que tenha probabilidades de duração.

Os ministerios succedem-se em Athenas, e ao contrario do proverbio ; todos se parecem uns com os outros ; nascidos de uma caballa de ambições pessoaes, cahem no dia seguinte sob uma caballa tão repressivel como a primeira, para se elevarem novamente alguns dias mais tarde ao poder.

A scena muda, e muda muitas vezes, mas apparecem sempre os mesmos actores em scena. O Srs. Bulgaris com os amigos e até mesmo com o auxilio de seus inimigos, derruba o Sr. Deligeorgis ; em seguida o Sr. Bulgaris cede o seu lugar, talvez a um dos seus amigos de hontem.

As ultimas noticias de Athenas annunciam que todo o gabinete deu a sua demissão.

E' effectivamente um triste espectaculo que a Grecia offerece á Europa que a tinha cercado de tantas sympathias !...

Em consequencia da demissão pedida pelo gabinete Bulgaris, o rei Georges recorreu a um antigo chefe de gabinete o Sr. Zaimis que declinou a missão em favor do Sr. Coumoundouros.

Era possivel que o Sr. Coumoundouros conseguisse encontrar collegas que desejassem tomar parte na administração do paiz, pois que as ambições não faltam, mas de certo não encontraria maioria na mesma camara que ainda não ha muito tempo lhe retirou a confiança e fez cahir o gabinete por elle presidido.

Os ultimos telegrammas dizem que o Sr. Coumoundouros não conseguira formar ministerio apezar do Sr. Zaimis lhe ter promettido o seu apoio e o dos seus amigos.

O Sr. Zaimis foi de novo convidado pelo rei a formar o gabinete ; se este naufraga, vê-se a corôa na necessidade de o encarregar de dissolução das côrtes, ou de tornar a chamar o precedente gabinete.

Telegrammas de 8 dizem que a camara dos deputados foi dissolvida, e que se determinaram as novas eleições para o 1.º de julho.

Veremos se a Grecia consegue um governo que dure mais de um semestre.

ALLEMANHA.

Ha muito tempo que a opinião geral na Allemanha reclamava a unificação de direito civil para todos os paizes do imperio.

Uma lei imperial, votada pelo conselho federal, e pelo parlamento, decretou a redacção de um codigo civil uniforme e foi nomeada uma commissão para propor o plano e o methodo dos trabalhos que esta immensa obra vai necessitar.

Esta commissão, que acaba de apresentar o seu relatorio, propõe por consequencia, que a commissão imperial que for encarregada da redacção do codigo civil, tenha por intuito, attendendo aos codigos existentes, ou preparados nos diversos estados de confederação, codificar o novo direito civil allemão de um modo conforme aos interesses do imperio, e aos progressos da sciencia.

Esta commissão será formada de jurisconsultos eminentes, practicos e professores de direito ; compor-se-ha de tres secções : a de redacção, a de conferencia, e a da critica. A grande commissão poderá reunir a si commissões especiaes, para determinadas questões. O ante projecto de codigo será publicado com um relatorio, e communicado aos governos que o farão examinar por commissões *adhoc* ; os resultados deste exame farão o objecto de um relatorio da grande commissão, a qual depois das modificações que tiver julgado necessarios, proporá o codigo emendado em segunda leitura ao conselho federal.

Só depois desta prova decisiva é que o novo codigo civil será apresentado ao parlamento.

— O conselho federal do imperio allemão tinha de dar o seu parecer sobre duas leis recentemente votadas pelo parlamento ; a lei relativa aos bispos, e á da imprensa. Esta ultima tinha sido emendada, por consentimento do governo em muitas das suas disposições principaes.

Estas mudanças foram adoptados pelo conselho federal, de modo que nada se oppõe a que estas duas leis sejam apresentadas sem demora á sancção imperial.

— A camara dos deputados da Prussia adoptou em segunda leitura o projecto de lei que prohibe aos funccionarios do Estado participar como fundadores ou administradores nas sociedades por acções ou em commandita para emprezas industriaes que necessitem de uma autorisação do governo.

A publicação dos documentos diplomaticos relativos ao concilio do Vaticano e sobretudo a carta recente do conde de Arnim ao conego Doellingers descobriram uma divergencia de opiniões bastante accentuada entre o governo prussiano, e o seu antigo representante em Roma, o conde de Arnim.

A imprensa officiosa de Berlim trata severamente o conde de Arnim, e accusa-o não só de ter estado em desaccordo com a politica do imperio da Allemanha n'uma das questões mais importantes, mas ainda de ter faltado, pelas suas publicações, aos seus deveres diplomaticos.

Dizia-se que a primeira consequencia deste escandalo extra-diplomatico, seria a demissão do Sr. de Arnim do seu posto de embaixador em Constantinopla, para o qual este diplomata havia ultimamente sido nomeado.

O Sr. d'Arnim foi convidado pelo seu governo a dar explicações sobre a carta que elle escreveu ao abbade Doellingers, e cuja publicação parece ter causado uma certa irritação nas altas regiões politicas do imperio.

— A volta do conde de Arnim de Paris e a presença deste diplomata em Berlim, dá uma nova animosidade á polemica de que elle é o objecto por parte da imprensa governamental. Esta tendo-o atacado fortemente, o conde de Arnim dirigio á *Gazetta de Spener* datada de 1 de maio, uma carta de rectificação sobre todos os incidentes do conflicto entre « o chefe responsavel da « politica religiosa do imperio, » e o seu subordinado o embaixador da Allemanha em Paris.

O Sr. d'Arnim, affirma que não foi elle quem tomou a iniciativa das publicações politicas que deram lugar á polemica actual, mas que se vio obrigado a intervir pessoalmente para esclarecer o publico sobre o seu procedimento.

A *Gazetta de Spener* aceitando a lição, desapprova porém a linguagem do embaixador que lhe parece ser uma allusão pessoal ao chanceller do imperio.

Dizem telegraphicamente de Berlim, que o ministro dos cultos declarou estar de accordo com o Sr. de Bismark, em materia de politica ecclesiastica.

Esta declaração parece ser relativa ás affirmativas do conde d'Arnim.

— Publicamos em seguida o discurso do imperador Guilherme, no encerramento do reichstag allemão.

« Senhores : — A sessão que vai findar, iguala ás mais importantes sessões dos parlamentos anteriores pelo alto valor dos seus resultados legislativos.

« A lei mais importante feita com o vosso concurso, deve, segundo as intenções dos governos confederados assegurar de um modo permanente ao exercito allemão esta organisação que garante a defeza da nossa patria e a paz da Europa.

« Para consolidar a estabilidade da nossa constituição, e assim de fundar o desenvolvimento das nossas novas instituições nacionaes sobre a base de um accordo mutuo, os governos confederados consentiram em que o regulamento definitivo e legal de effectivo do exercito em tempo de paz, que elles vos haviam submettido e cuja approvação julgavam necessaria, ficasse reservado para o futuro.

« Fizeram esta concessão com a firme confiança de que a discussão regular do orçamento militar e o desenvolvimento progressivo da nossa vida constitucional darão ao paiz e aos parlamentos futuros a convicção, que para assegurar ao exercito allemão, uma organisação solida, conforme á sua missão, é indispensavel assegurar o desenvolvimento constante e uniforme das forças nacionaes

e de estabelecer uma base legal para a discussão dos orçamentos annuaes.

« Tendes-me prestado com afan o vosso concurso patriotico, para afastar os defeitos, demonstrados pela experiencia, disposições legaes sobre as pensões dos invalidos do exercito e da marinha.

« Agradeço-vos pela solicitude de que acabais de dar uma nova prova em favor d'aquelles que combatendo pela patria, sacrificaram suas forças e a sua saúde.

« A regularisação da circulação fiduciaria na Allemanha, encontrou grandes difficuldades nos resultados multiplos que o passado nos legou.

« Pelo vosso concurso, conseguimos conciliando as divergencias, estabelecer um regulamento, que pela introducção de um papel-moeda, valido para todo o imperio, nos limites pedi[illegible] conforme [illegible] siderações da mais stricta pr[illegible] ados pelas con[illegible] pela suppressão de t[illegible] providencia, assim como os valores [illegible] todos os obstaculos resultantes será [illegible] fiduciarios emittidos por cada paiz, [illegible] acolhido com satisfação em todas as regiões dos negocios.

« Para outras questões ainda tendes, de accordo com o conselho federal, dado novos desenvol[illegible] mentos á legislação, e ás instituições do i[illegible].

« O apoio e o concurso que a politi[illegible] imperio. por mim, de accordo com os gover[illegible] ica seguida dos achou entre vós, nas [illegible] nos confederados confirmam a minha confi[illegible] ultimas deliberações, allemã, sob a protecção [illegible] aça em que a patria muns se encaminh[illegible] das suas instituições communs dades, e que a [illegible] para um futuro de felicidades para cultiv[illegible] Europa verá nos nossos esforços [illegible] as nossas forças moraes, intellectuaes e materiaes um penhor da paz e do progresso assegurado da sua civilisação.

« Despeço-me de vós com um sentimento de reconhecimento para com Deus, que me concedeu, depois de uma grave doença, reunir-vos hoje em torno de mim. »

AUSTRO HUNGRIA.

A lei sobre os conventos levantou na camara dos deputados em Vienna, vivas discussões, em que tomou parte o ministro dos cultos.

Tratava-se sobretudo das emendas apresentadas pelo deputado Fiux e seus partidarios, e tendentes a prohibir o estabelecimento de novas ordens religiosas, a fundação de conventos e a admissão de padres estrangeiros ás funcções de superiores.

O Sr. Stemeyer, declarou estas emendas inadmissiveis para o governo, o que não impedio a camara de as adoptar por uma grande maioria.

Difficilmente se comprehende a opposição do ministro a disposições que, em definitiva não são mais que o corollario logico das outras leis confessionaes, e não constituem uma innovação real.

Ainda que esperada a publicação — do livro vermelho austro-hungaro, foi para o publico uma verdadeira decepção.

A ausencia completa de todos os documentos politicos nesta collecção quando ha um anno a esta parte se tem ventilado no gabinete de Vienna questões de uma alta importancia, pareceu exceder os limites de reserva tradicional da chancellaria austriaca. Este silencio mesmo é interpretado n'um sentido pouco favoravel, quer á politica do gabinete, quer á sinceridade das suas intenções. Esta primeira impressão de desapontamento desapparecera de certo diante das explicações que o conde Andrassy, será sem duvida obrigado a dar no seio das delegações sobre o ponto que tem para a opinião um interesse muito mais elevado que as questões puramente commerciaes.

— A camara dos senhores já adoptou o projecto relativo a landwehr.

Na Hungria vai ser brevemente submettido á camara um projecto de reforma eleitoral e deve-se notar que este projecto, obra do Sr. Bitto, que ja esboçou os traços fundamentaes, deva encontrar um bom acolhimento junto á esquerda magyare.

Ha pois lugar de felicitar altamente a opposição de Pesth de comprehender que já passou o tempo das questões estereis, e que importa metter ousadamente mãos á obra para curar as feridas feitas no reino de Santo Estevão pela sua crise ao mesmo tempo financeira e agricola.

— Depois do sonho favorito dos magyares de terem um exercito nacional, vem que de um banco nacional independente do de Vienna. Esta ultima instituição faz o serviço financeiro para todos os paizes da monarchia; tem uma succursal em Pesth, que infelizmente não deu nunca resultados desfavoraveis.

Os nacionalistas hungaros pozeram sua esperança no novo ministro das finanças, o Sr. Ghyczy, cujos sentimentos patrioticos lhe inspiram toda a confiança.

O Sr. Ghyczy é um administrador habil e consciencioso que emprehendeu levantar as finanças do reino por meio de medidas praticas e prudentes. Declarou uma conferencia do partido Deak, que mesmo considerando a creação de um banco hungaro como vantajosa para os interesses do reino, não julga o momento chegado para o fundar, e que esta medida não será possivel senão depois do restabelecimento do credito publico, e da suppressão do papel moeda.

Alem disto não occultou aos seus amigos que fazem mal em considerar esta medida como uma panacéa para curar todos os males de que soffre o paiz.

No dia seguinte o Sr. Ghyczy fez igual declaração. Esta limitou-se em fazer lançar na acta esta declaração por uma ordem do dia votada por 134 votos contra 77.

— A subcommissão das leis ecclesiasticas optou unanimemente pela instituição do casamento civil obrigatorio.

O ministro dos cultos adherio a esta deliberação.

O conde de Andrassy declarou na delegação hungara que as relações com a Hespanha conservarão o seu actual caracter officioso até se fundar um governo definitivo naquelle paiz.

TURQUIA.

Mencionam as noticias de Constantinopla um projecto de compromisso que a Porta propoz aos armenio-catholicos, afim de pôr um termo ás suas dissenções. As bases do accordo entre hassounistas e kupelianistas deverão ser as seguintes, segundo as intenções do governo ottomano:

Eleição do patriarcha da Sicilia pelo povo e pelo clero; direito do governo de revogar o patriarcha; nomeação dos arcebispos e dos bispos pelo povo e pelo clero; os eleitores, porém, deverão acclamar tres nomes que serão apresentados á Porta para esta escolher entre elles; administração dos bens communaes pelo ministerio do Excaf; e finalmente prestação por parte dos prelados de um juramento de fidelidade ao governo.

Antes de propor ás duas seitas armenio-catholicas da Turquia o *ultimatum* que deve decidir a questão, o grão visir fez tentativas para os empenhar em terminar a sua contenda por meio de um compromisso.

A conferencia que teve lugar entre os delegados das duas communidades não deu resultado algum positivo.

Os armenios romanos pretendem que filhos submissos do papa fiquem na igreja em quanto se conformam com os seus ensinamentos; e que, por consequencia conservam exclusivamente o direito ás propriedades, fundações, escolas, edificios do culto, d'antes possuidos em commum.

Os dissidentes pelo contrario protestam contra as novas usurpações do Vaticano, fundando-se sobre os direitos seculares e garantidos da igreja catholica do Oriente, e repellem toda a ingerencia da Santa Sé na organisação da administração da communidade catholica.

Perdida a paciencia, o grão vizir despedio as partes em litigio e declarou que só o governo se faria juiz da contenda.

Quanto á protecção que se invoca da parte da França, parece que a Porta está no firme proposito de invocar o tratado de paz assignado depois da guerra da Criméa que prohibe ás potencias estrangeiras exercer um protectorado qualquer sobre os subditos turcos, sob pretexto de religião.

SERVIA.

O principe Milan da Servia chegou a Constantinopla no dia 30 de abril, e fez immediatamente uma visita ao sultão.

Dirigio-se depois á Sublime Porta onde recebeu os cumprimentos do grão vizir e de todos os ministros.

INDIA.

Como se não fosse sufficiente a fome de que se vê ameaçada a India, accrescem agora os receios de uma guerra de religião.

Ha pouco a cidade de Bombaim foi perturbada em consequencia da revolta de alguns mahometanos, por causa da publicação de uma brochura contra Mahomet. Os fanaticos voltavam seus furores contra os parsi.

Hoje, a luta é um kurrachee contra os christãos. O que ha para receiar é que os mahometanos, tendo ganho uma especie de victoria, se não tornem ainda mais arrogantes, e não ponham limites ás suas pretenções.

HESPANHA.

Sobre este paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Cartas recebidas de Biscaya narram pormenores interessantes sobre a primeira jornada das operações militares que obrigaram os carlistas a abandonar as suas posições á roda de Bilbão:

« O general Concha occupou ao principio as collinas de Gerbera, repellindo as forças que Elio procurava oppor-lhe. As suas perdas parecem ter sido consideraveis, devido ás excellentes posições occupadas pelo inimigo. Teem chegado a Santander bastantes barcos cheios de feridos.

« Em quanto Concha executava com vantagem este movimento para tornear o inimigo e obrigava o adversario a desdobrar as suas linhas, Serrano punha-se em movimento p[illegible] cação com elle. Desde [illegible] ra ficar em communicação [illegible] graphar para Mad[illegible] o 1.º de maio podia telegraphar [illegible] vam as suas pos[illegible] que os carlistas abandonavam e que a di[illegible] de vanguarda e ala di[illegible] dos [illegible] Lezona tinha tomado pos[illegible] os reductos por tanto tempo in[illegible] se de tropas republicanas. Serrano en[illegible] accessiveis ás [illegible] rigir o seu material e esta[illegible] entretanto fazia di[illegible] galete [illegible] o-maior sobre Portu-

« O *Univers* pub[illegible] cias um despacho [illegible] publicava nas suas ultimas noticias, firmando o [illegible] de Bayonna de 2 de maio, confirmaram [illegible] que os carlistas por si mesmos abandonaram [illegible] as suas posições de Abanto, para se concentrarem n'uma segunda linha menos extensa.

« A capital e as principaes cidades da Hespanha não cessam de festejar a celebre victoria; sendo tal o enthusiasmo de alguns, que consideram as operações feitas nas cordilheiras da Biscaya, uma *Waterloo* sem sangue, uma batalha monumental que deu fim aos inimigos, sem comtudo deixar aquelles fraguedos cobertos com o sangue de nacionaes.

« Não creio, porém, assim; ainda agora está em principio a grande guerra civil; pois é claro que o exercito carlista que se compunha de perto de 40,000 homens não retirou para ser licenciado, e sim para continuar a sustentar os principios de que é campeão.

« Succedeu o que eu previ na minha ultima.

« Os movimentos do 2.º corpo, pela entrada de Balmaseda, de combinação com outros corpos do exercito, fizeram ver ao inimigo uma retaguarda cortada, a que elle se não quiz expor; optando por uma retirada airosa, e na melhor ordem, guardando para mais tarde uma desaffronta solemne ou uma derrota honrosa. E' certo que o principe pretendente continúa a conservar levantada a sua bandeira.

« Actualmente é Concha commandante do exercito. Serrano, acompanhado de Topete e o seu estado-maior, partiram para Madrid. Ao chegarem a Somorrostro, foram recebidos com as maiores demonstrações de enthusiasmo, e felicitados por todas as autoridades, fazendo as honras do estylo os navios de guerra surtos alli. Em Madrid o enthusiasmo tocou ás raias do delirio! Arcos triumphaes, paradas, serenatas de milhares de musicos, flores, divertimentos gratuitos, illuminações publicas durante tres dias, cortejo no palacio do governo, onde entraram mais de 10,000 pessoas, durando mais de 6 horas! E incrivel o que se passou!

« Entretanto os fundos hespanhóes não subiram. O grande thermometro da temperatura politica conserva-se estacionario. A que sera isto devido?

« O certo é que, na propria noite em que o illustre vencedor de Bilbão chegou a Madrid, houve um conselho de ministros para ser resolvida a crise ministerial ha tanto tempo annunciada.

« Os carlistas retiraram-se para as Amesenas, por Guipuzcoa, e esperam em Estela o exercito de Concha para jogarem a segunda partida.

« Parece que querem fazer em Estella o que planearam em Abanto. O facto é que não foram vencidos; mas cederam. Retrogradaram é verdade; mas conservam-se em estado de causar grandes cuidados. E' a opinião geral.

« Das diversas apreciações sobre o inesperado acontecimento, da retirada d'um exercito forte, e bem fortificado, se conclue que entendidos militares dão a este feito um grande valor, como prova da pericia do general Elio e outros chefes carlistas salvando todo o exercito, e material de guerra, com muito poucas perdas. A' vista do importante plano do general Concha, as forças inferiores do exercito republicano e a sua numerosa e poderosa artilheria, a protecção e concurso da esquadra; tudo aconselhava a precaução tomada pelos carlistas, evitando serem envolvidos e cortados na sua tão extensa linha de defeza: não sendo, sequer, perseguidos na sua retirada. D. Carlos, em Estella, Almatia ou em outro qualquer ponto, está á frente d'um exercito numeroso, pode causar por muito tempo grandes e poderosos embaraços.

« Os carlistas mostram ter em França um apoio altamente importante e consideravel, sendo isto demonstrado pela maior vigilancia que as autoridades francezas começaram a exercer na fronteira, logo que as tropas liberaes entraram em Bilbão.

« A insurreição está muito longe do seu fim, apezar das noticias officiaes dizerem que se teem apresentado bastantes insurgentes ás autoridades liberaes pedindo para gozarem da amnistia.

« Em Castella Nova, as forças do brigadeiro Calleja, compostas de 800 infantes e 180 cavallos, unidos á columna do brigadeiro Garbaya, alcançaram no dia 2 do corrente a facção do cabecilha Valiente, em porto Monsarto, batendo-a fortemente depois de 6 horas de fogo, com perda de 51 homens, 23 prisioneiros, muitas armas, munições e cavallos.

Esta guerrilha, era o terror dos povos daquelles contornos.

« Em Aragão o cabecilha Mario foi igualmente batido pela columna do brigadeiro Despujol.

« Na Andaluzia e Extremadura, foi alcançada a facção Pojulot, composta de 40 infantes e 22 cavallos, sendo batida completamente pela columna do capitão Crame. Na serra de Montancher, foram tambem batidas e dispersas outras partidas, cujo cabecilha se desconhece, pelas forças do tenente Sierra, do regimento Montesa. Teem-se apresentado alguns soldados, ao governador militar de Badajoz, afim de gozar do indulto decretado.

« Na Catalunha, os carlistas em presença do seu infeliz resultado, no norte, desanimaram. Mais tarde reuniram todos os partidos; e fortes d'uns 7,000 homens, sob o commando de D. Affonso de Este, irmão do pretendente, foram completamente batidos em Grandllusaner e Prats, sendo desalojados de todas as posições, e perdendo muitos mortos e prisioneiros. Começou, pois, este principe a sua campanha por um revez. Se fosse bem succedido, de certo daria muito animo ás facções carlistas da Catalunha e a todo o exercito de D. Carlos, que tem enfraquecido poderosamente pelos innumeros revezes que tem soffrido ultimamente.

« Em Valencia não teem os rebeldes sido mais felizes; pois nos differentes recontros que tiveram com as tropas liberaes, foram sempre batidos e dispersos.

« A villa de Unete está bloqueada pelas forças do pretendente.

« Santés continúa preso em Albocacer.

« Pelas ultimas noticias telegraphicas recebidas em Lisboa, sabe-se que em relação á crise nada ha resolvido, nem cousa alguma se sabe de positivo. As versões porém são variadissimas.

« Dizem uns que se formará um gabinete presidido por Castellar e composto de elementos republicanos; dizem outros que será Topete o presidente do conselho, formando-se um gabinete de conciliação. Dizem outros finalmente que se formará um gabinete homogeneo, composto de elementos constitucionaes, sob a presidencia do general Zavala.

« A ultima versão e a que parece mais realisavel nas actuaes circumstancias é que a crise se resolverá sem mudança alguma na constituição do gabinete.

« Acerca do norte não ha novidades importantes.

« O marquez del Duero continuava em Bilbão. Os carlistas apresentaram-se em grande numero, como diz a *Gaceta*. Outros jornaes dizem que o espirito das forças carlistas não é dos melhores, que estão desmoralisados e desanimados; que para os animar está o pretendente em Durango com grande parte de suas forças.

« O governador de Biscaya publicou um edital promettendo submetter a conselho de guerra todo o individuo que incendiar ou atacar a propriedade particular; esta medida é determinada pela necessidade de obstar ás graves desordens que havia em Bilbão como represalias.

O capitão general de Catalunha prohibio as associações de *grévistas*, sendo mettidos em conselho de guerra como perturbadores da ordem publica os que a ellas pertencerem.

« Acerca da derrota de D. Affonso na Catalunha não ha mais noticias, senão de ter entrado o general Saballs na Catalunha e de terem sido consideraveis as perdas dos carlistas no combate de Prats de Llusanjés. »

PORTUGAL.

— A attenção publica occupava-se com as proximas eleições.

— Nosso correspondente de Lisbôa escreve em 13 do corrente:

« Continúa na ordem do dia, mas já no periodo de decadencia a questão suscitada entre a commissão central 1º de dezembro, e alguns portuguezes e brasileiros residentes no Rio de Janeiro.

« Por um dos paquetes que sahem hoje vai a resposta da commissão á acta dos subscriptores daquella cidade. Entre os 80 vogaes da commissão a resposta tinha mais [illegible]

« O governo envi[illegible] de 60 assignaturas. formar, o reg[illegible] ou á mesma commissão, a in[illegible] vertimento dos subscriptores [illegible] são [illegible] a acta e resposta já [illegible] está feitas, [illegible] primoroso [illegible] Thomaz Ribeiro. [illegible] vinhos [illegible] classificação dos vinhos portuguezes [illegible] e sua remessa para a exposição de Londres, onde teem sido muito apreciados.

« Os jornaes publicam todos os dias as classificações obtidas da commissão aos numerosos typos de vinhos enviados de todos os pontos do paiz.

« O supremo tribunal de justiça militar decidio na sua sessão de hontem confirmar a sentença do conselho da guerra aos réos da tentativa de revolta; sendo já postos em liberdade os réos que haviam sido absolvidos e recommendando ao poder moderador os réos cuja sentença foi confirmada.

« E' presidente o general visconde de Leceia, e vogaes os generaes Palmeirim, e Fava, e contra almirantes José Bernardo da Silva e Joaquim José de Andrade Pinto.

« Affirma-se que o conde de Magalhães, tambem accusado de implicado na tentativa da revolta, se acha já em Lisboa e se vai apresentar aos tribunaes afim de ser julgado.

« No proximo outomno, vai trabalhar no campo de manobras de Tancos, 25 legoas distante de Lisboa, uma divisão do exercito.

Para semelhante fim já o Sr. ministro da guerra foi áquella localidade examinar o campo e dar as suas ordens.

« Continuam os exercicios de artilheria no polygono em Vendas Novas. Está alli uma força, proximamente de 400 homens, comprehendendo duas baterias montadas e uma de montanha. Os exercicios duram 2 mezes.

« Fazem-se com grande actividade e todo o cuidado experiencias proprias para estudar as peças Krupp, determinando a velocidade inicial dos projetis, e se estudam as principaes vantagens que semelhante artilheria pode prestar ao exercito portuguez.

« Actualmente todo o exercito está armado com as armas de carregar pela culatra. Abrangendo os dous systemas Richard, para caçadores e artilharia; e Snider-Uvatter, para infantaria e cavallaria. Todas estas armas foram modificadas nas officinas da direcção geral d'artilheria.

As fundições neste notavel estabelecimento teem progredido admiravelmente, tendo se obtido os melhores resultados.

« Ultimamente fundiram-se 8 peças de 15 centimetros.

« Foi hontem entregue uma bateria do systema Krupp ao regimento de artilheria n. 1.

« Entrou no porto de Lisboa o novo vapor da marinha brasileira, *Madeira*, que o governo imperial mandou construir na Inglaterra. E' para transporte e tem a machina da força de 250 cavallos. E' elegante e parece preencher o fim a que foi destinado.

« Parece ter-se encontrado um grande desfalque no cofre dos depositos dos valores inventariados e liquidados no consulado hespanhol da cidade do Porto. O governo hespanhol suspendeu já este funccionario. O alcance dizem que importa n'uns 20 contos de réis

« Falla-se no Sr. Salgado, tenente coronel de cavallaria, chefe de uma das repartições do ministerio da guerra, e que brevemente vai ser promovido a coronel, para substituir o Sr. general Macedo e Couto, no governo geral da India portugueza.

« O governo sanccionou a resolução do governo civil ácerca das visitas da policia do porto.

« Ficam pois limitados á conferencia em terra das listas dos passageiros com os respectivos passaportes. Um duplicado destas listas sob a responsabilidade dos capitães ou dos consignatarios será enviado para os consulados dos portos a que se destinam os navios.

« A praça de Lisbôa ficou satisfeita com esta resolução.

« Pelo respectivo ministerio, foi concluido o regulamento das quarentenas. Vai ser apresentado aos ministerios da marinha e fazenda, afim de serem ouvidos e darem a sua opinião. Parece que são supprimidas algumas disposições altamente vexatorias do actual regulamento quarentenario.

« O governador militar da importante praça de guerra portugueza de Valença do Minho, situada na fronteira hespanhola, felicitou pelo telegrapho o governo de Madrid, indo no dia immediato o governador militar de Tuy agradecer a Valença aquella fineza da autoridade portugueza.

« Está nomeado o Sr. José Maria Lobo de Avila, para o cargo de governador de Macao e Timor; ficando o actual governador o Sr. visconde de S. Januario, com a missão de embaixador junto ao imperador da China. Todas as despezas feitas com a embaixada sahem dos cofres de receita da provincia.

« Foi ordenado, pela repartição competente, que se proceda, com a maior brevidade, á confecção dos projectos e orçamentos, para a construcção de dous pharóes, um no porto grande da ilha de S. Vicente, e outro na de Santo Antão, no archipelago de Cabo Verde. E' sobre tudo, humanitario semelhante serviço; pois evitam-se com a sua execução os continuos naufragios que se dão naquellas ilhas. A proposta de semelhante construcção, foi apresentada pelo actual governador geral, o Sr. Caetano de Albuquerque.

« Foram agraciados: com o titulo de visconde de Arcosello, Joaquim Pereira de Carvalho, proprietario no Brasil; e com a commenda de Christo, André de Aquino Pereira, subdito brasileiro.

Foi eleito socio correspondente da academia real das sciencias de Lisbôa por votação unanime da 1ª classe Ernesto Renan. Votaram os seguintes onze academicos: José Vicente Barbosa du Borge, presidente da classe, José Maria Latino Coelho, secretario, Thomaz de Carvalho, autor da proposta, Alvarenga, Arantes, Bernardino Antonio Gomes, Daniel Augusto da Silva, José Horta, A. Vicente Lourenço, Carlos Ribeiro e Francisco Horta. O parecer era escripto pelo Sr. Latino Coelho.

Parte hoje no *Neva* com destino ao Rio de Janeiro, onde vai tomar assento na assembléa geral legislativa, monsenhor Joaquim Pinto de Campos, levando como brinde ao seu paiz o magnifico livro Jerusalem.

Hão de alli recebel-o, os que de veras amam o seu paiz, com a estima e consideração que merece, e que entre nós conquistou das pessoas mais gradas da nossa sociedade.

« Entraram em nosso porto a 29, patacho *Mondego*, do Maranhão, e barca *Joven Adelaide*, do Pará; a 2, vapor *Braganza*, do Maranhão.

« Sahiram do nosso porto: a 30, barca *Ligeira* para o Pará; a 6, brigue *Lima* para Pernambuco; a 7, vapor *Jerome*, para Pará, Maranhão e Ceará; lugre e a 10 *Cidral* para Pernambuco.

« Acha-se á carga para Pernambuco o brigue *Voador Mondego*.

« O lugre *Cidral* levou: 97 pipas e 127 barris de vinho, 25 ditos de vinagre, 50 de azeite, 100 de toicinho, 850 saccos de farellos, 914 pedras de cantaria, 12 volumes de drogas e 3 caixas com poleame. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebos a seguinte:

ESTADOS UNIDOS.

Um telegramma de Washington annuncia que o governo mexicano aceitou a mediação dos Estados Unidos para o restabelecimento das relações diplomaticas entre o Mexico e os outros paizes com quem estão ainda interrompidas as regiões officiaes.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Ante-hontem a assembléa funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Manoel José dos Anjos, ex-praça do corpo de policia, pedindo o pagamento da quantia de 602$800, a que tem direito por ter marchado para a campanha do Paraguay.— A' commissão de orçamento provincial.

Passando-se á ordem do dia, continuou a discussão do projecto do orçamento provincial, na parte concernente ao art. 25, o qual foi approvado sem debate.

Em seguida foram apresentadas diversas emendas additivas ás disposições geraes do mesmo orçamento, e sobre ellas oraram os Srs. Mello Rego, Pinto Pessoa, Tolentino de Carvalho e Olympio Marques, sendo afinal approvadas as de ns. 96 a 99 e rejeitada a de n. 103.

O art. 26 foi approvado com uma emenda, ficando para ser discutida opportunamente uma outra de n. 102 e oraram sobre suas materias os Srs. Mello Rego e Olympio Marques.

O 27 foi approvado sem debate; o 28 foi approvado depois de orarem os Srs. Portella e Mello Rego, sendo rejeitado um requerimento do Sr. Portella, pedindo que fosse destacado do projecto o artigo; o 29 foi tambem approvado, com um substitutivo, orando sobre elle o Sr. Portella; e sem debate foram approvados os arts. 30, 31 e 32.

Finalmente entrou em discussão o art. 33 e depois de serem apresentadas diversas emendas, verificando-se não haver mais numero para votar-foi levantada a sessão.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado o cidadão Joaquim Antonio Cordeiro de Mello, para o cargo de subdelegado de policia do 1.º districto de Itambé.

Thesouraria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado o preparador do museu do gymnasio provincial, Felippe Emilio Menna da Costa, para o lugar de 3.º escripturario da thesouraria provincial.

Gymnasio provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado Bianor da Cunha Souto-Maior, para exercer interinamente o lugar de preparador do museu do gymnasio provincial.

A ordem do dia para hoje é a da antecedente.

Club Popular. — Começou hontem a proceder-se a eleição de nova directoria para esse club; á abertura dos trabalhos suscitou-se uma dessas questões naturaes em taes occasiões, a qual, não obstante tornar-se calorosa, foi, com pouco, acalmada e resolvida de modo satisfactorio a ambos os lados pleiteantes.

Depois de 6 horas da tarde, concluio-se a apuração, dando o seguinte resultado para a composição da mesa:

Dr. Ferreira Jacobina.
Dr. Belfort.
Dr A. Clodoaldo.
Dr. Honorio Hermeto Correia de Brito.
Antonio Pereira de Souza.

Em consequencia da hora adiantada em que concluiram-se os trabalhos e da geral fadiga, o Sr. presidente transferio para o domingo 31, a eleição que deve eleger os membros que teem de funccionar no anno de 1874 a 1875.

Jury do Recife. — Foi convocada a sessão do jury do Recife para o dia 5 de junho, sendo presidente o Exm. Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Incendio. — No sabbado, cerca de meia noite, deram as igrejas da cidade do Recife, signal de incendio, que se ateara no armazem de generos de estiva dos Srs. Ferraz & Pereira, na travessa da Madre de Deus, esquina da rua de Mariz e Barros.

Bem que bastante adiantado, quando foi descoberto, e lavrando n'um armazem cheio de materias de prompta combustão, o incendio ficou limitado ao armazem onde se ateiou, graças ás acertadas providencias dadas pelo Sr. subdelegado da freguezia do Recife, auxiliado por diversas pessoas.

Tanto o predio como o armazem acham-se seguros este no valor de 15:000$ na companhia *Alliança*, do Porto, e aquelle na companhia *Indemnisadora*.

Os damnos causados não são de grande importancia.

Ao lugar concorreram diversas autoridades, força de linha e de policia, prestando serviço as bombas das estações publicas.

Dinheiro. — O vapor *Joguaribe* trouxe para:

Gomes de Mattos & Irmão	23:598$000
Silva & Alves	3:942$000
Fraga & Rocha	2:500$880
Antonio Alberto de Souza Aguiar	2:500$000
Januario José da Costa	2:200$000
Fernando Gomes da Silva	2:150$000
José Duarte das Neves	2:000$000
Antonio da Silva Pontes Guimarães	1:300$000
Cunha Irmãos & C.	1:000$000
Alfredo Garcia & Irmão	776$000
Tasso Irmão	400$000
Meuron & C.	378$810
Francisco Manoel da Silva	357$000
João Ramos & Machado	292$600
José da C. de Oliveira Figueiredo	100$000

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista. — As 10 horas da manhã, reunida esta irmandade em numero superior a 110 irmãos, constituida a mesa geral, foi lido um officio do escrivão Simplicio da Cruz Ribeiro, em que participava deixar de comparecer por *motivo plausivel*, remettendo nesta occasião o livro das notas para os fins convenientes.

Em consequencia, o juiz designou com approvação geral o irmão mesario Ernesto Vieira de Araujo, para exercer na occasião o lugar de escrivão, passando logo este a lavrar a acta da sessão da mesa geral, concernente á eleição, que procedendo-se, deu o seguinte, quasi por unanimidade de votos;

Juiz - Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.

Escrivão — Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Thesoureiro — José Candido de Moraes.

Procuradores — Joaquim de Gouveia Cordeiro, Joaquim Vilella de Castro Mariz.

Mesarios - João Francisco Antunes, Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, Francisco Martins Rapozo, Modesto do Rego Baptista, Elisio Albelto Silveira, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque, Manoel Antonio Viegas, Ernesto Vieira de Araujo, Joaquim Claudio Monteiro, José Luiz Macedo Cavalcante, Marcolino José Pupe, Herculano Silveira Bessone, Alvaro Pereira de Sá, Manoel Tavares d'Aquino, Manoel Luiz da Veiga.

Governo do bispado. — Por provisões de 20 e 21 do corrente, foram nomeados: vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Matta Grande, nas Alagoas, o Rvm. conego Luiz José de Oliveira Diniz; coadjuctor pro-parocho da freguezia de S. Miguel de Ipojuca, o Rvm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; e coadjuctor da freguezia de Santo Antonio do Recife, o Rvm. Thomaz Coêlho Estima.

Importante captura. — Escrevem-nos do Rio Grande do Norte:

« Constando em 12 do corrente ao Dr. chefe de policia desta provincia, por informação do commandante do vapor *Cururipe*, que pela Ponta do Mel confronte ás Urcas em Mossoró, vogava uma baleeira com quatro homens, aquelle distincto magistrado, a quem fez especie a noticia, sem perda de tempo expedio por uma barcaça ordens terminantes para a captura de taes viajantes, que desde logo se lhe tornaram suspeitos.

« Eram os criminosos fugidos ultimamente de Fernando de Noronha, de que deu noticia o seu *Diario* de 16 deste mez.

« No dia 21 chegaram á cidade do Natal, remettidos de Macáo, em virtude de tão acertadas providencias, Francisco José de Freitas, condemnado a 14 annos de prisão com trabalho, Manoel Lopes Vidal, a 21 annos com trabalho, Damião Teixeira, imperial marinheiro, a 20 annos com trabalho e Cosme Bezerra, soldado do 4º batalhão de infanteria, condemnado a carrinho perpetuo, acompanhados da baleeira com 4 remos e uma boa vela.

« E' mais um assignalado serviço que acaba de prestar o activo e illustrado Sr. Dr. José Antonio Corrêa da Silva, que tem se tornado notavel em sua administração policial, expurgando esta provincia do crescido numero de facinorosos, que a infestavam, causando geral sobresalto na população.

« E tanto mais importancia merece esta diligencia, quanto é forçoso confessar, que seria ella talvez improficua, se se desse aos fugitivos tempo para internarem-se pelos sertões, isto é, se o Dr. Corrêa da Silva, em quem todos reconhecem grande somma de tino policial, aguardasse communicações officiaes.

« No dia em que chegou nesta cidade a noticia da fuga, já os fugitivos estavam presos!

« Louvores a quem sabe assim dedicar-se ao publico serviço, desempenhando de modo tão satisfactorio os pesados e melindrosos deveres do cargo que lhe foi confiado.

« Ao Sr. Dr. Corrêa da Silva enviamos as nossas felicitações.

« Serviços desta ordem são por si bastantes para recommenda-lo á gratidão publica.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada hoje de 11 do corrente:

Ns.	Pesetas.	Ns.	Pesetas
4:553	160:000	10:131	3:000
210	80:000	3:657	3:000
8:656	30:000	5:412	3:000
828	10:000	8:955	3:000
622	3:000	1:946	3:000
6:081	3:000	7:495	3:000
12:758	3:000	2:598	3:000
14:118	3:000	10:298	3:000
11:483	3:000	6:780	3:000
1:915	3:000	—	—

Para o sul do imperio. — Com 4 recebidos em nosso porto, levou o *Neva* 241 passageiros; e com 19 recebidos aqui levou o *Luzitania* 387 passageiros.

Deputados geraes. — Nos dous vapores inglezes, que seguiram hontem para o sul, foram os Srs. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e monsenhor Joaquim Pinto de Campos, deputados por Pernambuco.

Boa viagem. — O vapor inglez *Neva*, chegado hontem, fez a viagem entre Southampton e o nosso porto em 14 e meios dias, sendo de Lisbôa por S. Vicente, demorando-se neste porto 14 horas, em 10 e meio. E' uma das melhores viagens que tem feito os vapores da linha de Southampton.

Telegrammas commerciaes. — Veio sabbado o seguinte do Rio de Janeiro, em data de 22 do corrente:

« Cambio sobre Londres bancario 24 7/8, particular 24 3/4 a 25 d.

— Pelos vapores *Neva* e *Luzitania* vieram hontem os seguintes:

« Londres, 12 de maio.— O algodão subio 1/16 sobre os preços de 7 1/2 a 10 o de Pernambuco, de 7 3/8 a 7 7/8 o da Parahyba, de 7 1/2 a 8 1/2 o de Maceió, de 8 a 10 o de Maranhão, de 7 3/4 a 9 1/2 o do Rio Grande do Norte, e a 8 1/8 o do Ceará. O assucar frouxo aos preços de 20/ a 23/ o branco, e de 14/6 a 20 o mascavado. O café firme aos preços de 64/ a 87 o do Rio, e de 77/ a 87 o de Santos.— *Knowles & Foster*. »

« Londres, 12.— Algodão cahio com alça de 1/16 sobre os preços de 8 1/4 Pernambuco, Ceará e Maceió, 8 Parahyba, 8 3/4 Maranhão. Assucar frouxo aos preços de 23/6 a 24/6 branco, 20/ a 21/ louro, 16/6 a 19/6 mascavado de Pernambuco. O café muito calmo aos preços de 70/ a 58/ do Rio, 72/ a 78/ Bahia, e 70/ a 76/ Ceará.— *Pinto Leite & Sobrinhos*.

Generos de estiva. — O *Neva* trouxe: chá 23 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & C.; manteiga 60 volumes a Fernandes & Irmão, 10 a A. M. Monteiro, 20 a Cardoso & Martins, 50 a Souza Bastos, 20 a Lebre, 50 a Costa Amorim & C., 71 a J. Pater, 10 a Silva Guimarães; queijos 21 caixas a Corga, 6 a J. J. Alves, 17 a Lima & Silva, 32 a Rosa & Filho, 17 a Fernandes da Cruz, 23 a Souza Bastos & C., 27 a Beltrão & Filho, 17 a J. C. Braga, 10 a Lebre, 45 a A. F. de Carvalho, 35 a Cardoso & Martins, 16 a Costa Amorim & C., 5 á ordem.

Vapor Ceará. — Sahio hontem á tarde da Bahia para o nosso porto pelo de Maceió. Deve aqui chegar no dia 27.

Transporte Madeira. — Este navio da armada brasileira entrava no porto de S. Vicente quando dahi sahia o *Neva*. Deve tocar nestes dias no nosso porto.

Santa Casa de Misericordia. — Terça-feira (26 do corrente), manda a junta administrativa desta corporação celebrar, na sua igreja, uma missa de *Requiem* com *Memento*, entoando os canticos sagrados as educandas da casa dos expostos, pela alma do commendador Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, que falleceu em Portugal, legando 2:000$000 áquelle estabelecimento e...... 8:000$000 ao hospital Pedro II.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta da thesouraria provincial, vão á praça, na quarta-feira (3 de junho): a obra da bomba para o povoado dos Montes, avaliada em 1:980$000; o fornecimento de alimentos e dietas, e medicamentos e utensis para a casa de detenção; os reparos da ponte do Trapiche, orçados em 1:650$000.

Jurisprudencia. — Sob esta rubrica encetamos hoje em nossa oitava pagina a publicação do decreto n. 5,594 de 18 de abril ultimo, creando nas capitaes das provincias caixas economicas e montes de soccorro, e mandando executar o respectivo regulamento.

Anniversario. — Hoje é o dia anniversario da proclamação da independencia da Republica Argentina no anno de 1810.

Vapor Jaguaribe. — No sabbado, pela manhã, chegou este vapor, procedente da Granja pelas escalas, trazendo datas do Ceará 14, do Rio Grande 21 e da Parahyba 22 do corrente.

— Pela presidencia da provincia do Ceará foi nomeado o engenheiro Dr. Antonio Gonçalves da Justa Araujo engenheiro fiscal da estrada de ferro de Baturité

No dia 12 inaugurou-se na capital a sociedade dos caixeiros, ficando a direcção assim composta: presidente, Manoel Francisco de Azevedo Junior; secretarios, Antonio Cyrillo Freire e Antonio de Freitas Guimarães Sobrinho.

Lemos no *Cearense*:

« Domingo ultimo (12) teve lugar, no consistorio da Sé, uma reunião, convocada pelo Revm. cura, padre José Lourenço, afim de tratar-se da attitude a tomar na actual questão religiosa.

« Compareceram perto de 150 pessoas

« Exposto o fim da reunião, foi lida para ser assignada uma representação que deve ser dirigida á assembléa geral, contra o gabinete, e especificadamente contra o ministro João Alfredo.

« O Sr. Dr. Soares, inspector da thesouraria provincial, em um violento discurso qualificou de immoral, frouxo e corrompido o governo; condemnando como heretica a doutrina do *placet*, disse que se ella viesse a prevalecer, cahiriamos no absolutismo e o imperador proclamar se-hia o pontifice do Brasil.

« Seguio-se na tribuna o Dr. José Avelino, que combateu as invasões ultramontanas, pronunciando-se pelo casamento civil, registro civil, secularisação dos cemiterios, etc., etc.

« Occuparam-se da questão outros oradores, inclusive o Revm. Antonino Pereira de Alencar, que opinou pela modificação de alguns trechos da representação, que considerava inconvenientes, pelo que recusou-se assigna-la.

« Nada se decidio n'essa reunião, em consequencia da confusão em que se levantou a sessão. »

« Uma carta do Pereiro diz o seguinte, em data de 30 de abril:

« O povo d'esta villa acha-se na maior consternação com a peste das bexigas, que vai em progresso.

« Até agora temos a lamentar 12 victimas, e ficam 54 doentes. Entre os mortos contam-se a mulher e uma filha de Raymundo Finza. A camara pedio providencias ao governo, e hoje fazem 24 dias e o portador não voltou ainda. »

— Do Rio-Grande do Norte nada recebemos.

— Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de hontem datada, acaba de annullar a eleição a que ultimamente se procedeu na villa de S. João para juizes de paz do districto de Batalhão, ultimamente creado. »

« Por communicação do commandante do destacamento da villa do Pilar, capitão João Alves Pereira Lima, dirigida á S. Exc o Sr. presidente da provincia, consta que se acham inteiramente desbaratados os coutos dos ladrões de cavallos e criminosos, que impunemente infestavam aquellas paragens.

« Hoje, a autoridade e a lei, a segurança individual e de propriedade são alli devidamente acatadas.

« O Pilar de hoje não é o de hontem.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi bem inspirado, quando commetteu tão importante serviço a reconhecida actividade do capitão João Alves que foi nelle efficazmente auxiliado pelo digno delegado do termo, tenente coronel Manoel Pereira Borges. »

« Foi preso pelo capitão João Alves Pereira Lima, commandante do destacamento da villa do Pilar, e se acha recolhido á cadeia publica desta capital, o celebre criminoso de tentativa de morte e famoso ladrão de cavallos no termo de Pedras de Fogo, Manoel Ferreira da Nobrega, que trazia em continuo sobresalto a população daquella villa. »

« Teve lugar na noite de 17 do corrente, o espectaculo em grande galla, que a sociedade dramatica particular, denominada — Santa Cruz —, offereceu ao publico desta capital, em signal de completo regozijo pelo bom acolhimento, com que fôra recebida pela população desta cidade a bôa nova de ter o governo imperial concedido a fiança dos juros até 7 por cento, garantidos pela nossa assembléa legislativa, sobre o capital maximo de 3,000:000$000 para a construcção da estrada de ferro Conde d'Eu, nesta provincia.

« Previamente convidados S. Exc. o Sr. presidente da provincia e S. Exma. familia pelo digno director da mesma sociedade o Sr. Francisco José do Rosario, e alli chegando ás 8 e meia, S. Exc. levantou vivas á Sua Magestade o Imperador, á familia imperial, aos distinctos concessionarios da empreza e á mesma sociedade — Santa Cruz —, fin[illegible] a musica marcial do corpo de policia tocou o hymno nacional.

« Depois o Sr. Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque, thesoureiro da sociedade, leu um breve discurso, attinente ao assumpto, o qual explicou bem claramente o objecto de semelhante demonstração publica, seguindo se logo um outro do Sr. Manoel Pacheco Borges, que abundou nas mesmas considerações.

« A enchente foi geral, e em todas as physionomias se divisava a completa alegria da festa, correndo bem o espectaculo. »

O nestor dos papagaios. — Lemos no *Correio do Assú*:

« Existe na fazenda do Arraial deste municipio, e ainda no uso de suas faculdades paroleiras, um papagaio com a idade de 30 annos. Esta ave nasceu na serra do Cuó, do municipio de Santa Anna do Mattos, em 1844, e foi dada de presente á finada sogra do Sr. Dr. Ignacio Dias de Lacerda, a Exma. Sra. D. Maria Hermelinda d' Oliveira Cabral, por sua mãi a Exma. Sra. D. Angela Garcia d'Araujo Freire, tambem já fallecida.

« Pela idade já se lhe vão invertendo as disposições physicas, á ponto de ter os dous bicos sem direcções oppostas transversaes. »

Nova linha de vapores. — Lemos no *Cearense*:

« Informam-nos que as duas importantes casas Denis, Crouan e Cullere Fréres, de Nantes, resolveram estabelecer uma linha de vapores, que sahindo de Saint Nazaire, toquem no Ceará, Maranhão, Pará, no sentido de estreitar as relações commerciaes entre essas provincias e a França.

« O primeiro vapor já devia ter sahido.

« Nestes tres primeiros mezes teremos somente uma viagem por mez.

« Fazemos votos pela realisação desta importante noticia. »

Escrivão dos protestos. — O escrivão José Mariano está de semana. Cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Proclamas. — Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 24 de maio, os seguintes:

1.ª denunciação.

Luiz Roberto do Espirito Santo Mangueira, com Pergentina Maria do Espirito Santo.
João Affonso de Mello, com Maria Francisca de Jesus.
Eduardo Firmino da Silva Filho, com Eulalia Gonçalves Torres.
José Martins Ferreira, com Donata de Albuquerque Mello.
Trajano de Freitas Bezerra, com Antonia Maria do Espirito Santo.
Mathias, liberto, africano, com Senhorinha Maria da Conceição.
Luiz do Rego Albuquerque, com Maria Francisca Alves da Conceição.
Antonio Avelino Teixeira, com Guilhermina Maria Duarte.
João Guilherme das Neves, com Francelina Alves das Neves.

2.ª denunciação.

José Caetano de Oliveira, com Isabel Alexandrina de Santiago Ferreira.
Estevão José Coelho, com Amelia Francisca Alves.
Francisco Candido do Amaral, com Paulina Augusta Fernandes Barros.
José Joaquim de Sant'Anna Lobo, com Anna Florinda da Silva Medeiros.
Antonio Francisco dos Santos, com Catharina Maria da Conceição.
Sabino Baptista da Fonceca, com Liberata Maria da Conceição.
Manoel Joaquim da Costa, com Maria Adelaide de Souza.
Alexandrino Ayres da Silva Berenger, com Emilia Joaquina Jaymes.

3.ª denunciação.

Simião Joaquim de Oliveira, africano livre, com Hermina Maria dos Prazeres.
Augusto Francisco dos Reis, com Guilhermina da Conceição Bastos.
Raphael Archanjo Rodrigues e Silva, com Candida Bernardina Evangelista.
Manoel Martins Gomes, com Maria José de Jesus Sobreira.
Martiniano Isidoro da Trindade, com Clorinda Carolina Guedes.
Augusto Castro Monteiro, com Maria Siqueira Castro Monteiro.
Major Guilhermino Paes Barreto, com Marcolina Guilhermina de Souza Castro.

Loteria — A que se acha á venda é a 101.ª, a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, a qual corre no dia 29.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de maio de 1874.

Existiam presos 340, entraram 4, sahiram 7, existem 337.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 41, escravas 5. — Total 337.

Alimentados á custa dos cofres publicos 270.

Movimento da enfermaria no dia 22 de maio de 1874.

Tiveram baixa:
Germano Lopes Frazão, febre.
José Victorio de Barros, idem.
José Francisco dos Santos, idem.

Tiveram alta:
Francisco Antonio Pereira.
Domingos, escravo sentenciado.
Manoel, escravo idem.

Passageiros. — O vapor nacional *Jaguaribe*, chegado do norte, trouxe os seguintes:

Manoel A. Pereira, Nicoláo Pungeton, José Rufino de F. S Rangel, João da R. Farias, D. Henriques R. Cão, Joaquim G. do Amaral Valente, José Felippe de Carvalho, Antonio A de S. Martins, Antonio Joaquim Seve, 1 filho menor e 1 escravo, Daniel Antonio dos Reis e sua senhora, Pedro R. Freire, José Joaquim Dias, Manoel M. da Silva, Honorio José da Silva, Marcelino P. dos Anjos, Matheus José da Costa, Ismael Francisco S., Francisco Felezola, Antonio Pereira de Farias, João A. V. Barca, Manoel B. de Souza, Thomaz C. Baptista, Antonio L. da Silva, José S. de Hollanda, Antonio P. de Oliveira, Antonio L. de Souza, Luiza Francisca do Espirito Santo, Sabina Maria de Oliveira, Francisco G. N. Lacavo, Paulo José Rodrigues, sua senhora e 7 escravos, Luiz José Soares de Macedo, um escravo e uma menor liberta, tenente Emigdio Francisco de Souza Magalhães, sua senhora e um criado, um desertor e duas praças de policia, uma escrava do Dr. Alcebiades e 45 escravos a entregar.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*: J. Howe, E. Perkins, Josepha C. Levy, A. Garstin, George Fellons, B. Jones, Alfredo I. Terrall, Henry G. Holder, Thomaz F. Holder, Manoel José Machado, D. Margarida J. F. Machado, Archibal de G. Brown, Narcizo J. Netto, Antonio L. Pereira, Joaquim N. Junior, Juan A. Garrido, Silvano R. da Costa, Antonio Manso, Francisco A. Sobral, Antonio R. Andrade, Angelo Santini Augusto, Guerra, João Pedro Pinheiro e Domingos Euner.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Luzitania*:

João Christiani, Lucie R., Raymundo A. Salazar, Caetano L. Salazar, Symphronia, Antonio Palitet, Maria Rosa, J. Gonçalves, José Pereira Novo, Francisco Corrêia, Manoel A. Jacintho, Domingos Ferreira, Manoel José Lourenço, Manoel Francisco de Souza, Ernesto D. da C. Amorim, Marianna Tasso M. Braga, Georgiana J. Fernandez e Alfredo Prisco Barboza.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 22 de maio de 1874:

Antonio Ildefonso Moreira, branco, Portugal, 68 annos, viuvo, Santo Antonio; gastro intestinal.

Anna Baptista do Livramento, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; cachexia syphilitica.

Vulpiano, branco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; tuberculos mesentericos.

Adelina Maria Vieira de Brito, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 6 dias, S. José; espasmo.

José, pardo, Pernambuco, 2 1/2 annos, Boa Vista; typho.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa interino, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante Joaquim Alves Barbosa. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarãs, Domingues Silva e Souza Leão.— Negou-se provimento.

Aggravante Fortunata, por seu curador. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Souza Leão e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

Aggravante D. Altina Poppe Lopes da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Almeida Albuquerque. — Deram provimento.

Aggravante João Francisco de Araujo. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Deram provimento.

Aggravante o cabido de Olinda. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Silva Guimarães e Accioli. —Negou-se provimento.

Aggravante Joaquim Antonio de Carvalho. Juizes os Srs. desembargadores Motta, Souza Leão e Silva Guimarães.—Negou-se provimento.

Aggravante Emilio J. de Avila Mello. Juizes os Srs. desembargadores Motta, Accioli e Almeida Albuquerque. —Deu-se provimento.

Aggravante José Monteiro Torres de Castro. Juizes os Srs. desembargadores Motta, Accioli e Souza Leão. —Negou-se provimento.

Aggravante Luiz de Paula Lopes. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Silva Guimarães e Motta. —Deu-se provimento.

Aggravante José Antonio Moreira Dias. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Souza Leão e Lourenço Santiago. —Negou-se provimento.

Aggravante a companhia Drainage. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Lourenço Santiago e Souza Leão. - Negou-se provimento.

Aggravante Dr. José Antonio de Figueiredo. Juizes os Srs desembargadores Domingues Silva, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento.

Aggravante Rodrigues Ferreira & C. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento.

Aggravante commendador Antonio Gomes Netto. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Motta e Almeida Albuquerque. —Deram provimento.

Aggravante José Monteiro de Siqueira. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Silva Guimarães e Motta.— Negaram provimento.

Aggravos de instrumento.

De Maceió. - Aggravante Domingos José de Faria. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Silva Guimarães e Accioli. —Negaram provimento.

De Mamanguape.—Aggravante Manoel Francisco Corga Junior. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Domingues Silva. —Deu-se provimento.

Aggravante Corga & Irmão. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Motta e Souza Leão. —Deu-se provimento.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo, recorrido Manoel José Monteiro Torres. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Accioli e Lourenço Santiago.— Não tomaram conhecimento por não estar o recorrido preso.

Recursos crimes.

De Palmeira - Recorrente o juizo, recorrido João Vicente Ferreira. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Domingues Silva, Lourenço Santiago e Accioli. —Improcedente.

Recorrente o escravo Roberto, recorrido o juizo do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Souza Leão e Lourenço Santiago. —Improcedente.

Da Atalaya. Recorrente o juizo, recorrido Luiz de Oliveira Feitoza. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Accioli, Lourenço Santiago e Domingues Silva. —Improcedente.

Carta testemunhavel.

De Goyanna. - Aggravante Belmiro José Gonçalves. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Deram provimento.

Habeas corpus.

Concederam ordem para a sessão de 2 de junho futuro ao paciente o preto José.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações civeis.

Do Recife. —Appellante Feliciana Maria Olympia, appellado Antonio Moreira Reis ; appellante Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, appellada Maria Francisca Bandeira de Mello.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Bonito. —Appellantes Francisco Antonio Soares e outros, appellado Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife. —Appellante Carlos Leclerc, appellados Joaquim Bernardino Ferreira e outro.

Do Acaracú. — Appellante Antonio Gomes de Albuquerque, appellado Manoel Ferreira de Pinho.

Do Recife. —Appellante Agostinho Ferreira Junior, appellado Emilio Pereira de Abreu.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações civeis.

D'Arêa. —Appellante João José de Oliveira, appellado João Victorino das Neves.

De S. João. —Appellante Francisco José Pereira, appellado Manoel Dantas Corrêa de Góes.

Do Recife. —Appellante Ignacio Pedro das Neves, appellado Manoel de Mesquita Cardozo.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Da Fazenda.—Appellante o juizo, appellado Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

De S. Bernardo.—Appellante Raymundo Carlos da Silva Peixoto, appellado Manoel Herculano da Cunha.

Do Recife.—Appellante Joanna, por seu curador, appellado Polycarpo José Layme.

Embargos infringentes.

Embargante Antonio de Souza Braz, embargado José Alves Barbosa.

Appellação crime.

De Ouricury. —Appellante Agueda Maria de Jesus e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão ;

Appellações crimes.

De Pao d'Alho. — Appellante Manoel de Mello Falcão, appellada a justiça.

Da Atalaya. —Appellante Manoel André Avelino, appellada a justiça.

De Bom Conselho. - Appellante o juizo, appellado Laurentino Bezerra Leite.

Do Traipú. —Appellante o juizo, appellado Aprigio Rodrigues de Albuquerque.

Do Ingá. —Appellante o promotor, appellado Luiz Ignacio de Araujo Souza.

Appellação commercial.

Appellante José Bibiano de Oliveira Sicupira, appellados Beltrão Oliveira & C.

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, appellados Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellação civel.

Da Parahyba. —Appellantes D. Antonia Gomes da Silveira e outros, appellados bacharel Dario Gomes da Silveira e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Antonio Barrozo Valente, appellado Antonio Moreira Dias, curador da massa fallida de Sebastião José da Silva ; appellante a preta Maria, appellada D. Maria da Conceição Soares Brandão ; appellante Corbiniano de Aquino Fonceca, appellado Luiz Clementino Carneiro de Lima.

Do Ipú. —Appellantes Adeodato Ferreira de Souza e outros, appellados Antonio Raymundo Pires e outros.

Appellações crimes.

De Nazareth. —Appellante o juizo, appellado José dos Santos Ferreira.

De Villa Bella. —Appellante o promotor, appellado Izidoro, escravo de David Bernardino.

Do Limoeiro.— Appellantes Antonia Maria de Jesus e outros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Mamanguape. —Recorrente o juizo, recorrido Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Da Atalaya. —Recorrente o juizo, recorrido José Alves da Silva.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

De Camaragibe. —Appellante Alvaro Jorge da Silva Louseiro, appellada a justiça.

Da Atalaya. —Appellante o juizo, appellado Pedro Corrêa Camaratuba.

Do Buique. —Appellante João Vicente Ferreira, appellada a justiça.

Da Parahyba. — Appellante o juizo, appellado Antonio de Azevedo Meira.

De Cabrobó. —Appellante Francisco Barbosa da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife. —Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellado José Rodrigues Campello.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Mathias Antonio Moreira.

De Maceió. —Appellante o juizo, appellado João Tatú, escravo.

De Mamanguape.—Appellante Gabriel Ferreira Carvalho, appellado José da Costa Ferreira.

De Patos. —Appellante o juizo, appellado Clementino Barbosa da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Mamanguape. —Appellante o promotor, appellado Gabriel Archanjo Rodrigues de Mello.

De Bezerros.— Appellante Manoel Quintino de Freitas, appellada a justiça.

Do Triumpho. —Appellante o juizo, appellado Ricardo Roberto de Luna.

De Campina. —Appellante Francisco de Paula Barreto, appellado José Corrêa de Amorim.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Da Parahyba. —Appellante Antonio Francisco de Lemos, appellada a justiça.

Da Victoria. —Appellante o juizo, appellado Carlos José Verçosa.

De Maceió. —Appellante Barnabé Pereira da Rocha Calheiro, appellado Paulino, escravo.

De Mamanguape. —Appellante o juizo, appellado Manoel José Ferreira de Gusmão.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Palmeira dos Indios. —Appellante e appellado juntamente o juizo e Antonio da Rocha. Firmiano.

Do Cabo. —Appellante o juizo, appellado Luiz Eugenio Vieira.

De Caruarú. —Appellante o juizo, appellado José Rufino Pereira.

Do Bonito. —Appellante João Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Bom Jardim. — Appellante Luiz de Barros Campos, appellada a justiça.

Da Anadia. —Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Barbosa.

De Pesqueira —Appellante o juizo, appellado José Vitalino da Silva.

De Bom Jardim. —Appellantes Vicente Ferreira de Brito e outros, appellada a justiça.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife. —Aggravante João Mauricio Vieira de Mello.

Appellação civel commercial.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellante Rosa Adour, appellada a companhia de seguros Liverpool & London.

De Olinda. —Appellante major Francisco José Silveira e sua mulher, appellada a camara municipal.

D'Arêa. —Appellante Manoel Valerio dos Santos, appellado Florentino Antonio do Sobral.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellado Clemente José de França.

Do Recife. — Appellante Bellarmino Alves de Arôcha, appellado Manoel, africano, por seu curador.

Appellação commercial.

Appellante João Quirino de Aguillar & C., appellado Tasso & Irmão.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Maceió. —Appellante herdeiros de Antonio Bento Barbosa, appellado Antonio Bento de Araujo Lima ; appellantes Vicente Alves Moreira e outro, appellada D. Silvina Fernandes de Souza.

Do Recife. —Appellantes Maria Antonia de Faria e outro, appellados Adolpho Bech e outro.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação commercial.

Do Recife. —Appellante Rosa Adour, appellada a companhia de seguros Liverpool & London.

Do Recife. —Appellante Adamson Howie & C., appellados os curadores fiscaes de Manoel José Monteiro Torres.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação commercial.

Appellante José Joaquim da Cunha & C., appellada D. Libania, viuva de Joaquim de Albuquerque Mello.

Da Fazenda. — Appellante o juizo, appellado José Rodrigues Cousa.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife. —Appellante Manoel da Costa Mangericão, appellado bacharel Antonio Annes Jacome Pires.

Appellação commercial.

Appellante Rego & Silva, em liquidação, appellado Antonio de Hollanda Cavalcanti.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife. —Appellante Leonidas Tito Loureiro, appellado José Ricardo Coelho.

Da Fazenda. — Appellante Alexandrina Maria Perpetua de Jesus, appellada a fazenda.

De Souza. —Appellante Gonçalo de Moura Kominé, appellada Maria Antonia Thomazia de Aquino.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 3 quartos.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 6 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Theodoro Silva, Rego Barros, Cunha Guimarães e Souza Leão, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo dous exemplares impressos dos regulamentos dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá e do Recife a Olinda e Beberibe. —A' commissão de policia.

Outro do mesmo, ordenando á camara que informe com urgencia quaes os supplentes dos juizes substitutos das seis varas de direito desta capital, que prestaram juramento. —Que se satisfaça.

Outro do mesmo, autorisando a esta camara a effectuar o contrato para a construcção de kiosques nesta cidade com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Inteirada e que se communique ao proponente.

Uma informação do engenheiro desta camara, acerca das obras construidas pelo barão do Livramento na continuação do caes do Apollo. —Ao fiscal para proceder de conformidade com as posturas.

Outra do procurador, acerca da petição de José Maria Barbosa. - Indeferio-se.

Outra do contador, sobre a exigencia do secretario da assembléa provincial, se[gun]do a resolução da mesma assembléa, ped[indo] informação a respeito do pagamento de custas [judi]ciaes, especialmente decretados nos tres ultim[os o]rçamentos para certos empregados. —Ao advoga[do].

Um officio do mesmo, trazendo ao conhecimento da camara, que havendo somente na verba —obras novas —a quantia de 1:152$467, e sendo necessario despender se mais pela mesma verba a quantia do 4:000$000, pede providencias no sentido de se dar a autorisação respectiva. —Inteirada e que se peça autorisação ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Um parecer do advogado a respeito do pagamento de custas, pedida por José Maria Ribeiro.— A' commissão de custas judiciaes.

Um officio do gerente da companhia Recife Drainage, em resposta ao do secretario desta camara, dizendo que não se deprehende do contrato daquella companhia a obrigação de fornecer agua aos minatorios publicos sem previo accordo entre as partes. —A' commissão de edificação.

Um officio do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, dizendo que em virtude da ordem desta camara procurou verificar se os carroceiros da companhia Recife Drainage, tinham matricula, e pelo gerente da dita companhia lhe foi remettida uma nota, que diz—que gozando ella de isenção de todos os direitos provinciaes e municipaes, foi resolvido, ha tempo, pelo chefe de policia, que a companhia apenas tinha de remetter para a secretaria de policia, os nomes dos carroceiros empregados no serviço, participando-lhe sempre que houvesse alteração no pessoal, á vista do que está verificado que aquelles carroceiros não teem matriculas, pelo que pede providencias. —A' commissão de policia.

Um officio do fiscal da freguezia da Boa-Vista, participando que, em virtude da disposição do art. 52 das posturas em vigor, apprehendeu diversos animaes, que vagavam pelas ruas daquella freguezia, aos quaes não achou dono, pelo que os passou á disposição do juiz de ausentes. — Inteirada.

Pelo mesmo fiscal foi remettida uma relação das multas impostas do dia 29 de abril a 5 de maio de 1874.—Ao procurador.

Uma informação do fiscal da freguezia de S. José, acerca da petição de José Lopes Dias, concedeu-se a licença, de conformidade com a disposição do art. 198 das posturas.

Um officio do mesmo, participando ter suspendido por oito dias aos trabalhadores Felippe Enéas da Costa e Luiz José Fernandes. —Inteirada.

Um officio do fiscal de Nossa Senhora da Graça, participando que em consequencia das grandes chuvas, se abrio um buraco junto ao caes da Ponte do Uchôa, que não sendo promptamente reparado, póde damnificar o dito caes. —Que se officie ao Exm. Sr. presidente, communicando semelhante facto e pedindo providencias.

Uma informação do fiscal da freguezia dos Afogados, acerca da petição de Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.—Indeferio-se a petição.

Foi apresentado o seguinte parecer :

« A commissão de policia, a quem foi presente o officio da nova camara municipal da villa de Jaboatão, dirigido á camara desta cidade, para que dê suas ordens afim de ser recolhida aos cofres daquella camara a quantia de oitocentos e oito mil réis (808$000) correspondente ao imposto de aferições das duas freguezias, que compõe o actual municipio de Jaboatão ; tendo examinado com toda a attenção as informações dadas pela contadoria e pelo advogado desta camara ; e bem assim informando-se tambem do ex-aferidor Flavio Ferreira Catão, é a commissão de parecer, que á referida camara de Jaboatão seja restituida a quantia de quatrocentos mil réis (400$000).

« Paço da camara municipal do Recife, 6 de maio de 1874.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* —Approvado. »

Foi submettido á camara o requerimento seguinte :

« Requeiro que o engenheiro desta Illm.ª camara, examine o estado actual da estrada do lugar denominado Taquary — na Torre, informe quaes as causas que tem occasionado o arrombamento de um cano feito por um João de tal, alli morador, para conduzir agua do lugar do Zumby para o barreiro de sua olaria, e que verifique se a estrada publica alli, deteriorada pela enchente do rio Capibaribe, tinha anteriormente sido damnificada por um dono de olaria daquella localidade, o qual para fazer telhas e tijolos fez excavações na estrada e carregou o barro.

« Paço da camara municipal do Recife, 6 de maio de 1874. - *José Maria Freire Gameiro.* —Approvado. »

O Sr. Rego Barros requereu que se solicitasse da assembléa provincial a consignação de uma quota no orçamento provincial e a respectiva autorisação para a continuação da estrada do Luca e factura de uma ponte na cambôa dos Remedios, na direcção da estrada do Bongy, como medida de interese publico. —Approvado.

Em consequencia da retirada para a Europa, do Sr. vereador Neves, a tratar de sua saúde, foram alteradas as commissões desta camara, das quaes fazia parte o mesmo Sr. Neves, as quaes ficaram compostas do modo seguinte :

Policia. —Theodoro Silva e Loyo Junior.
Edificação. —Rego Barros e Cunha Guimarães.
Petições. —Gameiro e Cesario de Mello.
Saude. —Moscoso e Gameiro.
Cemiterio da cidade. —Theodoro Silva e Rego Barros.
Ditos de fóra. - Cesario de Mello e Souza Leão.
Matadouro. —Moscoso e Gameiro.
Plantio de arvores. —Loyo Junior e Cesario de Mello.
Negocios judiciaes. —Cunha Guimarães e Moscoso.

Foram despachadas as petições seguintes :

De Antonio Baptista de Araujo, Augusto Pires dos Santos, Antonio Ignacio Heitor (2), Francisco Joaquim da Costa, Francisco Carolino do Sacramento Vidal, Gustavo José do Rego, Guilherme Augusto de Athayde, José Antonio Pereira Guimarães, José Elias de Moura, José Lopes Dias, José Maria Barbosa, José Rodrigues de Souza, João de Oliveira Saraiva, José Marcelino Gonçalves Salgueiro, Joaquim José da Costa Fajozes, João Fernandes Ramos de Oliveira, José João de Amorim Junior, Luiz José da Costa Amorim (2) Manoel Bosques, Martri Maria da Conceição, Manoel José de Mattos, Ricardo Pantaleão da camara Santiago.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.—Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, pro-propresidente. — *José Maria Freire Gameiro.—Bellarmino do Rego Barros.—José da Silva Loyo Junior. João da Cunha Soares Guimarães. — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Melhoramentos de Pernambuco.

CONTRATOS DE ESTRADAS DE FERRO.

VII

Em nossos desalinhados artigos antecedentes demonstramos como o Exm. Sr. presidente desta heroica provincia commendador Henrique Pereira de Lucena, logo que tomou posse de sua administração desenvolveu a maior actividade e energia em informar-se das mais urgentes de suas necessidades para applicar-lhes os mais efficazes remedios e de mais prompto effeito : ficou provado á luz meridiana que S. Exc. com sua vigorosa e fecunda intelligencia e incansavel solicitude tem feito em pouco mais de um anno muito mais do que poderiam esses atacados de preguiça ou indolencia realisar em uma eternidade se por tanto tempo lhes fosse concedido dirigir o leme desta altaneira embarcação.

O Exm. Sr. commendador Lucena concebeu o vasto e luminoso plano da colonia agricola para remir os desvalidos orphãos do triste e medonho captiveiro da ignorancia e ineptidão a que estavam condemnados. Está ella fundada e suas obras progridem por maneira digna de admiração.

Chegando a conhecer o pessimo estado do matadouro publico desta cidade, vasto fóco de mortiferos miasmas, obteve da patriotica assembléa provincial autorisação para contratar a construcção de um outro, em tudo igual ou melhor da Eurapa. Acha-se elle contratado sob as mais propicias condições e prestes a realisar-se.

Emprehendeu a construcção de um vasto edificio para o asylo de mendicidade, e o seu primeiro raio delle se acha quasi concluido.

Conhecendo a irremedial falta que se está sentindo por uma casa com proporções para nella serem recolhidos os alienados, fallou á religião e dos corações humanitarios tem obtido as maiores provas do santo espirito que vela pelo nosso povo.

Offerecendo-se occasião de augmentar os recursos para esse monumento celebrou o contrato do serviço funebre, que ordenado por uma lei em 1841, ficou em mortorio até que S. Exc. veio desencava-lo de sob as ruinas do mais prejudicial esquecimento.

Cada dia da benefica administração do Exm. Sr. commendador Lucena dá motivo sufficiente para uma pagina que será lida com interesse no presente, e com o devido e indispensavel reconhecimento no futuro : occupando nos somente dos principaes factos, deixaremos a historia de outros actos administrativos para aquelles que por sua competencia na materia possuirem melhores habilitações para aprecia-los sob as devidas formas.

Permitta-se-nos agora que tratemos de outra materia.

E' com bastante escrupulo que vamos nos aventurar a fazer uma resumida analyse dos contratos das estradas de ferro de Jaboatão e de Limoeiro, e terminaremos por contrastar as alterações feitas pelo Exm. Sr. Lucena e as differenças que dellas resultaram para o publico e para a provincia, o que de transcendencia é conhecer-se, quando se trata de melhoramentos publicos.

Ninguem ignora os prodigios que em toda parte do mundo tem engendrado as estradas de ferro, e as attenções que por esse motivo tem ellas merecido de todos os governos ; e tal é a torrente de prosperidade que dellas brota e os interesses que arrebanha, que pode-se dizer que a estrada de ferro hoje é a mais nobre preoccupação de todos os espiritos illustrados e que prestam attenção ao desenvolvimento dos meios capazes de engrandecer o paiz.

As esperanças bem fundadas que temos de que as estradas de ferro concorram para animar a nossa industria, o nosso commercio e a nossa agricultura da mesma forma e com a mesma certeza, com que o tem feito em todas as outras partes do mundo, devem levar-nos a envidar todos os esforços e fazer todos os sacrificios que sejam capazes de abrir novas vias de communicação e transporte rapidos, afim de que possamos superar as difficuldades que tanto nos tem acabrunhado por todos os lados.

Era justo que S. Exc., achando-se preoccupado com os negocios de importancia que tinha de resolver, não deixasse de cuidar com toda circumspecção daquelles que mais interessavam á provincia, quer na actualidade quer no futuro : come era de suppor, o Exm Sr. Dr. Lucena teve de passar muitas horas do dia e da noite pensando no modo mais conveniente de resolver as questões de alto quilate que estavam indecisas a respeito da estrada de ferro de Limoeiro, e da outra de Jaboatão.

Não temos desejo de irrogar censuras a nenhuma das pessoas que figuram ou tem figurado nestas negociações ; relações de intima amisade e mesmo de proximo parentesco nos levariam a passar em silencio certos factos, se narrando os acontecimentos não nos vissemos forçados a respeitar as conveniencias, porem mais que tudo a verdade

Por esse poderoso motivo não podemos deixar de fazer uma sincera, ainda que bem penosa demonstração, de que essas duas estradas de tanto futuro e de tão fagueiras esperanças estejam mal agouradas, e até o presente nenhum principio de trabalho tenham apresentado, quando a anciedade dos habitantes daquellas paragens por onde tem ella de espalhar seus beneficios, parece já cançada e prestes a desesperar : é para sentir que dous titulares abastados figurando em primeira ordem nestas duas empresas não tenham conseguido desvanecer esse máo presagio, que os que querem adevinhar o futuro tem sonhado a respeito de tão importantes commettimentos.

Foi na presidencia do Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque que o contrato da estrada do Limoeiro foi posto em praça : no prazo marcado foram recebidas sete propostas, algumas das quaes tão semelhantes, que levaram o Exm. presidente de então a mandar annunciar nova praça, á qual compareceram, alem de alguns concurrentes á primeira, o Sr. barão da Soledade e outros, sendo a proposta deste julgada a mais favoravel. O Exm. presidente da provincia, porem, julgando que poderia obter maiores favores para a provincia e para o publico, entendeu conveniente propor aos concurrentes outras bases alem das que já estavam nas propostas. Alguns espiritos malignos enxergaram nesses escrupulos de S. Exc. um certo zelo pelas fronteiras da provincia da Parahyba ; mas nós estamos convencidos que sómente o bem publico preoccupava o animo bem intencionado de S. Exc.

O Sr. barão da Soledade, tendo por seu procurador o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, depois de bem preenchidas todas as formalidades legaes, não obstante aceitou sem restricção nem escrupulo as novas bases, e foi celebrado o contrato em 16 de julho de 1870, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, estipulando-se nelle que o Sr. barão da Soledade renunciava o *direito de fazer qualquer reclamação ou pedido em relação ao mesmo contrato, quer á presidencia, quer á assembléa provincial, assim como que recusava a garantia de juros.*

Reconhecendo pouco depois que o contrato naquellas condições era inexequivel, recorreu á assembléa provincial, a qual desejando que tivesse prompto andamento tão promettedora empreza, e apreciando as razões apresentadas pelo contratante e antevendo que aquellas clausulas seriam um motivo para nunca se fazer a estrada, deliberou se a facultar autorisação ao presidente para reforma-lo.

Pelo Sr. conselheiro Diogo Velho, foi sanccionada essa lei, porem S. Exc. não teve tempo em sua curta administração para estudar, como era de seu desejo, a reforma do contrato, e por isso não se effectuou ella naquelle tempo.

Tomando posse da administração o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, foram feitas as alterações constantes do termo lavrado em 13 de julho de 1871, e que foram depois approvadas pela assembléa provincial, as quaes foram sufficientes para o Sr. barão da Soledade promover o andamento da empreza : baldados, porem, seus bons desejos e louvaveis esforços em obter que a ametade das acções de sua empreza fosse tomada no Rio de Janeiro, e a outra ametade nesta provincia, teve de recorrer á praça de Londres a ver se realisava a encorporação de uma companhia que se incumbisse da execução da obra, ou um emprestimo sob condições favoraveis.

Para isso era preciso não só obter da provincia a garantia de juros para o capital necessario, como que fosse essa garantia reforçada pelo governo geral.

E' provavel que estas tenham sido sómente as difficuldades que tem acompanhado esta empreza, e a impossibilidade de iniciar os trabalhos da estrada tão anciosamente esperados e tão desejados ! !

O Exm. Sr. Dr. Lucena teve de tomar sobre seus hombros tão difficil encargo, e sabendo quanto tem sido proveitoso em S. Paulo o expediente de dar garantia ás estradas de ferro, lembrou em seu relatorio á assembléa provincial a conveniencia de seguir aquelle exemplo, ou no caso de o emprezario não realisar o seu contrato, conceder-se autorisação para ser feita a obra por conta da provincia, tomando-se as precauções para tanto indispensaveis.

Se o contrato da estrada de ferro de Limoeiro, depois alterado, não tinha a seu favor garantia de juros de qualidade alguma, não era de repararse que elle fosse um pouco oneroso, ou desfavoravel aos interesses da provincia : mas logo que elle soffria a mais transcendente das alterações e obtinha da assembléa provincial a garantia de sete por cento de juro sobre o capital supposto necessario para sua total execução, era muito justo que elle fosse modificado em proporção desses favores, e coube ao Exm. Sr. commendador Lucena a gloria de prestar um serviço, cuja grandeza não podemos encarecer.

Ficou em consequencia dos ajustes estipulados : 1º que a provincia garanteria o juro de sete por cento por cada kilometro de estrada cujo valor em hypothese alguma excederia de 30:000$000 ; e como toda a extensão da estrada está calculada em cem kilometros, é claro que a garantia de juros terá por limite a quantia de cinco mil contos ao maximo, e não sete mil como se propalava que estava calculado ; 2º que os juros só seriam contados por cada secção depois de aberta ao transito publico, e por ultimo que logo que a empreza rendesse mais de sete por cento, o excesso seria applicado á amortisação das quantias que a provincia houvesse dado a titulo de adiantamento, e bem assim dos respectivos juros.

Vê-se pelo que fica exposto que provavelmente a provincia não terá de pagar juros, porque preveniu-se essa hypothese com o augmento da tarifa dos fretes e passagens, o que se pratica em toda parte, e ainda ha pouco procedeu por igual forma o governo geral em relação ás estradas do sul, a quem teve de honrar com sua garantia.

Além disso pelo contrato primitivo era licito ao emprezario : 1.º occupar o leito da estrada ; 2.º ficar no fim do prazo com a propriedade da estrada e suas pertenças para vendel-a ao governo provincial a prazo ou titulos como se convencionasse; 3.º reduzir a tarifa depois que o rendimento liquido excedesse de 12 %.

O Exm. Sr. commendador Lucena conseguio : 1.º que se procurasse outra direcção á estrada e que se endereçasse ella por terrenos de mais uberdade, e assim livrou-se a estrada de rodagem da occupação da estrada de ferro ; em 2.º lugar que ficasse toda a empreza no fim do prazo pertencendo á provincia sem indemnisação alguma, para o que combinou-se que logo que ella rendesse mais de 11 % seria applicado 1 %, para fundo de amortisação ; e em 3.º lugar que se reduzisse a tarifa logo que a empreza rendesse mais de 11 %, o que certamente é de uma vantagem inapreciavel.

Além disso no contrato primitivo era o emprezario obrigado a dar annualmente a quantia de 2:400$000, para pagamento do engenheiro fiscal da estrada ; pela innovação feita pelo Exm. Sr. Lucena foi elevada essa quantia a 4:800$000.

Tem-se feito muitas censuras injustas e desarrazoadas ao Exm. Sr. commendador Lucena, por ter cedido uma grande porção de terreno de marinha na praia de Brum ao Sr. barão da Soledade para nelle serem edificados a estação terminal e os armazens necessarios ao trafego da estrada.

Pelo art. 27 do contrato primitivo era o governo obrigado a ceder os terrenos de marinha que fossem necessarios para a estrada, seus ramaes e obras. Em todos os outros contratos tambem se acha estipulada igual condição. E' preciso portanto entrar nesta magna questão de *hysope* que tanto tem dado que fallar e feito gemer os prélos.

Ninguem nesta terra ignora que, ha muitos annos, se prolongou o caes do arsenal de marinha na direcção da fortaleza do Brum : nunca houve quem se lembrasse de desejar taes terrenos porque para pouco ou nada podiam elles servir. Assentado que fosse pelo Sr. barão da Soledade que a estação terminal da estrada do Limoeiro ficasse no bairro do Recife, pedio elle ao Sr. presidente da provincia o desembargador Francisco de Farias Lemos por aforamento aquelles terrenos. S. Exc., concedeu-os submettendo ao governo imperial a approvação do seu acto quanto aos terrenos que ficavam sob as baterias da fortaleza do Brum. Havia essa pretenção percorrido os tramites legaes, e só faltava a assignatura do Exm. Sr. commendador Lucena que havia succedido ao Sr. desembargador Farias Lemos quando alguem que desejava pôr algum obstaculo á empreza do Sr. barão da Soledade, ou por mero capricho, lembrou-se de offerecer ao Exm. Sr. commendador Lucena a quantia de trinta contos de réis pela parte principal do terreno.

E' facil de acreditar que qualquer localidade por mais insignificante que seja adquire grande valor logo que seja escolhida para estação terminal de uma estrada de ferro de grande monta : assim o areal que nunca havia sido ambicionado por ninguem, agora que ia ser occupado pela estação da estrada do Limoeiro, a mais esperançosa da provincia, se mostrava cubiçada, não fosse senão para levantar barreiras á realisação da[quella] importante empreza.

Estando já concedido o terreno ao Sr. barão da Soledade não era possivel dal-o a outro : tambem não era facil prever que no caso de não o obter, o Sr. barão da Soledade fosse obrigado a comprar a outrem pelo que lhe quizessem impôr, e não podesse tomar o alvitre de mudar a estação para outra qualquer parte, em cujo caso o terreno ficaria sem o valor que lhe dava a collocação nelle da estação terminal da estrada.

Considerando, porém, o Exm. Sr. commendador Lucena que o terreno estava attestado e cercado de caes em uma grande extensão, o que devia trazer grande economia ao emprezario nas obras que houvesse de construir, fez-lhe ver que elle devia dar alguma indemnisação por aquellas bemfeitorias. Ora, imagina-se bem que quem espera um favor sem empregar capital ou fazer sacrificios, não fique muito satisfeito, tendo de os fazer : foi isso que aconteceu, porque o Sr. barão da Soledade, recusando-se a principio á justa reclamação do Exm. Sr. Lucena, veio a reconhecer quanto ella era fundamentada, e de seu motu proprio offereceu a quantia de 40:000$000 para auxilio das obras do asylo dos alienados ; e certamente para os zoilos e para aquelles cujo unico empenho tem sido desacreditar esse esforçado commettimento e embaraçal-o por todos os modos, não podia ter essa questão mais feio desenlace.

Sabemos de fonte muito segura que a resolução do Sr. barão da Soledade foi toda espontanea e por isso mui digna de louvor.

A' vista do que fica narrado, se não com muita minudencia, ao menos com muita verdade, é patente que aos esclarecidos e energicos esforços do Exm. Sr. commendador, Lucena, devemos ver realisados importantes beneficios a favor da provincia e de seus habitantes com a innovação do contrato da estrada do Limoeiro : as quaes reduzem-se principalmente aos seguintes :

1.º Ficar o leito da estrada de rodagem desembaraçado e livre.

2.º Ficar a empreza com todas as suas obras, terrenos, trens, etc., etc., pertencendo á provincia, no fim do prazo, sem indemnisação alguma.

3.º Ser obrigada a empreza a indemnisar a provincia da garantia de juro, que por esta for paga, logo que seus lucros attingirem a 7 %.

4.º Pagar a quantia de 4:800$000 ao engenheiro fiscal, quando pelo contrato primitivo estava estipulada a quantia de 2:400$000.

5.º Seguir a estrada uma direcção mais economica e conveniente, não só porque chega ao seu terminio, sem precisar de construir pontes, como porque atravessa terrenos uberrimos e ja occupados por um grande numero de engenhos.

6.º Poder o governo reduzir a tarifa, logo que o lucro liquido exceda de 11 %.

7.º finalmente. Ter-se obtido uma dadiva de quarenta contos de réis para a construcção do asylo de alienados, obra de absoluta necessidade para a provincia.

Sem querer encarecer o merito do procedimento do Exm. Sr. commendador Lucena, dizemos que poucos são os factos das mais proximas administrações, que sejam caracterisados por um empenho tão decidido em acertar e superar as difficuldades, das quaes parecia nao se poder sahir sem insano trabalho.

Coube a S. Exc. essa grande honra : coube a S. Exc. dar desenvolvimento a grandes interesses da provincia : ella lhe será reconhecida.

Compare-se com a administração de S. Exc. o Sr. commendador Lucena, muitas das que lhe antecederam e cite-se um só facto que se assemelhe a algum dos praticados pelo nobre e esforçado filho da provincia de Pernambuco.

Recife, 8 de maio de 1874.

A. de A.

Garanhuns.

Sob esta epigraphe foi publicado, na *Provincia* de 13 do corrente mez um artigo, que só agora pude ler, não tendo, por isto, acudido mais cedo com a resposta.

Naquelle artigo sou eu censurado por ter denunciado, na qualidade de promotor, á Mauricio José Vianna pelos crimes de desobediencia e resistencia, e a João Paz de Barros por crime de injuria.

Se o articulista estivesse bem informado a respeito dos factos criminosos, porque foram denunciados aquelles individuos, ou, ao menos, se conhecesse o depoimento das testemunhas do inquerito policial, certamente não se teria occupado com minha pessoa ; por isto não posso deixar de dizer algumas palavras no intuito de demonstrar a improcedencia da arguição que se me faz.

Quando entrei no exercicio do cargo de promotor de Garanhuns, a 14 de abril, recebi do expromotor Dr. Angelo Jansen, um inquerito policial, do qual constava que um inspector do districto da Palmeira, tendo notificado, por ordem do subdelegado do mesmo districto, a Mauricio José Vianna, para conduzir um officio, não sei para onde, foi aquelle inspector desobedecido por Mauricio, que, recebendo por isto voz de prisão do tal inspector, oppoz lhe resistencia, travando com elle uma renhida luta corpo a corpo, até que afinal foi preso, depois que o referido subdelegado auxiliou o inspector.

Preso Mauricio, quando era conduzido para a cadeia da povoação, acompanhado tambem pelo subdelegado, sahio João Paz de Barros ao encontro deste, o cobrio de injurias por ter prendido Mauricio, chegando até a convida-lo para lhe ir tomar uma faca que tinha fóra da bainha.

Ora, o promotor, quando recebe um inquerito, é obrigado a dar denuncia, ainda que o inquerito contenha sómente indicios, sob pena de ser responsabilisado. Como podia eu, por conseguinte, deixar de denunciar Mauricio e João Paz, encerrando o inquerito muitas provas.

Em vista do exposto, ninguem dirá que eu mereço censura por ter denunciado aquelles individuos ; até mesmo o articulista, se não está de má fé, se arrependerá de ter me feito aquella censura.

Não quero tomar á minha conta a defeza do subdelegado injuriado, a quem não conheço ; se é ella injusta, elle que se defenda.

Disse o articulista *que só eu me atrevi acreditar em Bumba, que é um excellente empregado para mim.*

Como pode ser assim, se eu nunca vi *Bumba*, nem tive com elle relação alguma, nem, ao menos, sabia que é elle o subdelegado denunciado por crime de furto de cavallo ?

Vê, pois, o articulista que não foi verdadeiro (permitta que lh'o diga) avançando aquellas proposições.

Naquelle artigo sou chamado promotor de Pedro Chaves. Que significa isto ? Terá o capitão Pedro Chaves poder de fazer promotores ? Ainda eu não conhecia o capitão Chaves e a minha nomeação estava feita.

Devo declarar ao articulista que em Garanhuns não estou tratando senão dos interesses da justiça ; por conseguinte deixe em socego quem nunca lhe offendeu ; pois que tenho consciencia de não ter ainda offendido pessoa alguma.

Finalmente, previno ao articulista que não voltarei a explicar actos que forem arteiramente adulterados.

Recife, 22 de maio de 1874.

Francisco Caraciolo de Freitas.

Agricultura e commercio da provincia.

I

Capital, braços, e facilidade de transporte, eis a triplice necessidade, cuja satisfação não pode ser por mais tempo retardada, para que a agricultura não definhe.

Falla-se sempre e até hoje sem resultado na colonisação estrangeira. Seria hoje demasiada simplicidade esperar que o braço estrangeiro venha de prompto imprimir novo movimento á agricultura.

Sem que se deva excluir absolutamente a possibilidade e conveniencia desse suprimento de força, não é licito encara-lo como o que mais immediatamente possa ser empregado.

Aproveitar melhor o braço nacional, forçar os vadios a trabalhar, e regular por uma lei de locação os serviços que o operario presta ao agricultor e a modo que sejam garantidos entre este e aquelle, é o que cumpre, e sem demora, fazer, sem que de modo nenhum se descure do aproveitamento do restante braço escravo. A nova geração dos ingenuos, filhos das escravas, supprirá, mas ao daqui ha muitos annos e supprirá efficazmente a falta de braços uteis á lavoura, se o descuido em a educação conveniente não fizer della antes um elemento de perturbação do que de força na producção.

Sua acção se fará sentir nesta provincia quasi que ao mesmo tempo que a da colonisação estrangeira, que pela immigração terá de vir quando a facilidade dos transportes e das communicações e a garantia dos direitos individuaes forem uma realidade e não apenas nominaes.

A facilidade dos transportes poderá e deverá ser muito outra que não é, se as estradas de ferro do Recife a Santo Antão e do Recife a Limoeiro, ha tantos annos contratadas, não estivessem ainda em tal estado, como se agora fossem contratadas, e se a do Recife a S. Francisco não houvesse ha tantos annos paralysado em Trombetas, sem procurar adiantar-se ao ponto objectivo de sua projectada e sempre annunciada terminação.

Se estas tres grandes arterias se abrirem em toda a extensão de seus projectados traçados, transformação rapida se operará nas condições economicas da provincia e a fertilidade dos terrenos a percorrer retribuirá amplamente a somma de capitaes a empregar em tão assignalado beneficio á agricultura.

Mas ainda assim o remedio não tão prompto quanto urgente, é a necessidade de minorar ao menos os males que acabrunham a lavoura.

E' do poderoso auxilio dos capitaes que principal se não exclusivamente, depende, já e já a sorte da agricultura para que possa esperar com vida até que cheguem os beneficios de melhores e mais uteis braços e da viação publica em condições favoraveis.

Sabe-se quanto está a lavoura compromettida para com a praça, o muito que a esta deve e portanto os apuros em que pela crise, que nesta vai, terá de ver-se pelo retrahimento na satisfação de pedidos para novos supprimentos de capitaes pelas exigencias de reembolso e pela baixa no preço dos productos agricolas.

Em acção dos creditos hypothecarios não se faça demorar, é o que mais, que tudo urge.

Abrindo fonte a novos supprimentos á lavoura, habilita-la-ha a solver se não tudo, grande parte do debito á praça, ficando esta assim menos embaraçada, para affrontar a crise porque passa e aquella mais habilitada a augmentar e melhorar a producção.

Os favores outorgados ao Banco do Brasil para beneficiar a agricultura do Rio de Janeiro e parte da de Minas e S. Paulo, tornem-se extensivos ao mesmo ou a outros bancos que nesta provincia se proponham a exercer operações de credito agricola...

Os poderes geraes que attendam para os justos reclamos da lavoura, e tanto quanto em sua acção couber ás provincias, não descurem tão importante assumpto.

Venha o remedio enquanto é tempo, que depois...

II

Em traços largos esboçamos a situação da lavoura e o que fazer em seu beneficio.

Não é menos precaria senão mais afflictiva a situação do commercio.

Sua acção intermedia colloca-o na dependencia da lavoura, soffre com esta, prospera e desenvolve-se, se ella, companheira fiel, ostenta-se festiva e satisfeita.

A grande somma de capitaes por emprestimo á agricultura não pode ser recolhida e posta no jogo ordinario do movimento commercial.

Os altos direitos de exportação, que tanto oneram os productos coloniaes, ahi tem sido mantidos apezar dos justos e repetidos reclamos do commercio, que por sua vez sente os seus tristes effeitos, soffrendo constantes prejuizos na exportação As elevadas taxas duplas, geral e provincial, produzem effeitos tão perniciosos que mal se comprehende como apezar dellas ainda ha movimento na exportação.

Os mercados consumidores cada vez mais se restringem, tanto para o algodão como para o assucar.

E tudo isto colloca o commercio desta praça em situação desvantajosa.

Com a baixa do preço dos generos de exportação, consequencia necessaria de todas estas causas, o productor por sua vez consumidor, collocado em difficuldade de solver os seus debitos, activa o commercio para o imprevisto, offerecendo-lhe perspectiva de triste e lamentavel futuro.

E' nesta situação e por força de causas tão complexas e abusivas que o commercio mostra-se torturado por uma crise séria e de consequencias incalculaveis, mormente se com prudencia e criterio não forem consideradas e attendidas as reclamações que ahi surgem para serem attenuados os males presentes e prevenidos os futuros.

Dahi a necessidade de entenderem-se os homens que exercitam essa nobre profissão, e combinarem nos meios mais adequados aos intentos do maior numero.

Accordar em certas regras communs a vendedores e compradores para que a garantia devida a aquelles se harmonise com a posição excepcional destes, tal é na actualidade uma das principaes necessidades a attender. Firmaria a harmonia e a ordem, de que se não pode prescindir para o jogo regular do movimento commercial.

Na triste alternativa de, cessando os pagamentos sujeitarem-se á abertura de fallencia com prejuizo proprio e dos seus credores ou de occultar a propria situação e mais aggraval-a com outros compromissos, a escolha não é duvidosa para o commerciante honrado.

E ahi temos a primeira hypothese em sua realisação com o cortejo funesto das circumstancias mais conhecidas para que nos dispensemos.

E ahi vai a demora na liquidação de um activo, que assim tarde ou nunca liquidado jámais poderá corresponder á espectativa de credor, ficando em todo caso o devedor na penuria e o commercio privado de uma fonte de entretenimento.

Conhecidas e geraes como são as cousas, cumpre que o remedio seja tão prompto e rapido que não deixe quebrar nem mesmo desprender-se por momento, um só dos élos dessa cadeia de relações que entre si prendem os commerciantes.

Facilitar quanto se possa os accordos amigaveis em que os abatimentos e as prorogações dos prazos deixem aberto ao commerciante que tem sado pagamento, é necessidade tão palpitante que por muito que manifestada seja, não será assás encarecida.

E' por semelhante meio que nas praças as mais acreditadas se minoram os effeitos das grandes crises porque tem passado.

E' por ella que nesta praça póde-se conseguir o mais prompto restabelecimento do credito abalado, a garantia contra a perda de grandes massas e a conservação desse estabelecimento commercial em que o movimento das operações mercantes encontra elemento para seu desenvolvimento.

Se em outros paizes, em épocas normaes, o processo das fallencias acha-se desprendido do cortejo de condições, que tanto o difficultam, o retardam entre nós, não é muito que, usando da liberdade, que a lei brasileira garante dos accordos amigaveis, sejam estes de preferencia empregados para conjurar o gravissimo mal que activa com perseverança sobre uma grande classe.

Nas grandes crises a medida reguladora dos accordos amigaveis é perder quanto menor é garantia tanto maior do que não estiver compromettido ou perdido.

Para que a perda menor e a garantia de não perdida seja maior, não se póde prescindir de promptidão ao accordo.

Seja este tão prompto quanto a urgencia que o determina, que o fio conductor da vida mercantil o credito —continuará em sua benefica e efficaz acção alentando o commercio, habilitando a resarcir em dias propicios a somma a sacrificios feitos na presente conjunctura.

Se assim succeder, terá o commercio em futuro proxim larga compensação do cruel presente, doce consolação de haver vencido em aggravat a.

Salsaparrilha de Bristol.

Por certo espaço de tempo brilharam á sombra de desesperados e mendazes embustes, numerosas salsaparrilhas d'uma fraudulenta natureza, porém a sua existencia findou logo que se apresentou no mundo este grande especifico. Pelo espaço de 35 annos consecutivos tem marchado sobre os restos naufragados dos competidores embusteiros, cuja existencia tem sido concorde com os seus incomparaveis triumphos. Tem seguido os rastos da molestia d'onde quer e em qualquer forma que se achasse, e sua carreira tem sido marcada com as curas as mais admiraveis, que tanto lustre e fama tem dado á arte de curar. As escrofulas, as affecções do figado, as febres intermittentes e remittentes, a dyspepsia, a nevralgia e todas as enfermidades ulcerosas e cancerosas, cedem ante suas maravilhosas propriedades, com a mesma certeza com que o effeito segue a causa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$200 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Mossoró 1ª sorte 8$200 por 15 kilos.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, hontem.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v., 1/2 0/0 de desconto.

MUTILADO

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22. . .	560.959$614
Idem do dia 23 . . .	18:392$618
	579:352$232

Descarregam hoje 25 de maio de 1874.

Vapor inglez — *Gladiator* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Catharina* — mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Nicolaus* — mercadorias para alfandega.

Patacho dinamarquez — *Katie* — mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Neva* — (esperado) mercadorias, bagagens e amostras para alfandega e trapiche Conceição.

Patacho hollandez — *Cornelia Abramina* — farinha já despachada para o 5º ponto.

Barca austriaca — *Due Fratelli* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Palhabote americano — *John Rose* — farinha e breu já despachados para o 5º ponto.

Patacho inglez — *La Cayenne* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Nereus* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Zayda* — machinismo e ferro já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Belle* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 25 Á 30 DE MAIO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 488 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.
O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.
O 1º conferente—Manoel A. R. Pinheiro.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 23 de maio de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 23 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 208 saccas a Luiz Antonio Siqueira, 132 a Luiz J. P. da Costa, 43 a Gomes de Mattos Irmãos, 29 a Arruda Irmãos, 31 a Henrique Saraiva, 25 a J. U. Graff & C. Arroz 2 saccas a Fernandes & Irmão.

Carne 31 garajáos a Cunha Irmãos & C. Couros salgados 125 a Fernandes & Irmão, 135 a J. U. Graff & C., 35 á ordem.

Machinas de costura 1 caixa a Parente Vianna & C.

Queijos 1 barrica a Cunha Irmãos & C., 1 a Braga Gomes & C.

Sola 423 meios a Moraes Irmãos, 244 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 220 a Gomes de Mattos Irmãos, 32 á ordem.

Barca austriaca *Due Fratelli*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Phipps Brothers & C., manifestou:

Aço 50 cunhetes a Parente Vianna & C.
Farinha de trigo 2,356 barricas aos consignatarios.
Rolhas 10 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE MAIO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Bella*, para Cronstadt, carregou: M. Lathan & C. 430 saccas com 31,875 1/2 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Esperança*, para Barcellona, carregou: P. Carneiro & C. 124 saccas com 9,410 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregou: T. L. Soares 30 saccas com 1,722 kilos de algodão: para Lisboa, Moreira Halliday & C. 4 barricas com 141 ditos de assucar branco e 2 caixas com 16 litros de aguardente.

— No brigue sueco *Gerda*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 380 barricas com 40,248 kilos de assucar branco.

— No lugar hollandez *Jeanne*, para o Rio da Prata, carregou: B. Oliveira & C. 60 barricas com 4,971 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Eduviges*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 378 barricas com 32,292 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,094 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Africano*, carregou: J. B. Moreira 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *C. Dosal*, carregou: P. Vianna & C. 2 caixas com 100 kilos de doce.

— Para Macáo, na barcaça *A. dos Anjos*, carregou: G. de Mattos Irmãos 1 barril com 96 litros de aguardente: para o Natal, A. Cordeiro 12 volumes com 978 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22. .	14:062$626
Idem do dia 23 . . .	289$234
	14:351$860

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22.	22,447
No dia 23	
Primeira porta	128
Segunda porta	46
Terceira porta	85
Quarta porta	
Trapiche Conceição	985
	23,691

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 22.	38
No dia 23.	5
No trapiche Conceição . . .	1
	44

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22 . .	40:521$843
Idem do dia 23	1:992$860
	42:514$703

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22 . .	74:088$778
Idem do dia 23 . . .	2:005$614
	76:094$392

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 22. . .	5:618$418
Idem do dia 23.	158$312
	5:776$730

Revista commercial

Da semana de 18 a 23 de maio de 1874.

O cambio sobre Londres, 90 dias 25 1/4 25 3/8 25 1/2 25 1/8 e 25 d. por 1$000.
Dito sobre Paris, 90 dias 378 rs. o franco.
Dito sobre Lisboa e Porto, 90 dias 108, 109 e 110 por 0/0 de premio.
Dito sobre o Rio de Janeiro, a 15 dias d/v 3/4 1/2 por cento de desconto e a 8 d/v a par.
Apolices provinciaes de 7 por cento 920 rs. por 1$000 particular.
Ditas da divida provincial 7 por cento ao par.
Descontos 10 por cento ao anno (boas firmas).

Generos nacionaes

Algodão, 1ª sorte, 8$400, 8$300 e 8$000 por 15 kilos.
Dito de Maceió, 1ª sorte, 8$800 e 8$600 7/8 5 por cento.
Entraram esta semana 1.844 saccas.
Dito dito mediano, 8$300 e 8$100 7/8 5 por cento.
Dito dito 2ª sorte 7$200.
Dito dito R. refugo 6$300.
Dito de Goyanna e Aracajú sem inspecção 7$500.
Dito da Parahyba, 8$400.
Assucar branco, 2ª sorte, 4$000 a 4$100, os 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, fino, de 3$700 a 3$800, por 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, bom, de 3$600 a 3$650, por 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, regular, de 3$400 a 3$450, por 15 kilos.
Dito branco 4ª sorte, 3$100 a 3$200, por 15 kilos.
Dito somenos, 2$700 a 2$750, por 15 kilos.
Dito mascavado, fino, 2$300 a 2$400, por 15 kilos.
Dito mascavado, bom, a 2$200 e 2$250, por 15 kilos.
Dito mascavado, regular, 2$000 a 2$050, por 15 kilos.
Dito mascavado, americano bom, 1$800 a 1$830, por 15 kilos.
Dito mascavado, americano, regular, 1$600 a 1$650, por 15 kilos.
Dito mascavado, Canal, 1$350 a 1$400, por 15 kilos.
Entraram 17,281 saccos.
Couros seccos salgados.— Entraram 296, e vendeu-se a 566 o kilo.
Aguardente.—Cotamos a 58$000 a pipa.
Carne secca salgada do Rio Grande do Sul, de 3$600 a 4$200.
Em deposito 65,000 arrobas.
Dita dita do Rio da Prata, de 3$500 a 4$400.
Em deposito 20,000 arrobas.
Café.—Chegaram mais 155 saccos, e vendeu-se de 8$500 a 9$300.
Em deposito 2,000 saccos.
Alpiste.—Vendeu-se a 4$200.

Generos estrangeiros

Bacalhão.— Chegou um carregamento com 2,700 barricas, e mais da Catharina 50 caixas, que se vendeu a 16$000 e 17$000.
Em deposito 7,500 barricas.
Farinha de trigo 5,064 barricas.— Chegaram hoje, 4,060 das quaes 1,704 são da Bahia e retalha-se:
Hungria de 31$500 a 32$500.
Trieste de 28$500 e 29$000.
Richimond de 23$000 a 25$000.
Balthimore de 23$000 a 24$000.
Milho.—Chegaram 100 saccos, nominal de 70 a 80 rs. o kilo.
Feijão.— Sem entradas, do exterior, e retalha-se de 7$000 a 9$000.
Arroz da India.— Chegaram 125 saccos, e vendeu se a 3$000 os 15 kilos.
Manteiga franceza.— Chegaram 265 barris, vendas de 1$851 a 1$917 o kilo.
Dita ingleza.— Chegaram 185 barris e 365/2; ainda sem vendas.
Dita ingleza.—Em latas 23 caixas.
Banha de porco.— Chegaram 605 barris, vendas de 958 rs. a 1$020 o kilo.
Toucinho.— Chegaram 120 barris, vendas de 10$000, 10$500 a 11$600.
Sal.— Chegaram 798 alqueires, e vendeu-se a 1$200.
Velas stearinas.— Chegaram 399 caixas, e cotamos a 510 rs. o maço.
Azeite doce.— Chegaram 120 barris, e cotamos de 2$400 a 2$450 o galão.
Sardinhas.—Em lata nominal 280 rs. as latas de um quarto.
Cimento.— Chegaram 50 a barricas, mercado supprido e cotamos de 8$500 a 9$000.
Cebolas. — Chegaram 215 caixas, e cotamos de 5$600 a 6$500 a caixa.
Batatas.— Chegaram 902/2 caixas, e cotamos de 6$000 a 7$000.
Phosphoros.— Chegaram 40 caixas; estavam a chegar nominal 2$550.
Fogos da China.— Chegaram 50 caixas e cotamos a 6$900.
Cerveja.— Chegaram 999 caixas da Noruega.
Dita.—Chegaram 175 barricas da ingleza.
Sem vendas realisadas.
Louça ordinaria nominal 380 por cento de premio sobre a factura.
Kerozene.— Chegaram 2,900 caixas e retalhou-se de 5$400 a 5$500 a lata.
Canela.—Nominal a 750 rs.
Bolachinhas. — Chegaram 150 barricas, sem vendas.
Breu.— Chegaram 300 barricas, sem vendas nominal 1$400.
Maisene.—Chegaram 150 saccos, sem vendas.
Pimenta da India.— Chegaram 10 caixas, sem vendas; a retalho 540 rs.
Fumo em lattas.— Vendas de 12$000 em rolos e 12$500.
Farello.— Vendas a 4$100 o sacco.
Passas.— Chegaram 32 amarrados, sem vendas.
Chá da India.— Chegaram 119 caixas, sem vendas; mercado abundante.
Vinagre.—Vendeu-se de 110$000 a 125$000.
Vinho.— Chegaram 30 pipas, 232/5, 9/10 e 118 caixas, e vendeu-se:
De Lisbôa, a 220$000.
Da Figueira, de 220$000 a 235$000.
Do Estreito, a 212$600 a pipa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Acaracú e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes de Souza, equipagem 32, carga differentes generos; á companhia Pernambucana.

Triestre—66 dias, barca austriaca *Due Fratelli*, de 394 toneladas, capitão Pietre Cordich, equipagem 13, carga farinha de trigo e outros generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool.—Brigue francez *Mines de Soumh*, capitão B. Lelanchon, carga assucar e algodão.

Barbadões.—Patacho inglez *Dante*, capitão E. Martin, em lastro de areia.

Santos.—Hiate portuguez *Diligente*, capitão A. F. da Trindade, carga assusar e outros generos.

Navio entrado no dia 24.

Southampton, Lisbôa e S. Vicente—14 1/2 dias, sendo do ultimo porto 5 1/2 dias, vapor inglez *Neva*, de 1655 toneladas, commandante E. West, equipagem 116, carga fazendas e outros generos; a Adamson Howie & C.

Liverpool e portos intermedios—18 dias, sendo do ultimo porto 11, vapor inglez *Luzitania*, de 2420 toneladas, commandante W. H Thomas, equipagem 101, carga varios generos; a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona.—Brigue hespanhol *Barceló*, capitão M. Fonrodona, carga algodão.

Lisboa.—Escuna portugueza *Aguia*, capitão Pedro A. da Fonceca, carga assucar.

Rio da Prata.—Galeota hollandeza *Jeanne*, capitão O. Kroon, carga assucar.

Callão e portos intermedios —Vapor inglez *Luzitania*, commandante W. H. Thomas, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

Rio da Prata e portos intermedios.—Vapor inglez *Neva*, commandante E. West., carga parte do que trouxe da Europa.

EDITAES.

Edital n. 166

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeito ao imposto da capatazia, uma caixa de marca C G & C n. 70, vinda de Hamburgo no navio *Ellida*, descarregada em março do anno proximo passado, contendo 40 kilos de brinquedos de papelão ou de madeira, para crianças, inteiramente avariados, no valor de 22$100, e abandonada aos direitos por Carvalho Guimarães & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem menos fizer o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas.

DIETAS.

Numero 1 — 380.
« 2 — 400.
« 3 — 610.
« 4 — [illegible].
« 5 — 400.

Será tambem fornecido aos presos cuja importancia de 120 rs., em quanto está orçada, o almoço na mesma proporção.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Antonio Gomes Leal, commendador da ordem de Christo, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha do exercito cooperador da Boa Ordem e com a da campanha do Paraguay, coronel do estado maior de 2ª classe e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, etc., etc.

Faço saber que, de conformidade com a lei n. 2395, de 10 de setembro do anno proximo passado, e disposições posteriores, reunir-se-ha o conselho de revista da guarda nacional deste municipio, no dia 24 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, no paço da camara municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será publicado nos jornaes desta cidade.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 15 de maio de 1874.

Antonio Gomes Leal.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno, á 30 de junho de 1875, servindo de base á licitação os preços constantes das respectivas tabellas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia.

E para constar se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, quo em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 28 de abril proximo passado, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 28 do corrente, a obra dos reparos de que precisa a ponte do Trapiche, orçados em 1:650$ como declaram as clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos urgentes da ponte do Trapiche:

1.ª

Os reparos da ponte do Trapiche, serão executados de conformidade com as prescripções do respectivo orçamento, na importancia de 1:650$.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de oito dias e ás concluirá no de um mez mez, a contar da data d assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento sera effectuado em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 23 de fevereiro do corrente anno.

Victor Fournié,
Engenheiro chefe.
Conforme,
Miguel A. Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente mez de maio, ás 11 horas da manhã, na sala dos auditorios, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Pereira de Mello & C., para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admettidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não podera ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que representem pelo a maioria delles menos em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de maio de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.—*Barros de Lacerda.*

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 29 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas do dia, se venderá em praça publica, a casa terrea n. 70, sita á rua da Impratriz, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada por .. 4:000$, e penhorada a Francisco Maia Côrtes, para pagamento do que deve á fazenda nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de maio de 1874.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrevi. subscrevi.

Pereira do Carmo Junior.

— A camara municipal desta cidade, tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 27 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de maio de 1874.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Francisco Augusto da Costa*, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 3 de junho proximo vindouro a arrematação da obra da bomba para o povoado dos Montes, avaliada em..... 1:980$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que acha-se aberta a fallencia da firma social desta cidade Azevedo & C. pela sentença do theor seguinte. Avista das petições de folhas duas, seis e da que nesta data me foi apresentada com o balanço e será junta a estes autos, tendo Azevedo & C., estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz desta cidade, cessado seus pagamentos, hei por declarada a abertura de sua fallencia, datando-a de 8 do corrente mez. Nomeio curadores fiscaes aos credores Monhard, Mettler & C., que prestarão juramento. Ao inventario se procederá immediatamente com o depositario que for por mim nomeado e para a nomeação, que segundo o art. 812 do codigo commercial deve ser feita pelos credores, os convoco afim de que se reunam no dia 26 deste mez ás 11 horas, na sala das audiencias. Custas pagas pela massa. Por editaes publique-se esta sentença e faça-se a convocação dos credores. Recife, 19 de maio de 1874.—*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado nos lugares de costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interno, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 163.

Pela inspectoria da alfandega se intima, de conformidade com o art. 559 do regulamento das alfandegas, a Antonio José Dantas, dono de dez barris da marca A J D ns. 135/144, contendo verniz, vindos de Liverpool na barca ingleza *Dora*, entrada em 6 de dezembro do anno passado, para vir retira-los desta repartição no prazo de oito dias sob pena de, findo elle, se proceder nos termos do referido artigo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 165

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente se ha de arrematar, á porta desta repartição, livre de direitos, a polvora abaixo declarada, annunciada a consumo por edital n. 152, e que não foi despachada dentro do prazo marcado.

Fortaleza do Buraco.

Marca diamante Moraes — 200 barris de 4º com polvora, vindos de Londres na escuna ingleza *Perseverance*, descarregados em 18 de setembro de 1873, pesando liquido legal 2,312 kilos, avaliados por	3:308$210
Idem idem 1 — 250 ditos idem idem, pesando liquido legal 2,890 kilos, avaliados por	4:132$000
Idem — 50 ditos idem idem avariados, pesando liquido legal 578 kilos, avaliados por	661$230

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

Edital n. 162.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1.

Marca A & M n. 7.—Uma caixa vinda do Havre na barca franceza *Raoul*, descarregada em 28 de agosto de 1873 e consignada a Amaral & Motta.

Idem M F F contra marca C I & C ns. 9 a 14.—Seis ditas idem, idem idem, a Manoel de Figueirôa Faria.

Idem C H F n. 186.—Uma dita idem, idem em 2 de setembro, idem a Frederico Herbst.

Idem J L M contra marca C. n. 113.—Uma dita idem, idem a J. Lopes Machado & C.

Idem P C & C ns. 102 e 103.—Duas ditas vindas de Hamburgo no patacho allemão *Elise*, descarregadas a 15 de setembro de 1873 e consignadas a Pereira da Cunha & C.

Idem P & A n. 3,705.—Uma dita vinda do Havre na barca franceza *Saint André*, descarregada em 3 de outubro de 1873 e consignada a Pacheco & Azevedo.

Idem J L M & C n. 125.—Uma dita idem, idem a J. Lopes Machado & C.

Idem S N & C n. 53.—Uma dita idem idem em 6 idem a Silva Neves & C.

Idem J L M & C n. 126.—Uma dita idem, idem, em 7 idem, a J. Lopes Machado & C.

Idem S N & C ns. 114 e 150.—Duas ditas idem, idem em 8 idem a Silva Neves & C.

Armazem n. 2.

Marca J C M n. 53. — Caixas vindas de Liverpool na barca ingleza *Hermione*, descarregadas em 27 de setembro de 1873 e consignadas a J. J. de Carvalho Moraes.

Idem J C M n. 87. — Ditas idem, idem em 29 idem.

Idem J C M n. 4.—Ditas idem, idem em 3 de outubro idem.

Idem C H F n. 210.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Arbitrator*, descarregada em 26 de agosto de 1873 e consignada a F. Herbst.

Idem B & C n.— Quatro ditas vindas de Liverpool no patacho inglez *Nancy*, descarregadas em 30 de agosto de 1873 e consignadas a A. F. Ramos.

Idem C I & C n. 1,003/1,007, 1,009/1012, 1,013, 1,016/1,017.— Doze ditas idem, no vapor inglez *Zeline*, descarregadas em 2 de julho de 1873 e consignadas a Costa Irmão & C.

Idem duas letras atravessadas n. 2,001.— Uma dita idem, idem, idem a E. A. da Silveira.

Idem A F C n. 257.—Cincoenta ditas idem, idem a A. F. de Carvalho.

Idem M M & C n. 1.—Quinze ditas idem, idem, em 3 idem a Moreira Monteiro & C.

Idem triangulo R D nos lados n. 110.—Uma barrica idem no brigue inglez *Robert Anders*, descarregada em 8 e consignada á Recife Drainage.

Idem triangulo T no centro e R D nos lados n. 210.—Uma caixa idem, idem idem.

Armazem n. 3.

Marca quadro J J C M e 73 no centro n. 7.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 5 de agosto de 1873 e consignada a Th. Christiansen.

Idem S B & F contra marca D n. 17. — Uma dita idem, idem a Silva Barroca & Filhos.

Armazem n. 4.

Idem V C contra marca D n. 30 1/2. — Uma barrica vinda do Havre no navio francez *Felicio*, descarregada em 20 de setembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem V C n. 30.—Uma dita idem, idem, idem.

Idem M M ns. 592 e 593/596. — Cinco ditas idem na barca franceza *Jean Baptiste*, descarregadas em 24 de setembro de 1873 e consignadas a Maturino Barroso de Mello.

Idem triangulo P V no centro.—Uma dita vinda do Havre no navio francez *Felicité*, descarregada em 28 de setembro de 1873, ignora-se a consignação.

Sem marca e sem numero.—Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Saint Louis*, descarregada em 16 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

Marca C G—Uma dita vinda do Porto no navio portuguez *Olinda*, descarregada em 16 de dezembro de 1872 e consignada a Cunha Irmãos.

Idem W * M M O n. 20. — Uma barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Rosalie*, descarregada em 26 de dezembro de 1872 e consignada a Saunders Brothers & C.

Idem C G & C n. 27/28.—Duas ditas vindas de Hamburgo no navio allemão *Elegante*, descarregadas em 21 de janeiro de 1873 e consignadas a Carvalho Guimarães & C.

Idem diamante C G no centro.—Uma dita vinda de Liverpool no navio inglez *Empreza*, descarregada em 3 de março de 1873 e consignada a Carvalho Guimarães & C.

Idem A P B—Uma dita idem, idem, idem.

Idem B & B n. 50. — Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Albion*, descarregada em 8 de março de 1873, ignora-se a consignação.

Idem T S N ns. 85, 86, 87 e 88.—Vinte caixas vindas do Havre no navio francez *Fidelité*, descarregadas em 14, 16 e 19 de abril de 1873 e consignadas a Silva Neves & C.

Idem B F—Uma barrica vinda do Havre no navio francez *Guilherme Tell*, descarregada em 2 de maio de 1873 e consignada a Th. Christiansen.

Idem B F ns. 3,423, 3,426 e 3,430. — Tres ditas idem, idem.

Idem D & B ns. 9,547, 9,549, 9,550 e 9,548.—Quatro saccos vindos do Havre no navio francez *Veridiana*, descarregados em 13 e 14 de junho de 1873 e consignados a E. A. Silveira.

Idem M contra marca M n. 162.—Um sacco idem, idem em 17 idem a Maturino Barroso de Mello.

Idem C D M Fenton—Um embrulho vindo de New-York no navio nacional *Jaboatão*, descarregado em 9 de agosto de 1873, ignora-se a consignação.

Idem H Forster & C.—Um dito idem, idem, idem.

Idem Antonio Sherit—Um dito idem, idem, idem.

Idem C G & C.—Vinte e nove caixas vindas de New-York no navio *Flora Gordel*, descarregadas em 20 de agosto de 1873 e consignadas a Carvalho Guimarães & C.

Idem B J & C.—Uma dita vinda do Havre no navio francez *Raoul*, descarregada em 29 de agosto de 1873 e consignada a Barros Junior & C.

Idem B J & C., contra marca L & V—Tres ditas idem, idem, idem.

Idem B J & C.—Uma dita idem, idem, idem.

Idem B J & C, contra marca L & V—Vinte e quatro ditas idem, idem em 4 de setembro idem, idem.

Idem B J & C., contra marca L & V Vinte e uma ditas idem, idem idem.

Idem S N & C, ns. 18, 123 e 38/39.—Quatro ditas vindas de Hamburgo no navio allemão *Freed*, descarregadas em 10 e 12 de setembro de 1873 e consignadas a Silva Neves & C.

Idem A & M, n. 7.— Uma dita idem, idem a Arminio & Moreira.

Idem P V & C., contra marca C M & C., n. 957.—Um fardo idem, idem a Parente Vianna & C.

Idem P C & C., ns. 101 e 104.—Duas caixas idem no navio allemão *Elise*, idem em 15 idem a Pereira da Cunha & C.

Idem S N & C., ns. 159 e 21.—Duas ditas idem no navio allemão *Brilhante*, idem em 30 idem a Silva Neves & C.

Armazem n. 5.

Marca C & M, contra marca F, ns. 32, 33, 29, 30, 31, 34, 35 e 36.—Oito caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregadas em 25 e 26 de setembro de 1873 e consignadas a Cunha & Manta.

Idem J A A & C., n. 1,632.—Uma dita idem no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 30 de julho de 1873 e consignada a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Idem B, n. 32.—Uma dita idem, idem, ignora-se a consignação.

Idem J A & C, n. 102.—Uma dita idem, idem em 31 idem a J. de Almeida & C.

Idem P O, contra marca L D, n. 4,561.—Uma dita idem, idem em 1 de agosto de 1873 a Francisco Gonçalves de Oliveira Sobrinho.

Idem S B, contra marca D, n. 19.—Uma dita idem, idem em 5 idem a Silva Barroca & C.

Idem diamante A & M no centro C R nos lados n. 11—Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Zeline*, descarregada em 30 de junho de 1873 e consignada a Amaral & Motta.

C G & C, n. 62.—Uma dita idem, idem, idem a Carvalho Guimarães & C.

Idem C I & C., n, 1,008.—Uma dita idem, idem a Costa Irmãos & C.

Idem dous corações atravessados n. 2,202.—Um encapado idem, idem em 1 de abril idem a E. A. Silveira.

Idem C I & C., ns. 1,014 e 1,015.—Duas caixas idem, idem a Costa Irmãos & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1874.—O inspector, *Fabio A. de C. Reis.*

Edital n. 164.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6.º do titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6.

Sem marca, sem numero. 1 caixa vinda de Ney-York no vapor americano *Merrimack*, descarregada em 1 de setembro de 1873, ignora-se a consignação.

Marca C G & C e L P & C, n. 89. 1 dita idem de Bordeaux no vapor francez *Rio-Grande*, descarregada em 5 de setembro de 1873, consignada a Carvalho Guimarães & C.

Idem P S & C e A L, ns. 2,162 e 2,163, 2 ditas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 22 de setembro de 1873 e consignadas a J Lopes Machado.

Idem idem n. 2,193. 1 dita idem idem a Amaral & Motta.

Idem S & F n. 149. 1 dita idem idem a Cunha & C.

Idem idem n. 155. 1 dita idem idem idem.

Idem A & M n. 8. 1 dita idem idem idem.

Idem C & C n. 258/260. 3 ditas idem idem idem.

Idem idem n. 264. 1 dita idem idem a F. G. de Oliveira Sobrinho.

P S & C e A L n. 2115. 1 dita idem vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 25 de agosto de 1873 e consignada a Pinto da Silva & Casão.

Idem S N & C ns. 104 e 105, 2 ditas idem idem, a Silva Neves & C.

Idem W & S ns 87 e 88. 2 ditas vindas de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregadas em 23 de agosto de 1873 e consignadas a Walfredo & Souza.

Idem S N & C e A L n. 1/20. 20 ditas vindas de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregadas em 7 de julho de 73 e consignadas a Silva Neves & C.

Idem M P B n. 387. 1 dita vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 23 de julho de 1873 e consignada a Francisco Gonçalves de Oliveira Sobrinho.

Idem C & N n. 42. 1 dita idem idem a Carvalho & Nogueira.

Idem S triangulo n. 49. 1 dita idem idem, a J. de Carvalho Moreira.

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença entre partes, a saber: como exequente a companhia do gaz desta cidade, e como executados o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, testamenteiro e inventariante do finado Manoel Luiz Virães e tutor dos herdeiros menores, e mais herdeiros do mesmo, o Dr. João José Ferreira de Aguiar, e para pagamento da mesma execução foi penhorada a quantia de 750$ pertencente aos herdeiros do mes[illegible]ndo, cuja quantia se acha em poder do ref[illegible] Dr. Pitanga, cuja penhora foi accusada em [illegible]encia do dia 15 do corrente mez pelo solicitad[illegible] Rodolpho João Barata de Almeida, procurador do exequente, como se vê no requerimento.

Requerimento em audiencia.—Aos 15 de maio de 1874, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz substituto da vara commercial, pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, foi accusada a seguinte penhora feita em dinheiro, pertencente aos herdeiros do finado, e requerido que ficassem assignados os seis dias á penhora e dez aos credores incertos e que se désse escripto e edital ao porteiro do juizo, o que foi deferido pelo juiz, precedido a pregão do estylo. Extrahi o seguinte do protocollo das audiencias e junto o seguinte mandado e procuração.

Eu Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão, escrevi. Pelo que chamo, cito e hei por citado aos credores incertos do mesmo executado, para que dentro dos referidos dez dias se apresentem neste juizo, requerendo o que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de maio de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Olinda.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da imperial ordem Rosa, juiz de direito e do civel da comarca de Olinda, por S M. o Imperador que Deus guarde, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda, findo os dias da lei, em praça, a 11, 18 e 25 de junho, por quem mais der sobre a avaliação da propriedade denominada Mangabeira, sita nesta cidade á rua do Bom successo n.... cuja avaliação é a seguinte:

Um sitio n.... á rua do Bom Successo, com casa de vivenda de pedra e cal e sobradada pela frente, por cujo lado tem 5 janellas, 3 salas e 1 de jantar, cozinha fóra, 5 quartos, 3 lojas, escada de pedra e cal, pelo lado do sul, tendo dito sitio frente murada com portão de ferro, poço d'agua potavel e bastantes arvores de fructo, cujo sitio com suas terras proprias vai encontrar pelo fundo com terras das barreiras de Nossa Senhora do Monte, e divide pelos lados com outros terrenos que lhe servem de divisa, cerca de arvores nativa e marco de pedra, cuja propriedade descripta e avaliada por 4:000$000, vai á praça por execução do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, contra D. Henriqueta Eliza Bankes de Miranda e seu marido José Antonio Alves de Miranda Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente e affixar no lugar costume.

Olinda, 4 de maio de 1874. Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

DECLARAÇOES.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Vice-consulado de Italia em Pernambuco.

Os subditos italianos De Salva D. Francesco, e Calaflorio Vicenzo, aquelle natural de Tramutola, e este de Diamante, são convidados a comparecerem perante este vice consulado de Italia, a negocio que lhes diz respeito.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n 34	200$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n, 27. . . .	325$000
Loja idem.	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado). . . .	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Theodorio n.º 19 das 10 horas ás 3 da tarde o 52.º dividendo desta companhia, findo em 30 de abril do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento se á realisado em moeda de cobre

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que e neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Hospital militar

O hospital militar desta provincia contrata, com quem melhores vantagens offerecer á fazenda nacional, para o trimestre que tem de findar em 30 de junho do corrente anno, os generos alimenticios abaixo mencionados, para dietas dos doentes e rações de seus empregados:

Aletria, kilos
Araruta, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Café em caroço, idem.
Dito moido, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Dita de porco, idem.
Chá perola, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Lenha, achas grandes ou tóros.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, idem.
Marmelada, idem.
Ovo, um.
Pães, kilos
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, litro.

Ás pessoas que quizerem fazer dito fornecimento apresentem suas propostas na secretaria do dito hospital no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã; advertindo se que além dessa hora nenhuma proposta será mais aceita, que todos os generos devem ser de primeira qualidade, e finalmente que no peso da carne que se pedir não deve conter mais da quinta parte em ossos.

Hospital militar de Pernambuco, 19 de maio de 1874.

O escrivão interino,
Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sello livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Luso Brasileira

De ordem da directoria communico aos senhores socios que as sessões da actual directoria terão lugar nas quartas feiras, ás 7 horas da noite, pedra-

MUTILADO

o a ellas comparecer aquelles dos senhores associados que por ventura queiram apreciar os trabalhos sociaes. Outro sim todo e qualquer negocio concernente aos destinos da associação, e que for da competencia da directoria, poderá ser endereçado à Praça do Commercio n. 2, 1º andar.

Recife, 20 de maio de 1874.

Rodrigues da Costa,
1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa, em sessão de hontem, resolvendo mandar celebrar uma missa de *requiem com memento*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, por alma do commendador Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, que falleceu em Portugal, legando a quantia de 2:000$ àquelle estabelecimento, e a de 8:000$ ao hospital Pedro II; e devendo a missa celebrar se na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente; para esse acto convida, de ordem da mesma junta, aos parentes e amigos do fallecido, e a todos os mordomos da Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de maio de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sá.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente às 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até às 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
CRUZEIRO DO SUL
Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
CEARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

PARA O PORTO.

Seguirá brevemente a barca portugueza *Alegria*, por ter engajada a maior parte do seu carregamento. Para o resto e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., à rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

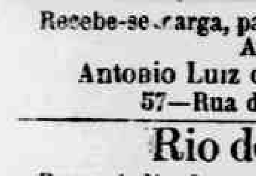

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Dantas*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, à rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Lidador*, por ter quasi toda a carga prompta; para a que lhe falta e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., à rua do Commercio n. 48.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 25 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante G. Parkes, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dão-se bilhetes de 1ª classe para o Havre e Cherbourg pelo preço de £ 30.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, à rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., à rua do Vigario n. 7.

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

PARA LISBOA

Deve seguir em poucos dias a escuna portugueza *Aguia*; para a carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C. à rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

Para o Rio-Grande do Sul

Pretende sahir brevemente a patacho portuguez, *Marcial*, por ter contratada grande parte da sua carga; para o restante trata se com E. R. Rabello & C., à rua do Commercio n. 48.

Patacho « Arroyo-Grande ».

Para este navio, recebe-se carga à frete para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Trata-se com Silva & Cascão. à rua do Marquez de Olinda n. 60.

LEILOES.

Leilão
Em continuação DE FAZENDAS
miudezas e perfumarias
Pertencentes à massa fallida de Pereira de Mello & C., à rua do Bom Jesus n. 63
Hoje
ás 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de Pereira de Mello & C., as seguintes fazendas: algodão azul, brins de linho e algodão, brilhantinas, chales de metim e de ganga, de diversos gostos e qualidades, chales de merinó, lenços de cassa, de seda, cambraia para ferro, Victoria, camisas inglezas, francezas, com peitos de linho, camisas de flanella, gorgorão de seda, meias para homens e senhoras, perfumarias, oleos, essencias e extractos, no armazem n. 63, à rua do Bom Jesus.

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Agente Dias
Novo leilão
DE

um optimo predio e sitio murado em Santo Amaro das Salinas, no pateo da igreja, cujo sitio foi do fallecido commendador José Candido de Barros

TERÇA-FEIRA 26 DE MAIO
A's 10 horas em ponto
No primeiro andar do sobrado da rua de Marquez de Olinda n. 37

O agente Dias, competentemente autorisado, por despacho do Exm. desembargador juiz de orphãos, de 19 do corrente, levará novamente a leilão, no dia e hora acima designados, o predio mencionado, o qual contém andar terreo e sotéa, 2 frentes e janellas em ambos os oitões, 2 grandes salas e 5 quartos, e com o acabamento do assoalho na sotéa fica esta com accommodações de um andar, cozinha fóra e quartos para criados, cacimba, gallinheiro, etc., etc.

O sitio tem viveiros, differentes arvores fructiferas e é todo murado, tem dous portões, sendo um de ferro.

Esta casa torna-se recommendavel por ter sido solidamente construida e ter a vantagem de ter agua perto, e pararem os bonds proximo a ella.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e para qualquer informação à rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do agente, onte terá lugar o referido leilão.

LEILÃO
DE

duas grandes casas terreas na povoação de Apipucos (reedificadas ha pouco tempo)

Uma casa n. 19, com 32 palmos de frente e 95 ditos de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes, 1 terraço, 5 quartos, 1 cozinha, 3 quartos fóra, murada, com portão para o rio, e canalisada a gaz.

Uma outra n. 17, com 32 palmos de frente e 95 de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas, 6 quartos, 1 sala para engommar, cozinha, 2 quartos fóra, 1 dito, e murada, com portão para o rio.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
Ao meio dia
Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, à rua do Bom Jesus n. 53.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinaminar as referidas casas, e alguns esclarecimentos o agente está autorisado a dar.

Leilão
DE

moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhante, miudezas, perfumarias, fazendas, vinho Xerez, Madeira, Bordeaux, Porto, e uma burra prova de fogo.

Terça-feira 26 do corrente
A's 11 horas da manhã
No 1.º andar da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 piano inglez, de jacarandá, 1 guarda louça, 1 guarda roupa, mesas elasticas de 3 e 4 taboas, commodas e meias commodas, cadeiras avulsas e cabides, quartinheiras, consolos, mesas redondas e muitos outros artigos de moveis. Uma factura de miudezas, como sejam: cortes de vestidos, botões, leques, botões para punhos, brincos de plaqué, ceroulas, chapéos e muitos outros artigos pertencentes a miudezas. Uma factura de ouro, prata e brilhantes, de uma loja que acabou e por conta de seu dono e seus credores, como sejam: brincos, botões para punho e camisa, annel de cabello com lettra e pedra, voltas, de coral e ouro, e muitos outros artigos de ouro e brilhantes que se acharão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 26 do corrente
A's 11 horas da manhã
NO 1.º ANDAR DA RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11.
Pelo preposto do agente Pestana.

leilão
DO

sitio dos Afflictos ns. 7 e 9, com 600 palmos de frente e 1,700 de fundo, com duas casas de pedra e cal, chãos proprios, 2 cacimbas, arvoredos e baixa para capim.

Do sobrado e sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 26, em chãos proprios, em que residio o Sr. Albuquerque, com grande casa de pedra e cal, quartos fóra, sitio com cerca de 1,000 palmos de frente e 2,000 de fundo, com arvoredos, viveiro, 2 cacimbas com boa agua de beber

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE JOIAS

No dia 2 de junho. às 11 horas da manhã, Julio Izaac, com casa de penhores à travessa do Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, vencidas e não reformadas, a saber:

Cautelas.

Ns. 1502,	1503,	1565,	1604,	1673,	1803,	1835,
1896,	1923,	1936,	2028,	2050,	2143,	2192,	2254,
2256,	2269,	2282,	2303,	2313,	2339,	2342,	2343,
2397,	2448,	2454,	2483,	2539,	2564,	2605,	2607,
2609,	2612,	2614,	2617,	2627,	2638,	2652,	2676,
2686,	2687,	2691,	2695,	2700,	2705,	2712,	2715,
2718,	2724,	2729,	2730,	2733,	2734,	2736,	2750,
2752,	2760,	2765,	2766,	2772,	2773,	2779,	2780,
2793,	2797,	2807,	2820,	2822,	2828,	2833,	2842,
2853,	2858,	2859,	2861,	2864,	2865,	2869,	2872,
2890,	2894,	2896,	2899,	2900,	2909,	2916,	2918,
2927,	2936,	2937,	2954,	2959,	2969,	2955,	2972,
2975,	2978,	2373,	2988,	2993,	2998,	3009,	3013,
3016,	3023,	3026,	3032,	3041,	3045,	3049,	3055,
3059,	3050,	3065,	3084,	3087,	3099,	3101,	3105,
3108,	3112,	3117,	3122,	3126,	3128,	3129,	3132,
3142,	3134,	3165,	3166,	3168,	3171,	3176,	3033,

e 747—, cujas cautelas podem ser reformadas ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 12, uma casa e sitio no Chacon, perto da estação, com muitos arvoredos; vende-se tambem 10 caixas de amarello muito bem feitas, para repartimento de casas; compra-se um predio de um andar, com quintal, nas ruas da Imperatriz, General Victorino, ou Aurora; assim, tambem se dirá quem dá 20.000$000, sob hypotheca: tudo a tratar no primeiro andar do sobrade da rua de Hortas n. 12, das 9 às 11 horas da manhã.

— Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval, que fica defronte do chafariz das Cinco Pontas, torna-se boa por ter boa vista e ser muito fresca, nova, e tem bons commodos: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, tendo obtido o concenso de seus credores, vende o seu estabelecimento de molhados, sito à rua do Barão da Victoria n. 61: quem pretender compra-lo, dirija-se ao mesmo estabelecimento. Recife, 22 de maio de 1874.

Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

Attençaõ.

A loja das seis portas em frente do Livramento, não se esquecendo dos seus freguezes, continúa a vender barato: granadina de bonitos padrões, covado a 240 rs., chitas para coberta a 240 e 280 rs., ditas para vestidos a 240 e 280 rs., madapolão francez, fino, com 20 varas a 6$500, dito não francez a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

— Arrenda-se o armazem n. 11, sito à rua nova de Santa Rita, o qual por sua extensão offerece commodos para o que se quizer fazer: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 7.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

VEJAM AS VANTAGENS.
Já bôlos ?
Já fogos ? Já sortes ?
Não.

E' somente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

☞ Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva; para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto
Na confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Escrava cozinheira
30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Frascos.

Constando haver uma pessoa que tem uns frascos grandes de vidro com tampa, para vender, se ainda os tiver e quizer fazer negocio, pode tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

— Aluga-se uma casa terrea, nova, no principio da Estrada nova, muito perto dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio à direita, depois da primeira bomba.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de mesmo, o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão: o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo à vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se à disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, podem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

☞ Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51
1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre o *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, baptisados, etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

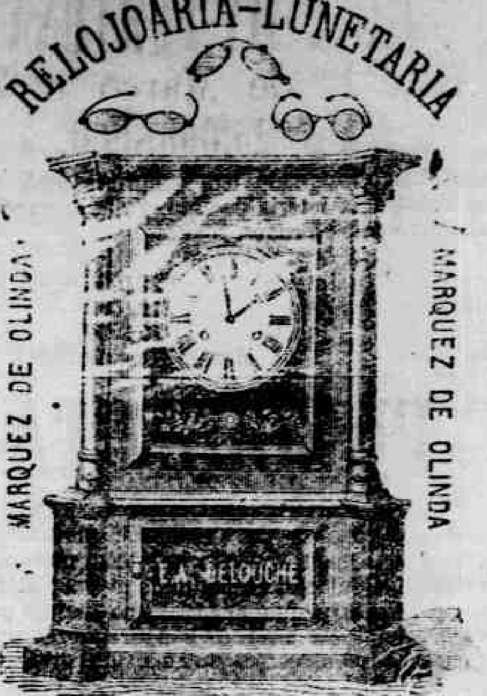

24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, feixado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeias de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Furtaram da casa dos arcos nos Remedios no dia 11 para 12 do corrente, uma trouxa de roupa lavada, a qual continha diversas peças para homem e senhora, bem como toalhas, lenços, etc. As ditas peças tem a marca M. A. Guimarães: quem della der noticia dirija-se á dita casa que será gratificado generosamente.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Manoel Cavalcante de Sá Albuquerque

Roga se a este senhor, morador no engenho Tabatinga, provincia da Parahyba, o obsequio de vir ao escriptorio de Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1º andar.

— Na rua larga do Rosario n. 16 alugam-se duas escravas, pardas, que sabem cozinhar e engommar; e na mesma casa ha um rapaz que se propõe a ser criado.

— Fugio da praia Carne de Vacca, pertencente á freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo, o preto Miguel, de idade de 30 annos, crioulo, baixo, grosso, pés grandes e chatos, pouca barba, e o melhor signal é, que sendo queimado em pequeno, ficou-lhe no queixo uma exrescencia, e tem sobre o peito uma marca branca que nunca empreteceu, proveniente da mesma queimadura: quem o pegar leve-o á dita praia de Carne de Vacca ao capitão João Ribeiro Campos e Vasconcellos, senhor do mesmo escravo, que satisfará ao conductor; no Recife, ao Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho; e em Goyanna, ao negociante Manuel Barbosa Cordeiro, que todos estão incumbidos de fazer o mesmo pagamento.

Na rua estreita do Rosario n. 28

Encontra-se um grande sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 483 e um meio de n. 3519 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (100ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de maio de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o armazem da rua da Cadeia, hoje Marquez de Olinda n. 5: a tratar na mesma rua n. 61.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

MUTILADO

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete paltot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de faria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Gollas de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Lenços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Luvas de seda de cores e brancas bordadas para ...

Livros para ouvir missa, com capas de madre perola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de ...

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; tem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem sortida, não só em extractos, como em oleos e ... dos melhores odores, dos mais afamados ... Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, ... Gosnel e Rimel; são indispensaveis para ...

Salas bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta ... de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

— Roga se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

Attençaõ.

Desappareceu no dia 6 de novembro do anno passado, o escravo Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, alto, 37 annos de idade, falta de alguns dentes na frente, falla baixo e compassado, tem um dos dedos pollegares sem carapuça, olhos pequenos, bocca e nariz regulares, é natural da cidade de Souza, provincia da Parahyba, foi comprado a Antonio Leite Maria de Moraes em 1862: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, gratificando-se generosamente a quem o levar em Olinda á rua 27 de Janeiro, outr'ora Paço Castelhano n. 9.

Barão da Tacaruna.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3978 com 200$, um meio n. 3519 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (100,) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem (101ª), que se extrahirá na sexta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Desappareceu hontem, das 6 para 7 horas da noite, da casa n. 28 da Baixa Verde da Capunga, uma pardinha livre, de nome Francisca, com idade de 11 para 12 annos, natural das Alagoas: quem della der noticia alli ou a levar á dita casa, será recompensado.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legua distante do porto de mar do Garcella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Antunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n. 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes, porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores. Recife, 30 de abril de 1874.

— Aluga-se por preço razoavel, a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para o mais serviço domestico de pequena familia: trata se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

AMA Precisa-se de uma: á rua do Cabugá n. 2 B.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua dos Guararapes n. 48.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita do umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

Ubaia e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Olindina de Albuquerque Maranhão Duarte.

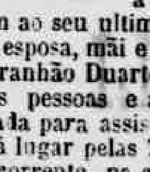

Antonio José Duarte, José de Albuquerque Maranhão Duarte, Temoleão de Albuquerque Maranhão Duarte, Maria Amelia de Albuquerque Maranhão e Maria Caetana de Albuquerque Maranhão agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao seu ultimo jazigo o cadaver de sua presada esposa, mãi e sogra, Olindina de Albuquerque Maranhão Duarte; e de novo convidam as mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos da finada para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, na capella do cemiterio publico, e na igreja da Gloria.

COZINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro: a tratar na loja n. 60, no caes 22 de Novembro.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

— Será certo que o professor da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista abondona todos os dias a aula para ir estudar preparatorios, deixando a mesma entregue a um moço de nome Herculano, que nenhuma confiança inspira aos pais dos alumnos?

O Sr. director geral da instrucção publica que syndique do facto.

Pede-se ao sympathico actor Pinante, o favor de levar á scena no espectaculo que tem de dar na cidade da Escada, em beneficio da mesma matriz, alem do drama, as scenas comicas: *O jemido na garganta* e o *Sr. Domingos fóra do sério.*

Muitos escadenses.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Mello & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

— Aluga-se ou vende-se a casa terrea da rua dos Prazeres n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 34, 1º andar.

Furto.

Pede-se a pessoa a quem for offerecida uma lata de manteiga com 28 libras, o favor de apprehende-la e leva-la a Santo Amaro das Salinas á taverna de Joaquim Barbosa de Oliveira, que será gratificado, por dita lata ser roubada de um carro que a conduzia no dia 31 do corren, as 7 horas da noite.

— Precisa se alugar uma preta para vender bolos, paga-se bem: no pateo do Terço n. 63.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço: a tratar na rua Direita n. 69, padaria.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoaçao de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 4, escriptorio.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Jacintho Simões de Almeida convidam aos respectivos credores para que no prazo de 8 dias, contados da data deste, apresentem seus titulos na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de serem devidamente conferidos.

Recife, 16 de maio de 1874.

ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Satim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

CASA CAIADA
E
Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ATTENCÃO

Precisa se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

- Aluga-se na cidade de Olinda, rua do Amparo, uma boa casa para moradia, e tendo no gabinete da dita casa uma armação de taverna: a pessoa que a pretender, dirija-se ao oitão da Sé n. 15.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem presta-se a alguns serviços: quem della precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

— O abaixo assignado, pelo presente declaro, que nesta data foi pago da quantia de 925$000 que lhe era devedor o Sr. Manoel José da Costa Cabral, cujo debito constava de uma letra aceita pelo mesmo senhor, vencida em 13 do corrente mez, a qual letra se havia perdido, como por annuncios o havia declarado o mesmo abaixo assignado, e como tenha sido pago, faz a presente declaração, afim de que fique de nenhum vigor a dita letra, caso que em algum tempo appareça. Afogados, 15 de maio de 1874.

Joaquim Alves de Carvalho.

Aluga-se

o sobrado de um andar com sotão, sito á rua do Hospicio n. 65, com bastantes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Na rua do Imperador.

— Aluga-se um excellente armazem, pintado de novo e por preço muito commodo: a tratar na mesma rua n. 28.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

CONSULTORIO
Medico cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, viadigestiva e febres.

— O Sr. Antonio Ribeiro Pontes que é caixeiro á rua Duque de Caxias, é convidado pela segunda vez a vir á confeitaria do Campos tratar de negocio de mutuo interesse, visto que não se sabe sua residencia domestica.

Engommadeira.

Offerece-se uma boa engommadeira, que lava e engomma por preço commodo e com perfeição: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 33.

— Aluga-se uma lojinha no becco tapado da matriz de Santo Antonio, propria para pequena familia ou para dormida de caixeiro.

Casa para alugar

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aluga o predio da rua do Commercio n. 17, que acaba de reedificar.

Prefere-se quem alugue o predio todo. Na falta aluga parcialmente o armazem, o primeiro andar e o segundo andar, e destes na falta de locatario para o todo dos andares, aluga separados os pavimentos da rua do Commercio e os do lado do mar.

Os pretendentes obterão esclarecimentos para as suas propostas, do provedor, na rua Primeiro de Março n. 13, ou do secretario, na rua do Commercio n. 34.

As propostas serão entregues ao provedor até 27 do corrente ao meio dia, quando serão abertas na referida casa n. 17 da rua do Commercio.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 19 de maio de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

Villa de Palmares.

Ludavina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo-feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno, abrio aula na villa de Palmares, ond além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

VENDAS.

Seda!!

Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, sendo para senhoras e meninas, a 2$500 e 3$ um; aproveitem que estão se acabando: só na loja das pechinchas, na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

VENDE-SE

uma machina de costura, com caixinha, do autor Grower: na rua Imperial n. 72.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outr'ora Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz,	Rio Novo,	Daniel,	Minas,
Pomba,	Descalvado,	Barba-Sena,	Virgem,
Parahyba,	S. Paulo,	em rolos,	em latas.

Garante se as qualidades e a modicidade nos preços.

Excellente occasia.

Para o rico e para o pobre

Optimos terrenos para edificação com 400 palmos de fundo a 1$000 e 800 rs.

Retalham-se os grandes terrenos que circumdam a estação da Boa-Viagem; são terrenos proprios, desembaraçados e cortados por tres estradas: a real, a de ferro e a que segue da estação para a Boa-Viagem, e ficam mui proximos ao rio Jordão.

A commodidade do preço, a facilidade do transporte de materiaes pela via ferrea, a proximidade de madeiras e, sobre tudo, o privilegio de viajar gratis no vapor pelo espaço de 10 annos, a quem edificar proximo a esta estação, tudo isto é de incontestavel vantagens e deve animar os pretendentes, os quaes desde já se podem dirigir, nos dias uteis, á rua do Imperador n. 48, e aos domingos e dias santos, na estação da Boa-Viagem, onde se encontrarão com Tristão Francisco Torres, encarregado pelo proprietario a fazer qualquer negocio.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Apolices a juro de 8 0/0

Vende-se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

Vende-se

uma taverna afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: na rua da Santa Cruz numero 17.

Para acabar-se

Vendem se quatro casaes de pombas mariolas, por metade de seu valor: na rua do Brum n. 22, ou rua do Vigario n. 26.

Nunca se vio!

Vender tão barato como na rua Duque de Caxias n. 20, loja de Almeida Duarte & C.

Os donos deste estabelecimento, estando resolvidos a chamarem á attenção do publico, com especialidade ás donas de casa e pais de familia para economisarem, teem resolvido vender todas as pechinchas pelo custo, o que só se vendo póde se acreditar.

Cambraia transparente fina, com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 2$800.

Cretone, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 360 rs. o covado.

Chita trançada, fazenda muito fina com 4 palmos de largura, a 340 rs. o covado.

Não é barato, madapolão francez por 5$500 e 6$ a peça?

Cambraia de côres, padrões modernos, a 240 e 260 rs. o covado.

Digam se não é baratissimo, lãzinhas modernas, fazenda de gosto e de lã pura, a 300 rs. o covado?

Lenços de linho, fazenda fina, em uma linda caixinha, a 4$.

Algodãozinho de 3$400 e 4$ a peça.

Chapéos de sol de seda trançada com cabo de marfim de bons gostos, que geralmente vendem a 16$, por 12$.

Metins claros, fazenda superior e de lindos padrões, a 260 rs. o covado.

Chitas finas a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Cambrais abertas, muito finas e bonitas, a 7$ a peça.

Baptistas finas e de gostos, a 320 rs. o covado.

Quem não vira comprar?

Camisas inglezas, peito de linho, que nunca venderam-se por menos de 60$, vendemos por 38$.

Metins escuros de listras a 300 rs. o cavado.

Convidamos a uma experiencia.

Dão-se amostras de todas estas fazendas, e mandam se nas casas.

Silva Guimarães & C.

6 — Praça do Corpo Santo n. — 6

Tem para vender em seu escriptorio o seguinte:

Vinhos finos do Porto em ancoretas e caixas de uma duzia.

Dito muscatel do Douro, em caixas.

Dito Malvazia idem.

Dito Carcavellos branco, em caixas.

Cera em velas e bugias.

Pregos do Porto.

Fechaduras de broca e lisas.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

ALERTA
COM O BARATEIRO
Sem rival.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ósso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

Alcassianas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

Cortes de cliton.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

Botinas para senhoras.

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

Lãzinhas.

Para acabar, ...mos vendendo por 220 rs. o covado, tendo ...nitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoza, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA
Rua 1.º de Março n. 1.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos grãos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Pacheco & Azevedo têm para vender tapioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem na rua Duque de Caxias n. 29.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Fenton.

Aluga-se

um segundo andar em muito boa rua, a quem pagar as bemfeitorias: a tratar na rua larga do Rosario n 38.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pecchincha Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LAS ESCOCEZAS.

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

GASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!

Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.

Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.

Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.

Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.

Lençoes de bramante, idem idem, a 2$; idem.

Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia idem.

Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.

Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.

Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.

Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.

Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão fino a 4$800 a peça.

Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.

Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.

Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.

Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

GAZ
de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Vende-se

pés de sapotas de todos os tamanhos, de optima qualidade, o tempo é proprio para planta-los: na rua do Hospicio n. 75.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

CHITAS
a 240 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

Só na loja das pechinchas.

Chitas pretas e de côres com salpicos de côres, sendo muito boa, a 240 rs. o covado.

Aproveitem freguezes.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Pôço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Sal do Assú

A bordo do hiate *Leonilia da Cruz*, fundeado confronte ao trapiche Barbosa: a tratar com o capitão a bordo, ou com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60.

MUTILADO

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Sitio e casa

Vende-se ou aluga-se o sitio no Arraial, travessa do Açude n. 32, casa com commodos para grande familia, encanamento de agua para dentro de casa, cacimba e banheiro, e diversas fructeiras; torna-se recommendavel pela diminuta distancia das estações do porto de Agua, Monteiro e Casa Amarella: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

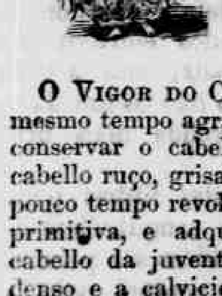

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim come de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto ás 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de cores a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colchas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

... e do PAVÃO, das 6 horas da manhã

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto à loja da esquina

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

— Vende se uma escrava moça e sadia: na rua do Duque de Caxias n. 24.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 RÉIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$, 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende-se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Paletots de casemira de cores sem defeito a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$. ditas de bramante a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 o 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprias para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de sêda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

CALÇADO BARATO
8 – RUA DO BARÃO DA VICTORIA – 8

Vendem Lyra & Vianna os seguintes calçados:
Sapatos de transa marca «chave», finos, duzia 16$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem par 1$500.
Ditos de casimira preta, para homem, duzia 18$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem, par 1$800.
Focos de cores para meninos, 20 a 31, par 2$ e 4$500.
Botinas cordovão de Polak, para homem a 10$.
Ditas de bezerro idem, idem, idem 10$.
Ditas de vaqueta para menino a 5$ e 6$.
Ditas inglezas, idem, idem, 5$ e 6$.
Ditos gaspiados para senhora 4$ e 5$.
Chiquitos inglezes para criança a 2$ e 2$500.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

NOVIDADE
Grande liquidação de
FAZENDAS
Rua do Livramento n. 30.

Lãzinhas de bonitos padrões de 160 a 240 rs.; alpacas de todas as cores e boa fazenda a 240 e 400 rs. o covado; chitas escuras e claras a 240 rs.; baptistas modernas a 280 rs.; precales finas a 320 rs.; metins de todas as cores e de boa qualidade a 240, 280 e 320 rs.; cambraia de cores a 240 rs. o covado; chapéos de velludo e palha para senhora a 4$! vestidos para menino se baptisar a 5$! muscelina de côr muito boa fazenda a 280 rs.; chitas roxas a 200 rs.; ditas pretas a 200 rs.; madapolão a 4$, 5$500, 5$800 e 6$ a peça; dito francez a 5$, 6$ e 6$500; algodão a 2$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça; toalhas para rosto a 360 rs. ou 4$ a duzia; ditas felpudas finas a 800 rs. cada uma; cortes de casemira a 4$500; ditos de brim branco e de côres a 800 rs., 1$ e 1$500; ditos de brim de linho brancos e de côres a 2$; algodão azul a 5$ a peça, com 41 e 42 jardas!! damasco de lã com duas larguras a 1$ o covado! lenços de cassa pequenos a 700 rs. a duzia!! duzia de lenços de linho, com uma bonita caixinha por 2$500!! cambria branca fina a 3$, 4$ e 4$500 a peça; hamburgo proprio para toalhas, lençoes e ceroulas a 360 rs. a vara! algodão azul e mesclado proprio para escravos a 160 rs. o covado; coletes de casemira preta e de côr a 2$500! ditos de brim de côr a 2$; lenços brancos a 1$600 a duzia; meias finas para senhora a 4$; e outros muitos artigos a vontade do comprador.

Cheguem antes que se acabe.

Não duvidem.
Só o 43
Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Indepencia
Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs. idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro Só — o 43.

Ao Barateiro!!!

Grande liquidação de camisas inglezas, francezas, suissas, de todas as qualidades e gostos a 15$, 17$, 18$ a duzia! E' para admirar.

Sortimento completo de camisas de linho com pequenos deffeitos por tão pouco dinheiro!! faz mister virem apreciar o grande queima; á ellas á ellas.

Chapéos de sol de seda para senhora a 3$000! dar-se ha o caso que não acreditem!

Metins francezes, escuros, trançados a 240 rs. o covado, estamos acabando, estamos fazendo grande abatimento.

Só na rua Primeiro de Março n. 1.—No Barateiro.

— Vende-se na ilha de S. Miguel 22 alqueires de terreno e uma parte em um sobrado: a tratar na rua Imperial n. 128.

É MUITO BARATO
50 por cento menos do valor

Frederico Pinto & C., tendo acabado com a officina de alfaiate, tem um grande sortimento de calças de casemira de côr, brim branco n. 6, e de linho de côr, colletes de casemira, gorgorão, brim branco e de côr, fraques de panno, casemira, merinó e alpacão; tudo obras de encommenda, as quaes vendem a dinheiro com 50 por 0/0 menos do custo: na rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Piano

Vende se um piano de armario, de Collard & Collard, inglez: na rua do Areal do Brum, oitão da igreja do Pilar n. 24.

Para noivas.

Amaral Nabuco & C. vendem leques, ligas, finissimas aberturas de esguião de linho para camisas, fronhas, de labyrintho e bordadas, capellas de larangeira, colcha de seda e de crochet, cortinados para cama e lenços bordados, tudo proprio para casamentos.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas de differentes grãos: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

CHA'
Verde e preto superior.

Preto a 3$000 o 1/2 kilo.
Verde a 3$500 o 1/2 kilo.
Na rua do Marquez de Olinda n. 20 antiga da Cadeia.

Aos Srs. fogueteiros
Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 – Rua Larga do Rosario – 34.

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se à venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

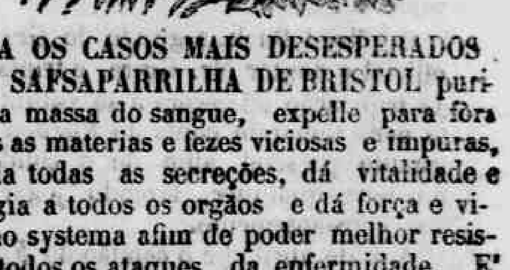

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional.* Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza.* Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral,* achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

VARIEDADE

NAUFRAGIO.—No dia 15 de abril foi encontrado em abandono, na lat n. 47.° 50' e long. O. 6° 39', pelo vapor inglez *Spray*, o vapor francez *America*, que ia em viagem de New York para o Havre, tendo de 8 a 10 pés de agua nas fornalhas e nos paiões de carvão, e foi rebocado para o porto de Plymouth por aquelle vapor e mais pelo *Barry* pedindo os salvadores 20,000 £ de indemnisação pelo salvamento.

Já tinha sido combinado com o proprietario do vapor *Spray* ceder elle por 20:000 $ o seu interesse n'este salvado. A somma ter-lhe-ha paga dous terços pelos seguradores da França e Inglaterra, e o outro terço pela companhia que n'esta porporção se segura a si mesma.

Falta ainda tratar com o dono do segundo vapor que ajudou ao reboque o *Barry*: espera-se chegar com este ao mesmo resultado.

Feito isto o *America* partirá para o Havre, com a sua carga só em parte avariada. Então descarregado e entrando na doca, se conhecerá qual a causa da agua que fez, se foi rombo, ou lesão, ou simples desconjuntamento por terem cahido alguns rebites das placas.

Algumas folhas francezas d'accordo a opinião publica vivamente excitada pelo naufragio do *America*, requerem um escrupuloso inquerito sobre as causas d'este sinistro. Successivamente e em poucos dias pereceram tres grandes paquetes francezes transatlanticos, o *Europa* o *Ville du Havre* e o *America*.

Estes tres navios todos tinham na Inglaterra, em New-Castle, passado pela operação do alongamento, o um quarto navio *O França*, acaba de sahir dos estaleiros inglezes depois de uma identica transformação. A companhia de seguros o Lloyds, tinha-os qualificado todos quatro de 1ª classe.

Estes desastres, porém, exigem um miudo inquerito para segurança do publico, e credito de uma grande companhia de navegação transatlantica largamente subsidiada pelo governo.

NAUFRAGIO DO EUROPA.—Os jornaes inglezes publicam o relatorio seguinte do commandante do vapor *Egypto*, que acaba de chegar a Queenstown, sobre a perda de um paquete a vapor francez o *Europa*, que teve lugar a 4 do corrente:

Dá-se á vista um vapor a pouco mais ou menos 8 milhas de distancia para sudeste arvorando o signal e disparando o tiro de perigo.

Amainamos as velas e fazemos rota para o soccorrer. Reconhecemos que o navio em perigo é o paquete a vapor francez o *Europa* e que tem a bordo outra tripolação.

Pedem-me lhes envie uma chalupa para communicarem comigo.

Chega a chalupa, com effeito, e prolonga-se com o *Egypto*, tendo a bordo Mr. Buck, primeiro official (segundo) do vapor *Grecia*. Aquelle official diz-me que, a 2 de abril, á uma hora da tarde, se avistou um vapor ao sul, navegando como elle para Nova-York. Aproximando se, vio que içava um pavilhão de perigo, pedindo auxilio prompto. Dada resposta ao seu signal, fez segundo, assim concebido: Vamos a pique.

Tendo-nos aproximado até ao alcance da voz, pedio nos que descessemos ás nossas chalupas para salvar os passageiros. Pela sua parte o *Europa* poz a nado as suas chalupas, por um mar cavado de noroeste. Apezar do tempo, conseguimos no entanto transportar para bordo do *Grecia* todo o pessoal do *Europa*, passageiros e tripolação, comprehendendo ao todo 400 pessoas, sem que occorresse o menor incidente. A gente de bordo partio com a unica roupa que abandonou o convez depois de todos estarem salvos.

As 7 horas e 30 minutos da noite, o capitão Thomaz, os seus officiaes, o machinista em chefe do vapor *Grecia* tiveram uma consulta, na qual se decidio que se dirigissem a bordo do *Europa* para lhe fazerem uma inspecção geral.

Fez-se a visita, e vio-se que as fornalhas estavam ainda acesas, mas que o vapor estava partido, e havia seis pés de agua no comportamento da maquina e no paiol do carvão: a agua chegava já ás laminas do compartimento das fornalhas, sondaram os outros compartimentos e achou-se um pé d'agua no da pôpa, e pouco mais ou menos a mesma quantidade no da proa. Terminada a inspecção, voltaram para bordo do *Grecia*, e annunciaram ao capitão Thomaz o resultado da sua visita ao *Europa*.

O capitão resolveu então ficar toda a noite ao lado do navio em perigo.

A 3 de abril, ás quatro horas da manhã, os mesmos individuos voltaram de novo a bordo do navio abandonado, e acharam que a agua tinha augmentado consideravelmente na camara da maquina e nos paioes; fizeram o seu relatorio ao capitão Thomaz que então decidio continuar a sua viagem, tendo que alimentar a bordo mais de mil pessoas.

O official Buck, segundo do *Grecia*, o 4° official o doutor Mr. Guire, e trinta homens da triploação offereceram-se voluntariamente para tomarem conta do *Europa* e fazerem quanto possivel afim de o conduzirem a um porto qualquer, fazendo jogar as bombas constantemente.

A 4 de abril, (é o capitão do *Egypto* que falla agora) eu chego á vista. Fizeram-me um signal a perguntar-me se quereria rebocar o *Europa*.

Mr. Buck o segundo do *Grecia* informou-me que se eu lhe enviasse alguns dos meus homens para o ajudar a preparar os meios de reboque, elle esperava poder salvar o navio.

Annui áquelle pedido; lancei immediatamente as minhas chalupas ao mar, e mandei passar dous calabres para bordo do *Europa*. A operação deu optimo resultado.

Installados os calabres, tornei a pôr-me em marcha, de vagar; mas ao fim de alguns instantes, tendo que supportar todo o peso do reboque os dous calabres quebraram-se por estar o mar muito grosso com uma ventania forte bastante, tendo o barometro descido consideravelmente com indicação de máo tempo.

N'esta situação, decidi-me a recolher a bordo todos quantos se achavam no *Europa*, operação que se fez sem incidente.

Quando Mr. Buck deixou o *Europa*, havia dezoito pés de agua no quarto da maquina e nos paióes, oito no compartimento da proa e tres no de pôpa.

A's sete horas e meia tomei rumo para Queenstown.

MOVIMENTO MARITIMO E TERRESTRE.—Em 1872 entraram nos diversos portos de França 30,000 navios com 6,700,000 toneladas. A marinha mercante compunha-se de 5,115 navios de todas as classes, de mais de 60 toneladas. Os caminhos de ferro representavam em exploração uns 18,230 kilometros e 3,000 em construcção.

No mesmo anno entraram nos portos britannicos 65,000 navios com 21 milhões de toneladas. A marinha mercante ingleza compõe-se hoje de 37,000 navios registrados e 19,000 sem registrar. A importação foi de 351,000 libras sterlinas e 250,000 a exportação. A esquadra consta de 416 navios, 307 vapores, 54 blindados e 55 de vela. Os navios a vapor montam 5,216 canhões. Desde 1871 possue a Grã Bretanha mais de 24,000 kilometros de caminho de ferro em exploração.

EXPOSIÇÃO DE LONDRES.—Lê-se em um artigo que o *Standard* de Londres publica acerca da exposição internacional, o seguinte:

« Dirigindo-nos para o edificio Albert Hall, deparamos com bellos especimens de photographias e gravuras, assim como de outros productos artisticos. Na galeria superior a collecção ethnologica está ainda incompleta, o Sr. Scrivener, que é o empregado por parte das alfandegas, no meio de um montão de cascos e garrafas, em quanto que os expositores fazem quanto lhes é possivel para dar uma apparencia animada á região subterranea, em que os directores da exposição os collocaram. As massissas paredes estão admiravelmente limpas. Não ha uma teia de aranha em todo aquelle recinto, nem o menor signal de humidade. Se exceptuarmos a baixa architectura, tudo alli é vasto, comquanto o lugar não tivesse sido destinado ao fim para que serve. Portugal manda 25,000 garrafas de vinho, além de grande numero de cascos do mesmo producto. Entre outros ha uma pipa de vinho do Porto rigorosamente genuino. De Hespanha temos um especimen curioso de um vinho ordinario, que nunca foi mandado para aqui. Ha 120 pequenos barris que se diz conterem vinhos todos diversos no gosto, comquanto o grão de differença deva ser muito pequeno entre elles. A julgarmos pela prova que fizemos, são todos muito agradaveis, e teem uma linda côr de rubim.

« Como especie de annexo ás adegas de vinho, devemos mencionar um angulo muito interessante no quadrante de léste, em que o Sr. J. A. Fladgate, ou segundo o titulo que tem em Portugal, o Sr. barão da Roeda, expõe um modêlo que comprehende 12 acres da sua propriedade na margem do Douro.

« Além de grande numero de videiras e arvores, o modêlo comprehende a casa de habitação do proprietario, a dos operarios, os armazens de vinho e de azeite, as prensas, lagares e adegas, a casa do bicho da seda, etc. A superficie do modêlo é coberta de terra da quinta, sendo todos os pormenores indicados muito distinctamente. Ha tambem um modelo de um barco do Douro, e modêlos e photographias de varios objectos, que teem relação com a producção do vinho e do azeite no Alto Douro, e além disso um mappa excellente de que é autor o Sr. J. J. Forrester.

« Pelo que respeita ás adegas, a sua abertura é adiada para o 1° de maio. »

TRATAMENTO NAS AMPUTAÇÕES.—Lê-se o seguinte em uma folha estrangeira:

« Na academia de sciencias de Paris foi lida pelo Sr. Affonso Guerin uma memoria sobre a influencia patogenica dos fermentos nas enfermidades cirurgicas, e sobre um novo methodo de tratamento nas chagas de amputação.

« A memoria do Sr. Guerin tem summa importancia.

« E' sabido que todas as enfermidades cirurgicas, a mais terrivel é a chamada doença contagiosa, conhecida pelo nome de infecção purulenta de pyohemia, e a que se póde chamar com razão o typho cirurgico. Para essa enfermidade são fataes e maior parte das operações cirurgicas, a ponto de que durante a guerra de França só se salvou um amputado por cada trinta, e os medicos preferiam antes deixar correr aos feridos a atrevida probabilidade de um curativo operado pelas forças da natureza, do que expo-los a uma morte quasi inevisavel. Porém, se essa affecção, que apresenta a maior parte dos symptomas das febres paludosas não póde curar-se sem duvida por causa da obsorpção repentina dos miasmas ou fermento, póde-se ao menos prevenir o desenvolvimento e o contagio.

« Os miasmas não são mais do que fermentos que se multiplicam até ao infinito nos fócos de infecção; e tendo descoberto o Sr Pasteur que o ar filtrado atravéz de uma capa de algodão em rama ficava isento de fermentos, o Sr. Guerin teve a idéa de applicar uma espessa capa de algodão sobre as feridas da amputação, e desde o dia em que principiou a usa-la vio curarem-se todos os amputados que teve occasião de operar. O algodão, retido por uma forte compressa, que impede ao ar infiltrar-se entre o membro e o envoltorio protector, mantém em redor das feridas uma temperatura suave que é muito favoravel para a cicatrisação. A compressa com o algodão deixa-se estar durante 25 ou 30 dias; com ella o pus, ao abrigo dos fermentos, não soffre nenhuma decomposição putrida, e naturalmente o primeiro resultado é ver os enfermos sem febre, comer com appetite e não experimentar nenhuma dôr, nem ainda nos vehiculos de transporte.

MACROBIO.—O *Times of India* conta que no dia 16 de março morreu em Calcutta, na idade de 143 annos, um venerando mahometano. Como era padre da sua religião, nunca se tinha casado, e naturalmente é considerado hoje como um santo entre os mahometanos. Centenares de pessoas, pertencentes a todas as castas, assistiram aos seus funeraes. O caixão foi coberto de flores, e as ruas por onde passou foram todas regadas. De aldeias distantes 10 milhas, foi gente encorporar-se ao cortejo que conduzia o venerando velho á sua ultima morada, que era um jardim situado fóra da cidade e escolhido por elle proprio.

Todas as tribus cotisaram-se para que seja erguido um tumulo ao santo.

EXCELLENTE DESCOBERTA.—Diz a *Independencia belga*, que se effectuou ha dias n'um dos estabelecimentos de natação de Bruxellas uma das experiencias mais interessantes. Tratava-se do ensaio, feito em presença de algumas pessoas de competencia incontestavel em semelhante materia, de um apparelho, ou para melhor explicar, de uma especie de vestuario de trazer por cima do ordinario, que não causa o minimo incommodo e que se harmonisa com as vestes masculinas e femininas, tendo por fim tornar insubmersiveis as pessoas que usarem delle. Esta util invenção já tem privilegios na Belgica, França, Inglaterra, Allemanha e em outras nações. As experiencias feitas deram os melhores resultados e vê-se que o apparelho attinge perfeitamente todos os fins para que é destinado.

EXCENTRICIDADE INGLEZA. — No tribunal de policia correccional de Westminster (Londres) compareceu William Johnson, major em disponibilidade, accusado de impedir o transito em lugar publico, promovendo ajuntamento de povo. O accusado fardado com o seu uniforme militar e armado com uma enorme vassoura, varria a rua na proximidade do palacio do parlamento. Todos os viandantes paravam a contemplar estas ingularidade, e a agglomeração de gente foi tal que a policia teve de intervir para obrigar o improvisado varredor e retirar-se.

O accusado apresentou ao juiz um caderno de papel manuscripto, dizendo que n'aquella exposição estava a sua defeza. O juiz não tomou conhecimento do documento offerecido por tratar de objecto estranho á accusação, e perguntou ao accusado se elle se obrigava a não repetir a pratica de actos, que excitavam a curiosidade publica, e impediam o livre transito das ruas, declarando que com esta simples promessa o accusado podia ir em paz e livre.

O accusado respondeu: que só se compromettia a não praticar cousa alguma illegal; que tinha uma pretenção justissima ha muito tempo apresentada, e que ainda não tivera solução e que recorrera áquelle meio de varrer a rua uniformisado, para chamar a attenção dos membros do parlamento sobre a sua pessoa, e por esta forma obter um despacho; que na exposição que apresentou ao juiz estava provado o direito que lhe assistia.

O juiz condemnou o accusado a prestar uma fiança de 10 libras para não perturbar a ordem publica por espaço de tres mezes.

A ESTATISTICA DOS CONVENTOS NA AUSTRIA.— Ha actualmente na Cisleithania, nada menos do que 25 ordens religiosas de homens e 27 ordens de mulheres, contando 464 mosteiros e 290 canonicatos.

Em 1851, pouco antes da reacção concordataria, havia 417 mosteiros e 152 canonicatos com 6,379 monges e 4,361 religiosas; actualmente ha 7,290 monges e 6,001 religiosas, o que forma um total de 13,291. Este calculo é feito pela estatistica de 1871.

Desde 1851, o numero dos conventos dos jesuitas tem augmentado consideravelmente. Não havia então senão 3, com 16 membros, e em 1871 contavam-se 37, com 527 membros, devendo accrescentar-se hoje os jesuitas banidos da Allemanha.

As ordens filiadas dos jesuitas tambem tem augmentado sensivelmente.

Em 1851 os de Loyola não tinham um unico convento de homens, nem de mulheres, e actualmente existem 11 conventos, com 205 habitantes.

Os franciscanos, ordem mendicante, tem 110 conventos, ou mais dez do que em 1851, e 1,451 religiosas, havendo n'estes um augmento de 176.

Os benedictinos, em numero de 1,003 occupam 21 esplendidas abbadias, e são no numero dos mais ricos proprietarios da Austria.

Os irmãos ignorantinos e as irmãs, que apenas tinham algumas casas antes da concordata, possuiam já em 1871: os irmãos 7 conventos e 93 religiosos, as irmãs 49 conventos e 567 religiosas, sem contar uma alluvião de outros estabelecimentos, escolas, etc., sustentados pelas classes mais protegidas.

O Tyrol é relativamente mais infestado pelos padres; ha alli um monge e uma freira por cada 367 habitantes!

A baixa Austria possue 140 conventos. Na Bukovina, não ha mais do que um monge por cada 10,290 habitantes.

Na Silesia havia 6 mosteiros e 13 conventos. A Moravia tem 55 conventos, e a Gallicia 136.

NOVA ESPINGARDA ALLEMÃ.—O governo allemão acaba de substituir a espingarda de agulha, que fôra reconhecida inferior a Chassepot. A nova espingarda allemã é, segundo se diz, muito leve, pois pesa só sete libras, comprehendendo a bayoneta; o cartucho é tambem mais leve que os actuaes, de modo que cada soldado pode trazer 100 cargas; o alcance é de 800 metros, com uma precisão e uma rapidez de tiro bem superior ás da espingarda de agulha. O unico inconveniente que tem a nova arma é ser menos mortifera, porém um soldado ferido é posto fora de combate tão bem como um morto, e a presteza com que uma guerra termina, não permitte recear que um ferido possa tornar a entrar curado nas fileiras.

A CABEÇA DE BISMARK. — O *Figaro* publica um documento curioso: é o exame frenologico do craneo do grande chanceller do imperio allemão. Diz assim o documento:

« O caracter dominante do craneo do Sr. de Bismark é uma rotundidade completa: dir-se-hia uma bala de canhão. Não se vê cavidade alguma nem a mais leve protuberancia.

« Esta conformação indica a presença de dóses iguaes de todas as faculdades boas ou más, que se equilibram mutuamente sem nunca se dominarem. Julguei ver uma ligeira protuberancia no ponto onde Gall colloca a *temeridade*, porém como não pude distinguir rebaixe algum no ponto da *prudencia*, deduzo d'isso que se o grande chanceller se vê inclinado com frequencia a tentar alguma cousa temeraria, a prudencia contem-n'o no mesmo tempo.

« Esta rotundidade do craneo tem-se notado em alguns homens que tem mostrado o equilibrio mais perfeito de todas as faculdades intellectuaes como Napoleão I e o famoso bandido inglez Jack Sheppert. »

AS SOCIEDADES COOPERATIVAS. — Agora que se está propalando muito entre nós a idéa das sociedades cooperativas, não deixará de ser lido com interesse o seguinte, que traduzimos de uma folha estrangeira:

« O congresso annual das sociedades cooperativas inglezas, teve lugar este anno na segunda-feira de Paschoa em Halifax. Estavam presentes 200 representantes de diversas associações, vindos de todos os pontos do Reino Unido. Presidio ao congresso o Sr. Brassey, membro do parlamento, que abrio a sessão por um discurso muito notavel, do qual tomamos os seguintes periodos:

« E' quasi desnecessario demonstrar o notavel desenvolvimento que tem tomado a nossa organisação cooperativo. O numero de associações que ha em Inglaterra, comprehendendo o paiz de Galles é de 746 e o de associados eleva se a 300,587. O capital em acções é, em numero redondo de 70 milhões de francos, e as transacções tem attingido a a 275 milhões, dando um beneficio liquido de cerca de 20 milhões de francos. Estas sommas enormes provam sufficientemente que o principio da cooperação, applicado ao consumo, a distribuição de generos pelos associados, é de uma applicação facil e produz uma grande diminuição nas despezas domesticas.

« Da distribuição cooperativa passo á producção cooperativa, o ramo mais interessante do movimento. Um dos problemas sociaes mais importantes e tambem dos mais difficeis da época acha-se na distribuição equitativa dos lucros entre o trabalho, o capital e o talento, isto é, a faculdade inventiva que cria, e o espirito de organisação que sabe conduzir um negocio.

« Eis porque eu tanto desejo ver conseguida a experiencia do principio de cooperação adaptado á industria productora. Em uma fabrica cooperativa, os productores reunem as duas attribuições, as duas funcções de capitalistas e de operario. Alli não surgiriam desigualdades entre os operarios e qualquer individuo que elles taxassem de monopolisador. E' pois alli que se poderia regular com a maior equidade, a remuneração do trabalho, e os salarios dados serviriam de padrão para determinar qual é verdadeiramente o salario justo em qualquer ramo de industria. E' isso o que falta em todas as questões entre os patrões e os seus operarios: um padrão estabelecido por um tribunal imparcial. A producção cooperativa em larga escala poderia dar-nos esse padrão.

« O congresso durou tres dias, nos quaes houve nove audiencias, em que se discutiram todas as formas de cooperação. »

LOCOMOÇÃO ELECTRO-MAGNETICA.—Refere uma folha estrangeira, que na Havana fez-se um ensaio de locomoção electro-magnetica, verificado na fundição do Sr. Lambden, por D. José Camacho, occupado ha muito tempo na invenção de um motor electro-magnetico applicavel aos caminhos de ferro urbanos. Consistio a experiencia em averiguar a força de attracção de um elemento essencial do referido motor, isto é, de um electro-iman inventado pelo Sr. Camacho, o qual offerece muita superioridade de força de attracção á dos electro-imans communs. Consiste o novo electro iman em uma série de electro imans concentricos, habilmente dispostos para produzir a maior força de attracção possivel. O ensaio deu o mais brilhante resultado, deixando satisfactoriamente resolvido o grande problema de economia de despeza nos motores electro-magneticos.

POPULAÇÃO DE LONDRES. — Por um trabalho recentemente formulado ácerca da população de Londres, vê-se que é de 3,356:073 habitantes a população d'essa capital. A superficie da immensa metropole é de 122 milhas quadradas. O curso do Tamisa é franqueado por 17 pontes e limitado parcialmente por excellentes caes. As eminencias da parte norte extrema, ultrapassam as de Roma. O consumo quotidiano de agua é de 514:269 toneladas metricas. O valor das propriedades submettidas a imposto annual é de 20 milhões de libras sterlinas.

Nas 53 semanas do ultimo anno houve 121:400 nascimentos ou 2:285 por semana. Os fallecimentos foram em numero de 76:634 ou 1:416 por semana. O excedente dos nascimentos é de 14:466 ou 839 por semana. Esta differença corresponde ao crescimento calculado da população está na ordem natural. Todavia é de notar que ha constantemente uma emigração de gente nascida em Londres.

JURISPRUDENCIA

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 5594 de 18 de abril de 1874.

Convindo estender ás provincias os beneficios que se tem colhido da caixa economica e do monte de soccorro, fundados nesta côrte em conformidade da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860:

Hei por bem, de accordo com o pensamento da citada lei de 1860 e a de n. 1507 de 26 de setembro de 1867, em seu art. 36, § 1°, crear nas capitaes das provincias caixas economicas e montes de soccorro, observando-se para esse fim o regulamento que com este baixa, assignado pelo visconde do Rio-Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1874, 53.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde do Rio-Branco.*

CAPITULO I

DAS OPERAÇÕES DA CAIXA ECONOMICA.

Art. 1.° A caixa economica creada em cada uma das capitaes das provincias, em virtude da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2°, §§ 1° e 14 a 16, e da lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, art. 36, § 1°, tem por fim receber pequenas quantias, fructo das economias das classes menos abastadas, a juro nunca maior de 6 % annualmente, e capitalisar esse juro no fim de cada semestre do anno civil, assegurando sob a garantia do governo imperial a fiel restituição do que pertencer a cada depositante, quando elle o reclamar nos termos do presente regulamento.

Art. 2.° A caixa economica poderá ter caixas filiaes nas cidades ou villas do interior, cujas necessidades o reclamarem.

Art. 3.° A taxa do juro das quantias depositadas será fixada annualmente pelo governo, sobre proposta das thesourarias de fazenda e informação do conselho fiscal.

Art. 4.° Cada depositante receberá da caixa economica, para seu titulo de credito, uma caderneta, que será rubricada por um dos directores e conterá impresso na primeira folha o resumo dos artigos deste regulamento, cujo conhecimento mais interessar aos contribuintes.

A mesma caderneta será assignada pelo thesoureiro, e ao lado de sua assignatura assignará tambem o depositante ou quem o representar. Se este não souber escrever, far-se-ha declaração desta circumstancia. (Modelo n. 1).

Art. 5.° A caixa não receberá senão entradas de 1$ ou de multiplos desta quantia; não podendo exceder de 50$ as entregas feitas em cada semana pelo mesmo depositante.

Art. 6.° Logo que as quantias depositadas na caixa perfizerem, com os respectivos juros, a somma de 4:000$, só esta importancia continuará a vencer premio; devendo o excedente ser conservado em deposito, sem juro, emquanto não fôr reclamado pelo depositante.

Art. 7.° E' permittido ao depositante retirar em qualquer tempo toda ou parte da quantia depositada e seus juros, prevenindo ao gerente, com antecedencia ao menos de oito dias, se a importancia, que quizer retirar, exceder de 100$.

O gerente poderá remittir aquelle prazo, quando julgar que não ha nisso inconveniente.

Art. 8.° Quando qualquer pessoa tiver de effectuar pela primeira vez o deposito de alguma quantia, o guarda-livros deverá extrahir de livro de talões um conhecimento por elle assignado, mencionando o nome do depositante, sua idade, estado, profissão, naturalidade, moradia, quantia depositada e o numero da caderneta que lhe couber, e o dará ao mesmo depositante para apresenta-lo ao thesoureiro. Este, recebendo a importancia do deposito, a lançará na caderneta, que remetterá, bem como o mesmo conhecimento, que tambem assignará, ao referido guarda-livros para que, depois de declarar no primeiro daquelles documentos o livro e folio da respectiva conta corrente, o entregue ao depositante, archivando o conhecimento. (Modelo n. 2).

Art. 9.° Para continuação dos depositos proceder-se-ha de conformidade com o artigo antecedente, só mencionando-se, porém, no conhecimento o nome do depositante, a quantia depositada e o numero da caderneta, na qual tambem se não repetirá a declaração do livro e folio da conta corrente.

Art. 10. Para realisar-se a retirada de qualquer deposito, o guarda-livros extrahirá um conhecimento de livro de talões, conforme o modelo n. 3, para á vista delle o thesoureiro effectuar a entrega.

O depositante, ao receber a quantia, assignará ou alguem a seu rogo, se não souber escrever, não só o mesmo conhecimento, como o lançamento feito na caderneta, que lhe será restituida pelo guarda-livros depois de feita a competente escripturação no livro de contas correntes.

No caso de retirar-se toda a quantia em deposito, a caderneta deverá ser archivada pelo guarda-livros.

Art. 11. Para o deposito ou retirada de quantias pertencentes ao peculio dos escravos, de que trata o art. 48 do regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872, deverá preceder autorisação do juizo de orphãos; e no conhecimento a que se refere o art. 8° do presente regulamento, bem como na respectiva conta corrente, far-se-ha tambem menção do nome do senhor ou possuidor do escravo.

Art. 12. As quantias que forem depositadas na caixa economica, ou dellas retiradas, deverão ser immediatamente lançadas na caderneta e escripturadas no livro de contas correntes.

Art. 13. O thesoureiro assignará com o guarda-livros os lançamentos de deposito ou entrega, e com o depositante os de retirada, que se fizerem nas cadernetas.

Art. 14. Não se effectuará retirada de quantia alguma sem que as addições lançadas na caderneta sejam préviamente conferidas com o livro de contas correntes, devendo o empregado, que fizer a conferencia, escrever e assignar a verba de conferencia.

Art. 15. Não se effectuará entrega alguma de quantia depositada senão ao proprio depositante, ou a seu legitimo procurador, representante ou herdeiro; e no caso de duvida sobre a identidade de pessoa, deverá ser esta reconhecida por uma ou duas pessoas que façam fé.

Art. 16. A caixa economica, que abona a seus depositantes o mesmo juro que lhe é garantido pelo governo, começará a conta-lo desde o dia seguinte ao da entrada do deposito, e o fará cessar, no caso de retirada total, desde a vespera do dia que para ella fôr fixado.

Art. 17. Não se abonará juro algum ao depositante que saldar sua conta dentro do primeiro mez em que ella tiver começo; nem em caso algum se computarão nos juros as quantias inferiores a 100 rs.

Art. 18. A importancia das entradas diarias será remettida para a thesouraria de fazenda, quando as operações do monte de soccorro, se para isso houver autorisação, ou as retiradas da caixa economica, não exigirem o seu emprego. As remessas serão feitas no dia seguinte ao das entradas, acompanhadas de guia cortada do livro de talões, e assignada pelo gerente e pelo thesoureiro (modelo n. 4), dando a thesouraria á dita caixa conhecimento em fórma.

Art. 19. A importancia diaria dos depositos poderá passar da caixa economia para o monte de soccorro, no caso de não ter este fundos sufficientes para as suas operações, se o governo assim o autorisar; devendo a passagem realisar-se no mesmo dia por meio de guia, como a de que trata o artigo antecedente.

O conhecimento que fôr expedido pelo monte de soccorro será remettido á thesouraria de fazenda, que escripturará a sua importancia em receita, como —Remessa—recebida da caixa economia, e em despeza, como—Supprimento—ao mesmo monte de soccorro; extrahindo a thesouraria conhecimento em forma, que será entregue á caixa economia para os devidos effeitos.

Art. 20. A' margem dos conhecimentos em forma passados pela thesouraria de fazenda, deverão notar-se os numeros da verba e da pagina do livro em que se fizer o lançamento de sahida do dinheiro para aquella repartição e do supprimento ao monte de soccorro; e á margem do mesmo lançamento se notarão o numero e a data do conhecimento.

Art. 21. Todas as quantias pertencentes á caixa economica serão escripturadas na thesouraria de fazenda como deposito, e poderão ser alli empregadas nas despezas do estado.

Art. 22. O governo garante ás quantias remettidas para a thesouraria de fazenda o juro nunca maior de 6 % ao anno, desde o dia de sua entrada naquella repartição; e a capitalisação desse juro no fim de cada semestre do anno civil. As sommas, porem, que forem reclamadas pela caixa economica, na forma do art. 23, cessarão de vencer juro; assim como não o vencerão, pela thesouraria, as quantias que forem remettidas para o monte de soccorro nos termos do art. 19.

Art. 23. Se a importancia das entradas em qualquer dia não fôr sufficiente para occorrer ás retiradas, o gerente solicitará da thesouraria de fazenda, por meio de officio, a quantia que fôr necessaria para preencher a differença.

O officio será acompanhado de requisição do thesoureiro, que deverá ser extrahida de livro de talões. (Modelo n. 5.)

Art. 24. O depositante que perder a sua caderneta deverá logo participal-o á caixa economica, e annunciar a perda na gazeta de maior circulação. Do aviso tomar-se-ha nota na respectiva conta corrente, para que cessem todas as operações de entrada e sahida em relação á mesma conta. Se passados 15 dias não apparecer o dito documento, nem houver suspeita contra a realidade da perda, o gerente dará parte do occorrido ao conselho fiscal, para este mandar passar nova caderneta, cobrando-se 2$ de emolumentos.

Art. 25. E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou quaesquer alterações no texto da caderneta; e quando alguma se apresente em forma que motive suspeita de fraude, será esta circumstancia notada na respectiva conta corrente, suspendendo se todas as operações relativas á mesma caderneta, em quanto o dono não se justificar perante o conselho fiscal, ao qual o gerente deverá immediatamente dar conhecimento do occorrido.

Art. 26. Se o dono não se justificar no prazo de 8 dias, será encerrada a sua conta sem o abono de juro; cumprindo ao conselho resolver sobre o destino de que deva dar-se á caderneta.

(*Continuar-se-ha.*)

AGRICULTURA

Colonias agricolas para menores.

SUISSA.

Os asylos agricolas da Suissa pódem servir de modelo ao mundo inteiro.

A familia e a propriedade, elementos desconhecidos nas colonias hollandezas; são as bazes moraes sobre que se elevam as instituição helveticas. Estes estabelecimentos tem tantos pontos communs, que basta a descripção de um.

Tratava-se de ir ao fundo da questão, ou por outra de segurar o touro pelas pontas: tratava-se de procurar destruir a mendicidade hereditaria, contagio social que engendra e propaga a miseria, não pela fundação de vastos depositos, pelo emprego e soccorro relativo de alguns milhares de vagabundos, mas pelo estudo paciente e attento de pequenos grupos de meninos, podendo não somente receber educação, mas ainda e sobre tudo aprender uma profissão industrial ou agricola.

Pestalozzi era o iniciador.

Fellenberg e Wehrli seguiram seus traços sem temor.

Se a creação d'Hofwyl, perto de Berne, bastou para a gloria de Fellenberg, Wehrli mostrou o que pódem o exemplo, a virtude tenaz, o sacrificio modesto, constituindo-se durante 24 annos o amigo e pai de seus discipulos, trabalhando no meio delles, cavando a terra, maneijando a charrúa, vestido e alimentado como os colonos, fazendo tanto ou mais do que elles, dando em fim seu nome á um systema de educação justamente celebre hoje, o methodo Wehrli.

Pestalozzi desanimou muitas vezes, principalmente no principio.

Em 1799 elle escrevia de Stanz; desperto ainda uma vez de um sonho: ainda uma vez vejo minha obra destruida, e minhas forças enfraquecidas, despendidas em vão.

« Mas, por mais impotente, e por mais esteril que tenha sido o meu ensaio, todo coração philantropico terá o prazer de pare elle prestar attenção, e de meditar sobre os motivos, que me fazem crêr que em um futuro mais feliz, a posteridade reatará seguramente o fio de minhas esperanças ao ponto em que teve de abandonal-o »

Continua fazendo reflexões, sobre a revolução, e conclue, dizendo:

« Tenho feito conhecer, tanto quanto é possivel, minhas antigas vistas sobre a educação do povo, principalmente a Legrand (depois membro do directorio suisso) a quem as expuz em todos os seus detalhes. Não só tomou elle interesse no negocio, como julgou comigo, o que era precisa absolutamente á republica uma reorganisação completa do systema de educação, e ficamos de accordo neste ponto; que o melhor meio de favorecer o desenvolvimento do povo, é dar uma educação completa a um bom numero de individuos tomados entre os meninos dos mais pobres do paiz, com a condição de que esta educação não os tire da sua classe, e antes a ella os prenda mais firmemente. »

Pestalozzi escrevia estas linhas poucos dias depois das scenas sanguinolentas da revolução franceza: suas idéas são pois muito conservadoras, e nada perdem pelo lado humanitario que as leva.

O ponto capital, que será realisado mais tarde por Pestalozzi apparece já claramente nesta carta: a *educação dos orphãos pobres!* Esta educação exercida sobre grupos restrictos, deve produzir effeito sobre o physico e sobre o moral, formar a alma, fazer cultivadores e cidadãos.

Instruir sómente sem dar uma profissão é dar armas ás paixões más, desenvolver o amor proprio e a inveja, fazer crer em aptidões para tudo, e apartar da simplicidade de uma vida sobria e laboriosa.

O trabalho dos campos é essencialmente moralisador.

Elle ensina os meninos a terem paciencia, a terra não produz de repente: desenvolve o sentimento religioso e a resignação, as chuvas fecundantes, as geadas, as borrascas são a manifestação de um poder superior.

(*Continuar-se ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS